

CIBEC/INEP



B0012401

# maneeq 1

MANUAL DE EQUIPAMENTO

L 1

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEC SG  
PREMEN

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

# MANUAL DE EQUIPAMENTO

1974

EP

ESCOLA  
POLIVALENTE  
1/ à 8/ SÉRIE  
5.» à 8.» SÉRIE

1 GRAU

# MANUAL DE EQUIPAMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

**VOL 1**

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO **MEC SG  
PREMEN**  
**GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO GEQ**

# INTRODUÇÃO

1

M A N U A L            D E            E Q U I P A M E N T O            -            M A N E Q

E S C O L A S            P O L I V A L E N T E S            D E            1 °            G R A U

APRESENTAÇÃO

. O presente MANUAL DE EQUIPAMENTO - MANEQ - 1, elaborado pela GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO - GEQ, refere-se às Escolas Polivalentes de 1º Grau, equipadas pelo PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO - PREMEN, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC, sob a égide dos Acordos de Financiamento MEC/USAID.

Constitui o documento básico para o trato de todos os problemas atinentes ao "Mobiliário e Equipamento Escolar" dessas Escolas.

ORGANIZAÇÃO

. Está organizado em nove (9) Volumes, a saber:

. 1º Volume - INFORMAÇÕES GERAIS

. 1a. PARTE: Generalidades

. 2a. PARTE: índices

- . 2º Volume - ESPECIFICAÇÕES GERAIS
  - . 1a. PARTE: Mobiliário
  - . 2a. PARTE: Equipamento Especializado
  - . 3a. PARTE: Equipamento Escolar
  
- . 3º Volume - LISTAGEM DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR" POR CATEGORIAS
  
- . 4º Volume - LISTAGEM DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR" POR AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS
  
- . 5º Volume - LISTAGEM DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR" POR GRUPOS DE MATERIAL
  
- . 6º Volume - LISTAGEM DOS MEIOS AUXILIARES
  
- . 7º Volume - NORMAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR"
  
- . 8º Volume - NORMAS PARA EXAME, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR"
  
- . 9º Volume - PLANTAS, ESBOÇOS E FIGURAS
  
- . NOTA: "Mobiliário e Equipamento Escolar" - MOBEQ - representa um conjunto indivisível, razão pela qual, neste Manual, assume caráter singular.

## APLICAÇÃO

- . Este Manual destina-se, especificamente, as Escolas Polivalentes de 1º Grau (1 e 4 e 8 series), construídas pelo PREMEN, nas 3a. e 4a. Etapas, durante a vigência do 1º Acordo de Financiamento. Todavia, é aplicável, também, às Escolas Polivalentes das 1a. e 2a. Etapas (1º Acordo), naquilo que não foi objeto de modificação para as Etapas subsequentes. Analogamente, será aplicável as Escolas Polivalentes de 1º Grau a serem implantadas, pelo PREMEN, em decorrência do 2º Acordo de Financiamento.
- . As alterações introduzidas no equipamento são decorrentes da Avaliação procedida nas Escolas Polivalentes das 1a. e 2a. Etapas (1º Acordo). Essas modificações são assinaladas, particularmente, nas especificações, nas dotações e na distribuição dos artigos pelos Ambientes e Unidades Espaciais, em relação ao estabelecido no anteprojeto do Manual de Equipamento que fora distribuído às referidas Escolas. Esta circunstância explica a ausência de dotação e a expressão "Eliminado (a)" inseridas na discriminação de alguns artigos.

## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente Volume tem por finalidade:

- . fornecer subsídios, de caráter geral, que venham permitir a correta interpretação dos dados constantes dos demais volumes;
- . apresentar índices que facilitem a consulta sobre assuntos referentes ao "Mobiliário e Equipamento Escolar".



CARACTERÍSTICAS  
DO 1º VOLUME

Neste Volume, os assuntos estão reunidos em duas partes distintas:

- . 1a. PARTE - GENERALIDADES - contém informações: relativas aos Tipos de Escolas Polivalentes; sobre as Dotações/Tipo; quanto aos Conjuntos Funcionais, Ambientes e Unidades Espaciais; e sobre o Sistema de Codificação.
  
- . 2a. PARTE - ÍNDICES - contém o "ÍNDICE ALFABÉTICO" e o "ÍNDICE NUMÉRICO DE CÓDIGO AE" correspondentes aos artigos incluídos no "Mobiliário e Equipamento Escolar".

Em consequência, deve ser entendido como um documento de consulta inicial, complementado pelos demais Volumes deste MANEQ - 1.

*1<sup>a</sup>* PARTE - GENERALIDADES 2

1a. P A R T E - G E N E R A L I D A D E S

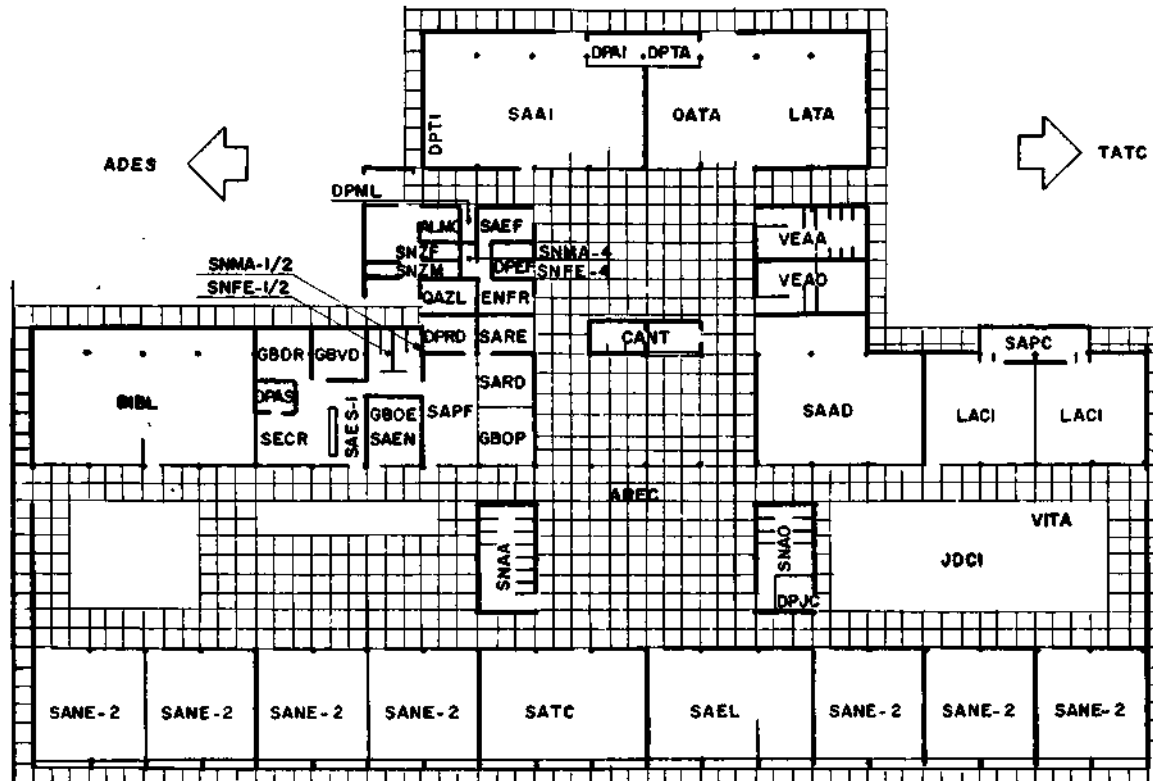
INTRODUÇÃO

- . O MANUAL DE EQUIPAMENTO relativo às Escolas Polivalentes de 1º Grau - MANEQ - 1 - proporciona bases para a identificação, o recebimento, a distribuição, a instalação, a operação, a manutenção, o re complementamento e a reposição de peças e artigos constantes da DOTAÇÃO/TIPO do "Mobiliário e Equipamento Escolar".

TIPOS DE  
ESCOLAS  
POLIVALENTES  
DE 1º GRAU

- . Os dados constantes deste MANUAL correspondem às Escolas Polivalentes de 1º Grau dos Tipos:
  - . Escolas Polivalentes de 4 Séries (5a. à 8a. Série - Modelos 2 R, 3 R, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14)
  - . Escolas Polivalentes de 8 Séries (1a. à 8a. Série - Modelos 1, 1 A, 1 B e 1 C)
  - . Para melhor visualização das diferenças existentes entre os Modelos adotados, seguem-se reduções das plantas baixas dos Projetos de Arquitetura correspondentes aos Modelos construídos pelo PREMEN nas 3a. e 4a. Etapas.

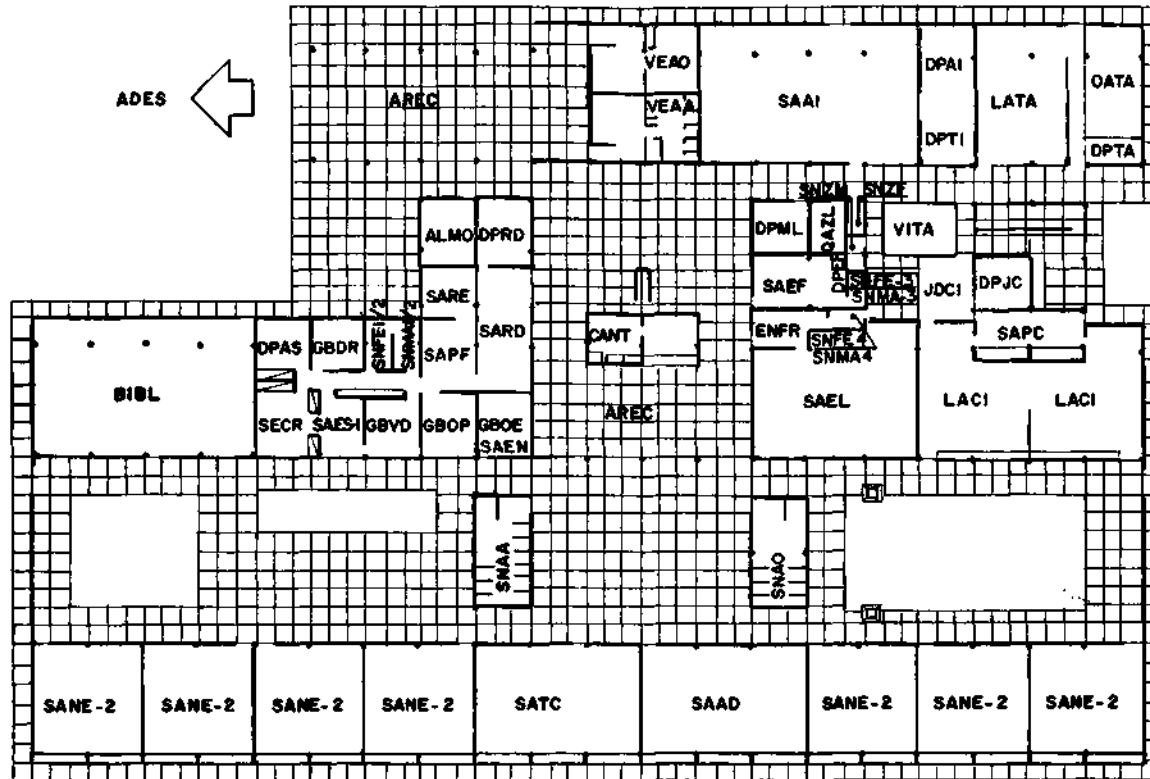
ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SERIES (5ª A 8ª SERIE)  
 CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 ESCRITORIO TÉCNICO J. C. DE FIGUEIREDO FERAZ  
 CROCE, AFLALO 8 GASPERINI / ARQUITETOS



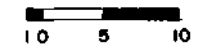
EP-2R



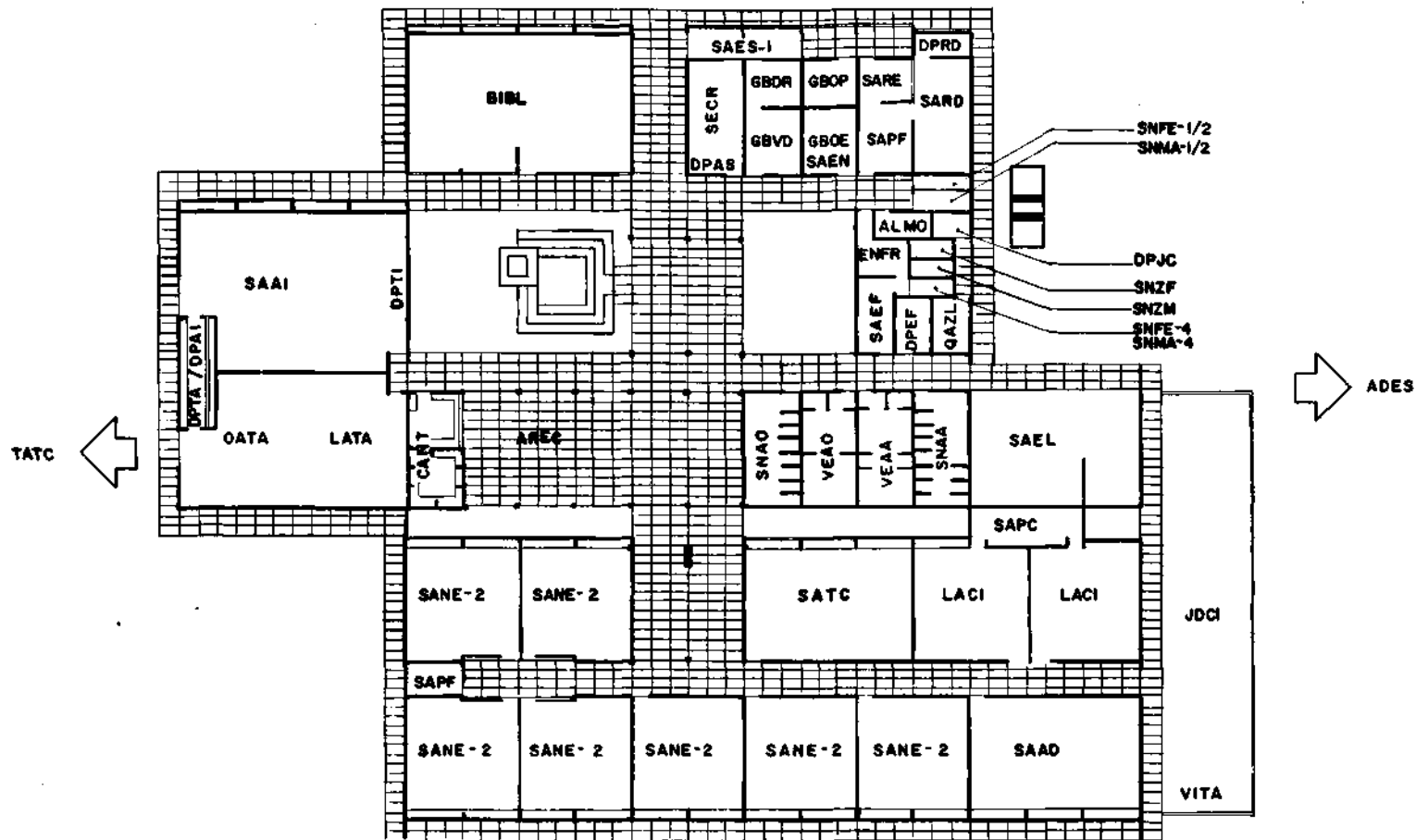
ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SERIES (5ª A 8ª SÉRIE)  
 COMISSÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS



EP-2RMG



ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SÉRIES (5ª A 8ª SÉRIE)  
 CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 ESCRITÓRIO TÉCNICO J. O. DE FIGUEIREDO FERRAZ  
 CROCE. AFLALO 8 GASPERINI / ARQUITETOS

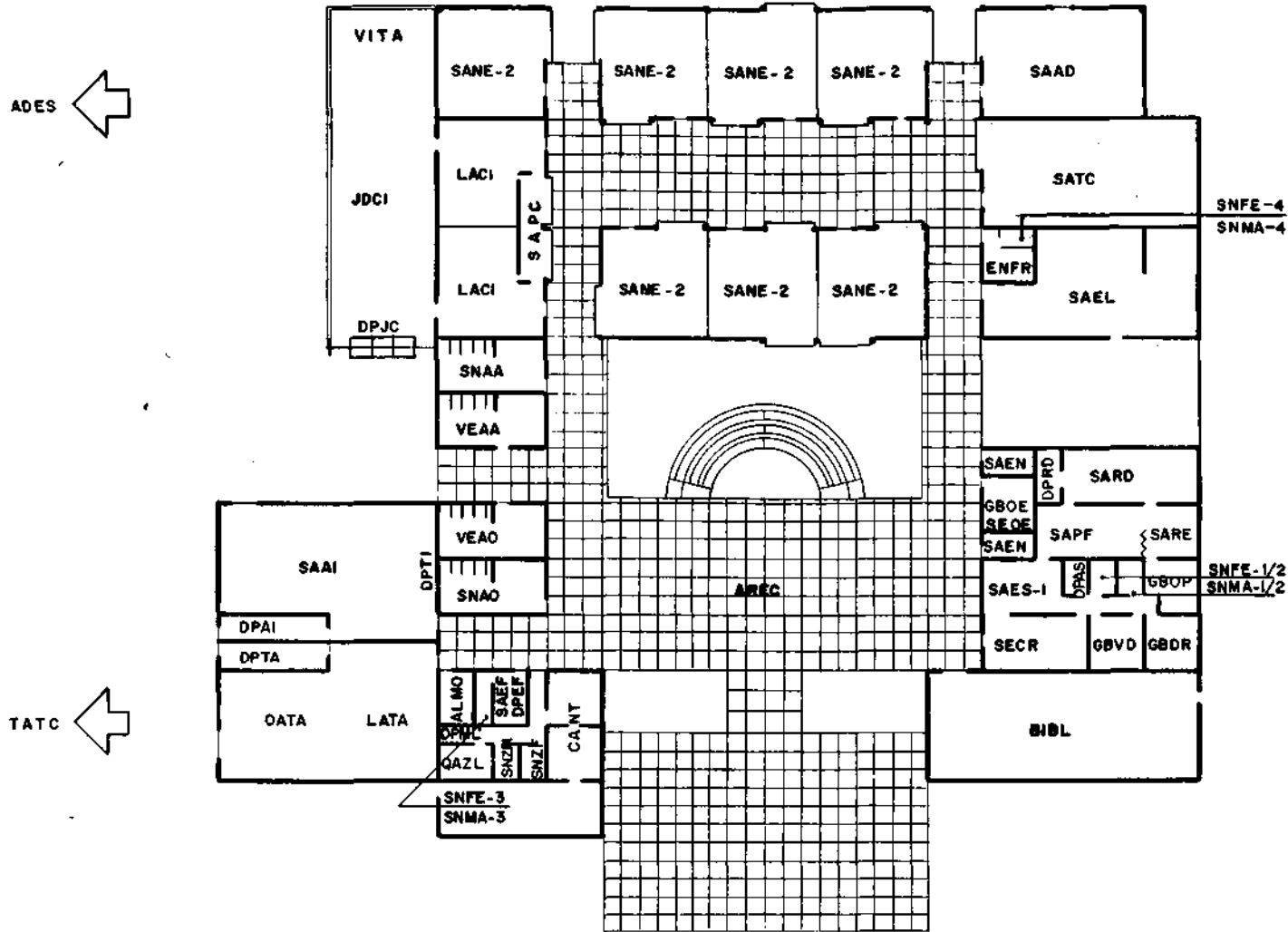


EP-3R



ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SÉRIES (5ª A 8ª SÉRIE)

FLÁVIO M. REGO E LUIZ P. CONDE  
ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

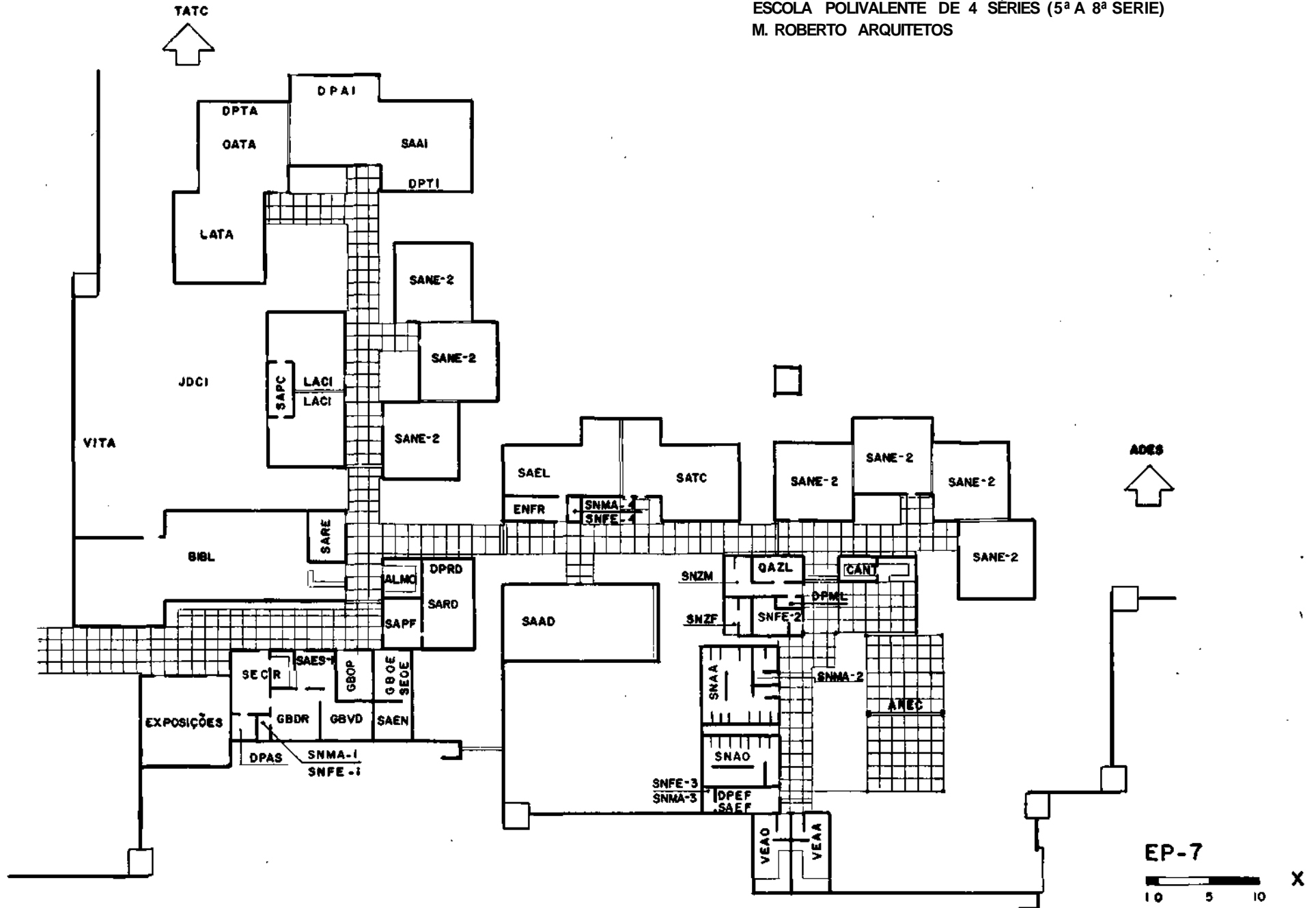


EP-6



IX

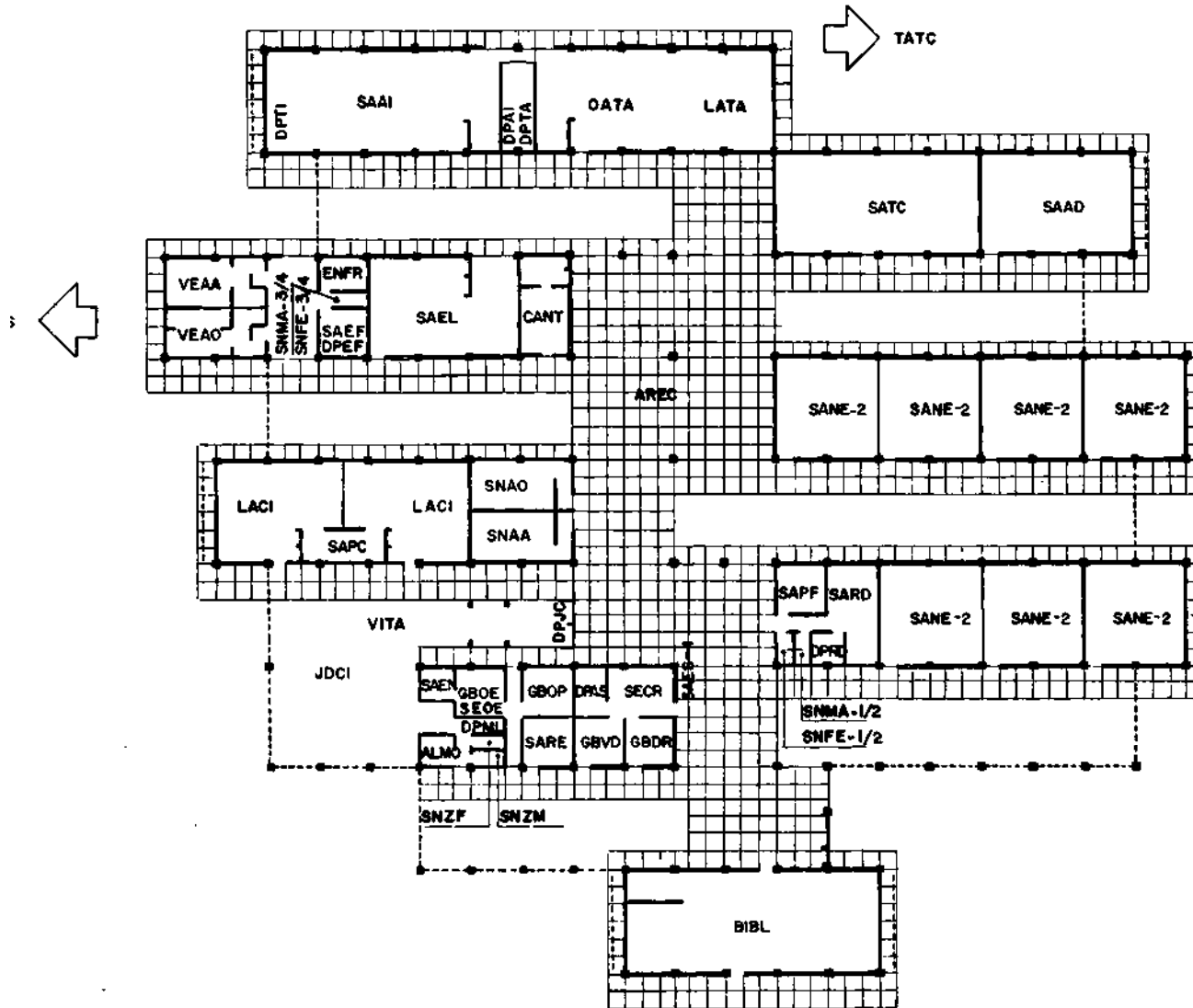
ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SÉRIES (5ª A 8ª SÉRIE)  
M. ROBERTO ARQUITETOS



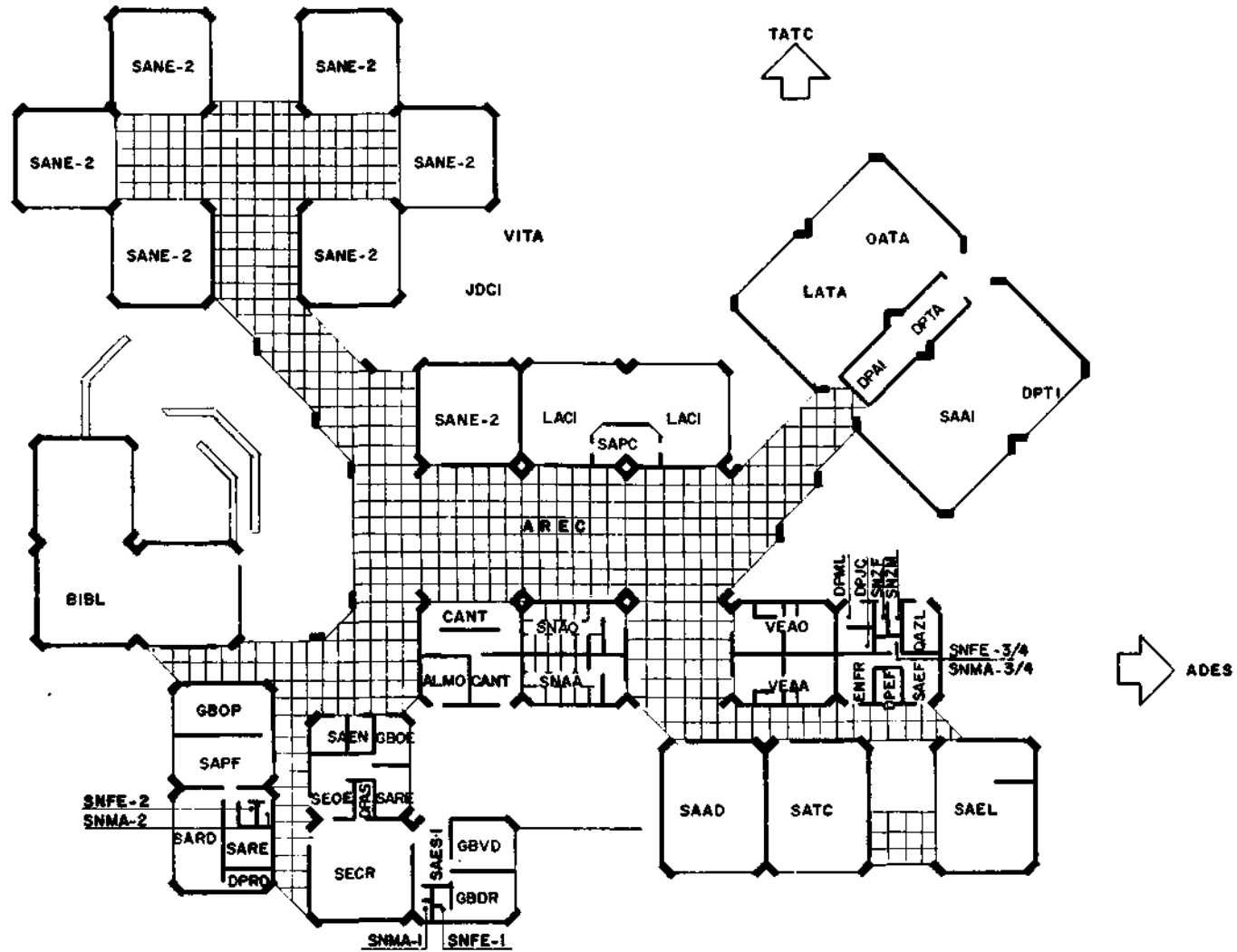
EP-7  
10 5 10 X



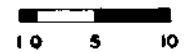
ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SERIES (5ª A 8ª SERIE )  
WIT- OLAF PROCHNIK ARQUITETURA E PLANEJAMENTO



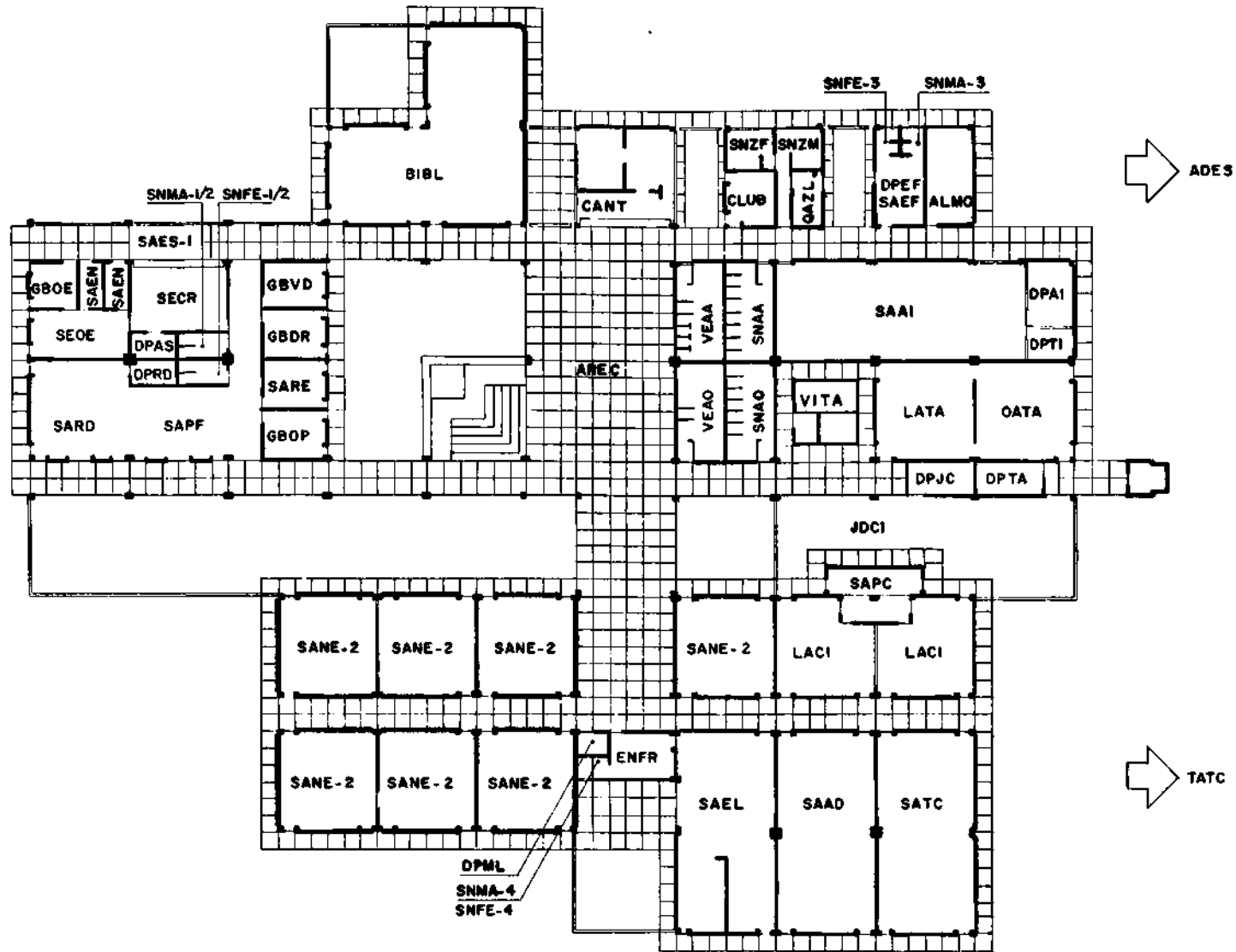
ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SÉRIES (5ª A 8ª SÉRIE)  
 ASSIS REIS ARQUITETURA E URBANISMO



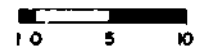
EP-10



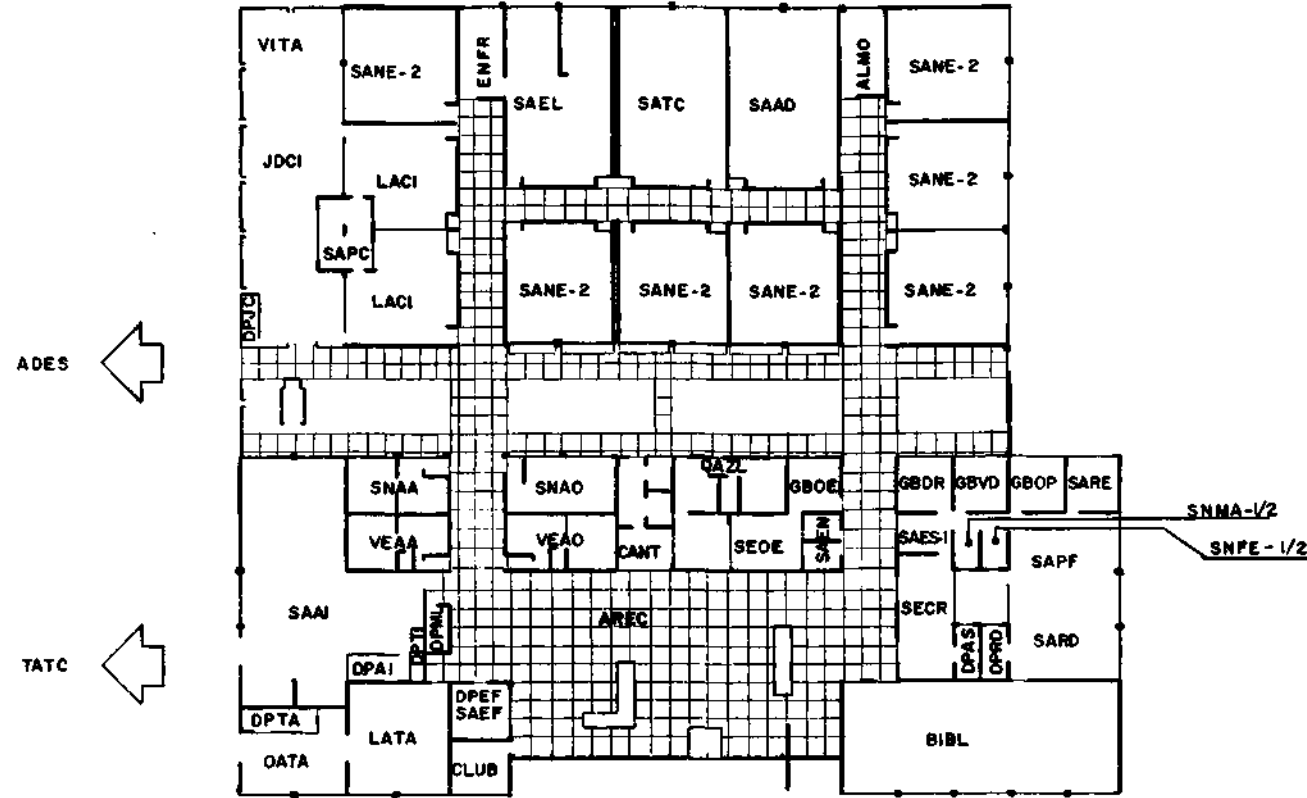
ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SÉRIES (5ª A 8ª SÉRIE)  
 CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 ESCRITÓRIO TÉCNICO J. C. DE FIGUEIREDO FERRAZ  
 CROCE, AFLALO & GASPERINI /ARQUITETOS



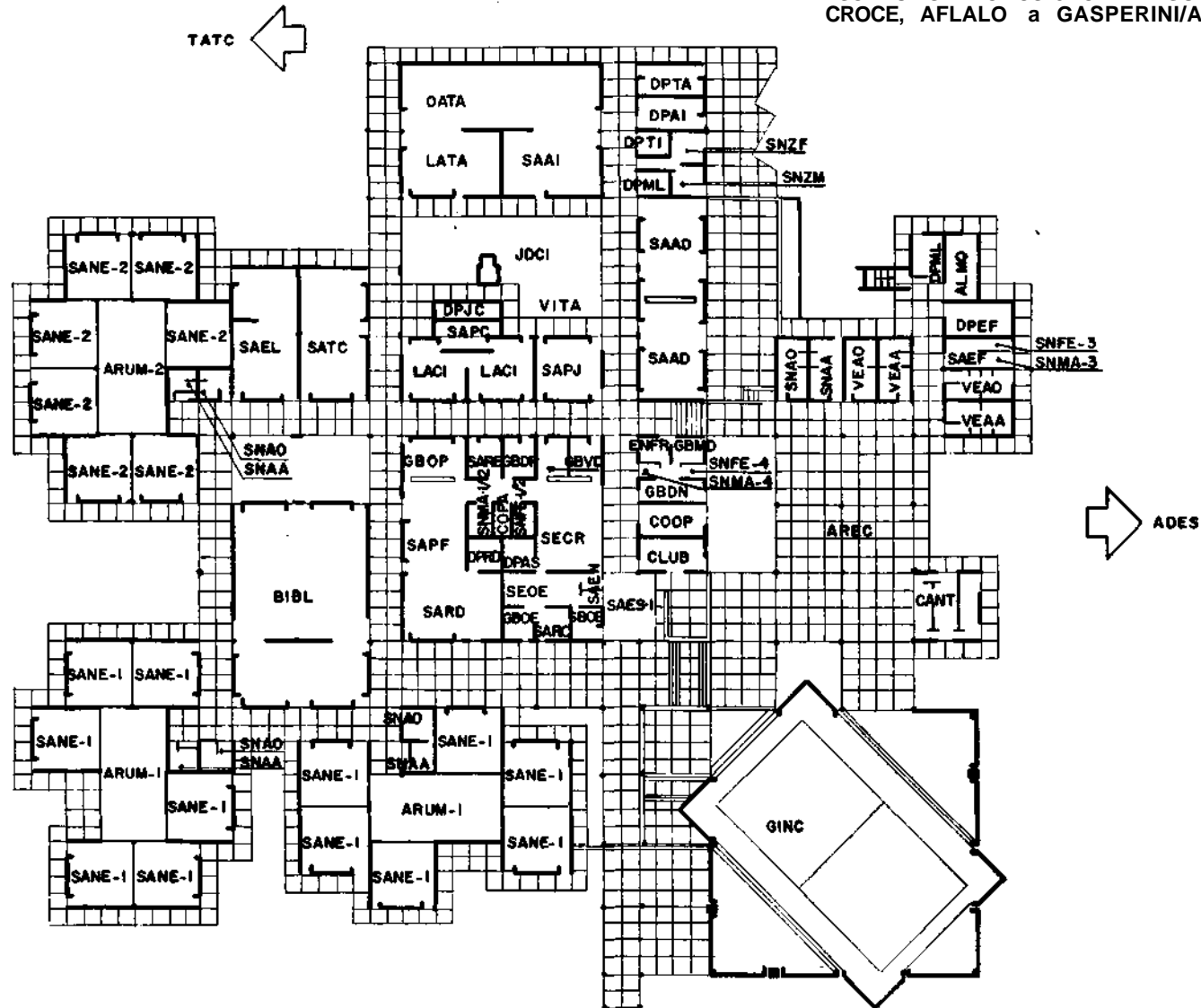
EP-13



ESCOLA POLIVALENTE DE 4 SÉRIES (5ª A 8ª SÉRIE)  
 COMISSÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

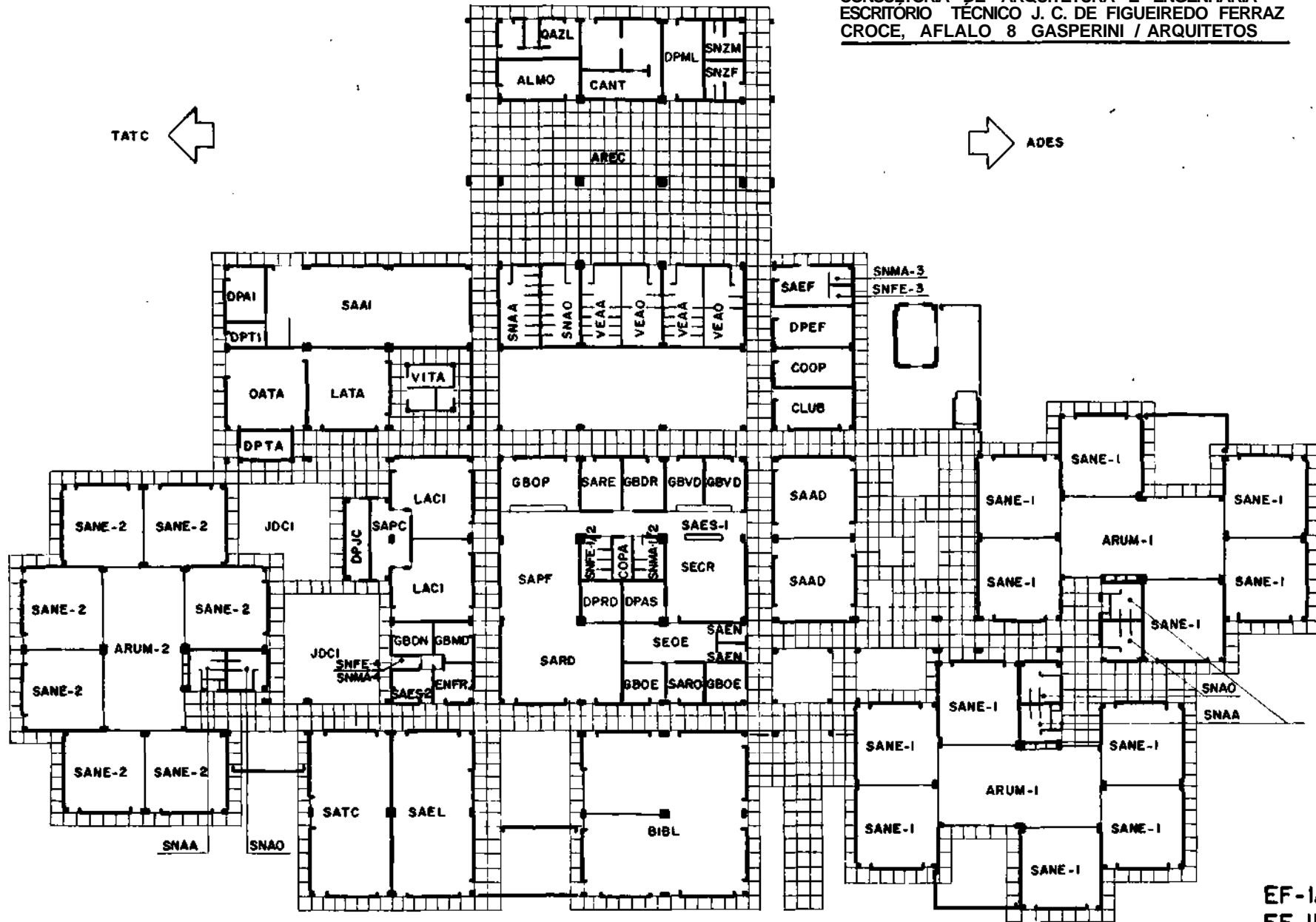


ESCOLA POLIVALENTE DE 8 SÉRIES (1ª A 8ª SÉRIE)  
 CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 ESCRITÓRIO TÉCNICO J. C. DE FIGUEIREDO FERRAZ  
 CROCE, AFLALO a GASPERINI/ARQUITETOS



EF-1  
 10 5 10

ESCOLA POLIVALENTE DE 8 SÉRIES (1ª A 8ª SÉRIE)  
CONSULTORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
ESCRITÓRIO TÉCNICO J. C. DE FIGUEIREDO FERRAZ  
CROCE, AFLALO & GASPERINI / ARQUITETOS





DOTAÇÃO/TIPO

. As Dotações/Tipo referem-se aos Tipos e Modelos de Escolas Polivalentes da maneira que se segue:

. DOTAÇÃO/TIPO 1 - relativa às Escolas Polivalentes de 4 Séries (5a. à 8a. Série), cujos Projetos de Construção são designados por Modelos 2 R e 3 R.

. DOTAÇÃO/TIPO 2 - relativa às Escolas Polivalentes de 4 Séries (5a. à 8a. Série), cujos Projetos de Construção são designados por Modelos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

. DOTAÇÃO/TIPO 3 - relativa às Escolas Polivalentes de 8 Séries (1a. à 8a. Série), cujos Projetos de Construção são designados por Modelos 1, 1 A, 1 B e 1 C.

CONJUNTOS  
FUNCIONAIS

. Os Ambientes e Unidades Espaciais de uma Escola Polivalente estão agrupados em quatro Conjuntos Funcionais, a saber:



1. CONJUNTO DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

2. CONJUNTO PEDAGÓGICO

3. CONJUNTO VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

4. CONJUNTO DE SERVIÇOS GERAIS

AMBIENTES E  
UNIDADES  
ESPACIAIS

. Os Ambientes e Unidades Espaciais, abaixo listados, compõem as Esc(> las Polivalentes de 1º Grau.

. Vale assinalar que nem todos os Ambientes e Unidades Espaciais listados são encontrados, obrigatoriamente, na Escola Polivalente de 4 Séries (5a. à 8a. Serie), dependendo a sua existência do projeto arquitetônico adotado para cada Modelo (ver Quadro de fls. L).

## CONJUNTOS FUNCIONAIS/AMBIENTES/UNIDADES ESPACIAIS

### 1 - Direção/Administração

#### 1.1 - Direção

1.1.1 - Sala do Diretor

1.1.2 - Sala do Vice-Diretor

1.1.3 - Sala de Reuniões da Direção

#### 1.2 - Secretaria Geral

1.2.1 - Sala de Atendimento/Espera da Secretaria Geral

1.2.2 - Sala de Expediente da Secretaria Geral

1.2.3 - Sala de Depósito e Arquivo da Secretaria Geral

#### 1.3 - Sanitário

1.3.1 - Sanitário Masculino da Direção e Administração

1.3.2 - Sanitário Feminino da Direção e Administração

## 2 - Pedagógico

### 2.1 - Apoio Pedagógico

2.1.1 - Sala do Serviço de Orientação Pedagógica

2.1.2 - Sala de Estar dos Professores

2.1.3 - Recursos Didáticos

2.1.3.1 - Sala de Preparação de Material Didático

2.1.3.2 - Sala de Deposito de Recursos Didáticos

2.1.4 - Sanitário

2.1.4.1 - Sanitário Masculino do Apoio Pedagógico

2.1.4.2 - Sanitário Feminino do Apoio Pedagógico

2.1.5 - Copa do Apoio Pedagógico

### 2.2 - Orientação Educacional

2.2.1 - Serviço de Orientação Educacional

2.2.1.1 - Sala da Secretaria do Serviço de Orientação Educacional

2.2.1.2 - Sala do Orientador Educacional

2.2.1.3 - Sala de Entrevista do Serviço de Orientação Educacional

2.2.1.4 - Sala de Reuniões do Serviço de Orientação Educacional

2.3 - Biblioteca

2.4 - Atividades Pedagógicas

A. Artes Práticas

2.4.1 - Artes Industriais

2.4.1.1 - Sala da Oficina de Artes Industriais

2.4.1.1.1 - Setor Geral ( Planejamento-  
Coordenação)

2.4.1.1.2 - Setor Madeira

2.4.1.1.3 - Setor Metal

2.4.1.1.4 - Setor Artes Gráficas

2.4.1.1.5 - Setor Cerâmica

2.4.1.1.6 - Setor Eletricidade

2.4.1.2 - Sala de Depósito de Materiais de Artes Industriais

2.4.1.3 - Sala de Depósito de Trabalhos Executados de Artes Industriais

2.4.2 - Técnicas Agrícolas

2.4.2.1 - Sala da Oficina de Técnicas Agrícolas

- 2.4.2.2 - Laboratório de Técnicas Agrícolas
- 2.4.2.3 - Área de Viveiros de Técnicas Agrícolas
- 2.4.2.4 - Sala de Depósito de Materiais de Técnicas Agrícolas
- 2.4.2.5 - Área de Campo para Trabalhos Agrícolas
- 2.4.3 - Sala de Educação para o Lar
  - 2.4.3.1 - Setor Geral (Coordenação)
  - 2.4.3.2 - Setor Alimentação
  - 2.4.3.3 - Setor Decoração
  - 2.4.3.4 - Setor Manejo do Lar
  - 2.4.3.5 - Setor Vestuário
- 2.4.4 - Sala de Técnicas Comerciais
  - 2.4.4.1 - Setor Geral (Coordenação)
  - 2.4.4.2 - Setor Artes Promocionais
  - 2.4.4.3 - Setor Loja
  - 2.4.4.4 - Setor Compras
  - 2.4.4.5 - Setor Vendas a Crédito
  - 2.4.4.6 - Setor Pessoal
  - 2.4.4.7 - Setor Vendas
  - 2.4.4.8 - Setor Contabilidade

## B. Disciplinas Acadêmicas

2.4.5 - Sala de Aula de 1a. à 4a. Série

2.4.6 - Sala de Uso Múltiplo de 1a. a 4a. Série

2.4.7 - Sala de Aula de 5a. à 8a. Série

2.4.8 - Sala de Uso Múltiplo de 5a. à 8a. Série

## C. Educação Artística

2.4.9 - Sala de Artes e Desenho

## D. Ciências

2.4.10 - Laboratório de Ciências

2.4.11 - Sala de Projeções de Ciências

2.4.12 - Sala de Preparação de Ciências

2.4.13 - Área do Jardim de Ciências

2.4.14 - Sala de Depósito do Jardim de Ciências

## E. Educação Física

2.4.15 - Sala de Educação física

2.4.16 - Sala de Depósito de Educação física

2.4.17 - Sanitário

2.4.17.1 - Sanitário Masculino (Professores) da  
Educação Física

2.4.17.2 - Sanitário Feminino (Professoras) da  
Educação Física

2.4.18 - Vestiário

2.4.18.1 - Vestiário Masculino para Alunos

2.4.18.2 - Vestiário Feminino para Alunas

2.4.19 - Área de Campo para Esportes

2.4.20 - Ginásio Coberto/Auditorio/Anfiteatro

3 - Vivência e Assistência

3.1 - Área de Recreio Coberto

3.2 - Alimentação Escolar

3.2.1 - Cantina

3.2.2 - Cozinha da Cantina

3.2.3 - Despensa da Cantina

3.2.4 - Copa da Cantina

3.3 - Venda de Material

3.3.1 - Sala da Cooperativa

3.4 - Sala do Clube Estudantil

3.5 - Assistência Medico-Dentária

3.5.1 - Sala da Enfermaria

3.5.2 - Sala do Consultório Médico

3.5.3 - Sala do Consultório Odontológico

3.5.4 - Sala de Espera da Assistência Medico-Dentária

3.5.5 - Sanitário

3.5.5.1 - Sanitário Masculino da Assistência Medico-Dentária

3.5.5.2 - Sanitário Feminino da Assistência Medico-Dentária

4. Serviços Gerais

4.1 - Sala do Almoxarifado

4.2 - Zeladoria

4.3 - Sanitário

4.3.1 - Sanitário Masculino Geral (Alunos, Professores e Funcionários)

4.3.2 - Sanitário Feminino Geral (Alunas, Professoras e Funcionárias)



4.4 - Sanitário/Vestiário

4.4.1 - Sanitário/Vestiário Masculino para Funcionários

4.4.2 - Sanitário/Vestiário Feminino para Funcionárias

4.5 - Sala de Deposito de Materiais de Limpeza

SISTEMA DE  
CODIFICAÇÃO

- . Para facilidade de referência, adotou-se um Sistema de Codificação, compreendendo os seguintes Códigos:

Código de Ambientes e Unidades Espaciais

Código de Identificação/GEQ

Código de Identificação/AE

Código dos Grupos de Material

Código de Cores

- . CÓDIGO DE AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS

- . Aplicado, neste Manual, para a indicação da distribuição dos artigos pelos Ambientes e Unidades Espaciais.

- . Cada Ambiente ou Unidade Espacial está codificado (a) por siglas compostas de quatro letras, seguidas por um algarismo quando há necessidade de desdobramento de uma mesma sigla, conforme a lista

gem que se segue:

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO
Area de Campo para Esportes	ADES
Área de Campo para Trabalhos Agrícolas	TATC
Área de Recreio Coberto	AREC
Área de Viveiros de Técnicas Agrícolas	VITA
Área do Jardim de Ciências	JDCI
Biblioteca	BIBL
Cantina	CANT-1
Copa da Cantina	CANT-4
Copa do Apoio Pedagógico	COPA
Cozinha da Cantina	CANT-2
Despensa da Cantina	CANT-3
Ginásio Coberto/Auditório/Anfiteatro	GINC
Laboratório de Ciências	LACI
Laboratório de Técnicas Agrícolas	LATA
Sala da Cooperativa	COOP
Sala da Enfermaria	ENFR
Sala da Secretaria do Serviço de Orientação Educacional	SEOE
Sala da Oficina de Técnicas Agrícolas	OATA
Sala de Artes e Desenho	SAAD

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO
Sala de Atendimento/Espera da Secretaria Geral	SAES-1
Sala de Aula de 1a. à 4a. Série	SANE-1
Sala de Aula de 5a. a 8a. Série	SANE-2
Sala de Depósito de Educação física	DPEF
Sala de Deposito de Materiais de Limpeza	DPML
Sala de Depósito de Materiais de Artes Industriais	DPAI
Sala de Depósito de Materiais de Técnicas Agrícolas	DPTA
Sala de Deposito de Recursos Didáticos	DPRD
Sala de Deposito de Trabalhos Executados de Artes Industriais	DPTI
Sala de Depósito do Jardim de Ciências	DPJC
Sala de Deposito e Arquivo da Secretaria Geral	DPAS
Sala de Educação física	SAEF
Sala de Entrevista do Serviço de Orientação Educacional	SAEN
Sala de Espera da Assistência Medico-Dentaria	SAES-2
Sala de Estar dos Professores	SAPF
Sala de Expediente da Secretaria Geral	SECR
Sala de Preparação de Ciências	SAPC
Sala de Preparação de Material Didático	SARD
Sala de Projeções de Ciências	SAPJ

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO
Sala de Reuniões da Direção	SARE
Sala de Reuniões do Serviço de Orientação Educacional	SARO
Sala de Uso Múltiplo de 1a. à 4a. Série	ARUM-1
Sala de Uso Múltiplo de 5a. à 8a. Série	ARUM-2
Sala do Almojarifado	ALMO
Sala do Clube Estudantil	CLUB
Sala do Consultório Médico	GBMD
Sala do Consultório Odontológico	GBDN
Sala do Diretor	GBDR
Sala do Orientador Educacional	GBOE
Sala do Serviço de Orientação Pedagógica	GBOP
Sala do Vice-Diretor	GBVD
Sanitário Feminino da Assistência Medico-Dentária	SNFE-4
Sanitário Feminino da Direção e Administração	SNFE-1
Sanitário Feminino do Apoio Pedagógico	SNFE-2
Sanitário Feminino Geral	SNAA
Sanitário Feminino (Professoras) da Educação física	SNFE-3
Sanitário Masculino da Assistência Medico-Dentária	SNMA-4
Sanitário Masculino da Direção e Administração	SNMA-1

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO
Sanitário Masculino do Apoio Pedagógico	SNMA-2
Sanitário Masculino Geral	SNAO
Sanitário Masculino (Professores) da Educação física	
Sanitário/Vestiário Feminino para Funcionárias	SNZF
Sanitário/Vestiário Masculino para Funcionários	SNZM
Setor Alimentação da Sala de Educação para o Lar	ELAL
Setor Artes Gráficas da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIAG
Setor Artes Promocionais da Sala de Técnicas Comerciais	TCAP
Setor Cerâmica da Sala da Oficina de Artes Industriais	OICE
Setor Compras da Sala de Técnicas Comerciais	TCCO
Setor Contabilidade da Sala de Técnicas Comerciais	TCCT
Setor Decoração da Sala de Educação para o Lar	ELDE
Setor Eletricidade da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIEL
Setor Geral da Sala da Oficina de Artes Industriais	SAAI
Setor Geral da Sala de Educação para o Lar	SAEL
Setor Geral da Sala de Técnicas Comerciais	SATC
Setor Loja da Sala de Técnicas Comerciais	TCLJ
Setor Madeira da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIMA

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO
Setor Manejo do Lar da Sala de Educação para o Lar	ELML
Setor Metal da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIME
Setor Pessoal da Sala de Técnicas Comerciais	TCPE
Setor Vendas a Crédito da Sala de Técnicas Comerciais	TCVC
Setor Vendas da Sala de Técnicas Comerciais	TCVE
Setor Vestuário da Sala de Educação para o Lar	ELVT
Vestiário Feminino para Alunas	VEAA
Vestiário Masculino para Alunos	VEAO
Zeladoria	QAZL

. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO/GEQ

- . Utilizado, neste Manual, para a identificação individualizada dos artigos, com fins de referência e cadastro.
- . Cada artigo constante das Dotações/Tipo está codificado por um conjunto alfa-numérico que o caracteriza, constituindo o seu NOME DE CÓDIGO/GEQ.
- . Assim, o "Nº/CODIGO/GEQ" de cada artigo é composto de letras e algarismos que representam, sucessivamente:

- . a categoria em que está classificado;
  - . o local de atividade em que, preferencialmente, é utilizado;
  - . a sua espécie;
  - . o seu tipo, dentro da espécie a que pertence;
  - . o seu modelo, dentro do tipo considerado;
  - . o seu tamanho relativo, dentro do modelo considerado.
- . A categoria em que está classificado o artigo é representada por uma letra maiúscula ou um algarismo seguido de uma letra maiúscula, a saber:

- A - Mobiliário
- B - Ferramentas
- C - Instrumentos
- D - Aparelhos (não elétricos)
- E - Aparelhos Elétricos e Eletrodomésticos
- F - Máquinas e Motores
- G - Utilidades Domésticas
- H - Equipamento Especializado
- I - Diversos
- O - Equipamento Aplicado

Meios Auxiliares - L

- 1 L - Livro Didático
- 2 L - Conjunto de Ciências para Montagem
- 3 L - "Loop"
- 4 L - Diafilme
- 5 L - Diapositivo
- 6 L - Filme Sonoro
- 7 L - Quadro Mural
- 8 L - Álbum Seriado
- 9 L - Lâmina Preparada para Microscópio
- 10 L - Mapa Geográfico
- 11 L - Modelo de Historia Natural
- 12 L - Conjunto de Ciências
- 13 L - Transparência
- 14 L - Globo Geográfico

Material - M

- 1 M - Matéria Prima de Transformação
- 2 M - Material de Limpeza e Conservação
- 3 M - Material de Expediente
- 4 M - Produtos Químicos



5 M - Material de Saúde

6 M - Víveres e Rações

7 M - Outros Materiais

Animais e Plantas - N

1 N - Animais

2 N - Plantas

. Os locais de atividade selecionados como os mais significativos e adequados para a caracterização dos artigos, segundo o ambiente ou a unidade espacial onde, preferencialmente, prestam o seu desempenho, são representados por um ou dois algarismos, seguidos de uma barra, a saber:

- 1/ - Atelier - (pequena oficina para trabalhos manuais de caráter artesanal)
- 2/ - Banheiro, Sanitário, Vestiário
- 3/ - Biblioteca
- 4/ - Cantina, Copa
- 5/ - Cozinha
- 6/ - Deposito, Almoxarifado
- 7/ - Desportos (Área de)

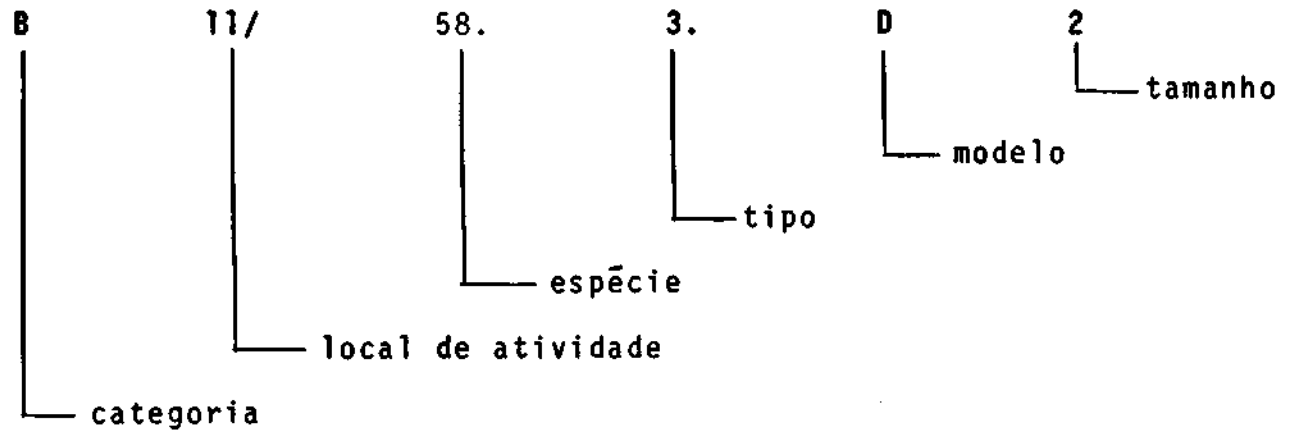
- 8/ - Escritório, Loja
- 9/ - Laboratório
- 10/ - Lavanderia
- 11/ - Oficina
- 12/ - Quarto
- 13/ - Recreação (Área de)
- 14/ - Sala de Aula
- 15/ - Sala de Refeições
- 16/ - Saúde (Recinto de)
- 17/ - Estúdio (pequena oficina para trabalhos de caráter artístico)
- 18/ - Trabalho de Campo (Area de)

. No caso dos artigos incluídos nas categorias em que se subdividem os Meios Auxiliares, o Material de Consumo e os Animais e Plantas, não se indicam, no respectivo Código, os locais de atividade, por isso que a codificação dos mesmos esta representada por dois elementos (um algarismo seguido de uma letra maiúscula) e não apenas uma letra maiúscula como as demais categorias.

. A espécie do artigo deve ser entendida como a sua designação genérica sem levar em consideração a sua especificação técnica. Para a sua caracterização utilizam-se dois algarismos seguidos de um ponto,

ou dois algarismos com uma letra seguidos de um ponto, neste caso para atender à necessidade da introdução de um novo artigo entre duas espécies já codificadas.

- . O tipo do artigo, dentro da espécie a que pertence, é indicado por um algarismo seguido de um ponto, e corresponde a sua variação na especificação técnica.
- . O modelo do artigo é representado por uma letra maiúscula, considerando as variações dentro do tipo a que pertence.
- . O tamanho relativo é representado por um ou mais algarismos, conforme a variação de medidas existente dentro do modelo considerado.
- . Assim, o NÚMERO DE CODIGO/GEQ, organizado segundo a sistemática:



significa:

B - Categoria	Ferramentas
11 - Local de Atividade	Oficina
58 - Espécie	Lima - (58a. Espécie, dentro das Ferramentas do Local/Oficina)
3 - Tipo	Murça - (3º Tipo, dentro da Espécie "Lima")
D - Modelo	Quadrada - (4º Modelo, dentro do Tipo "Lima Murça")
2 - Tamanho	Medida Relativa - (2º Tamanho, dentro do Modelo "Lima Murça" - quadrada )

jã que o Código apresentado: B 11/58.3.D2 corresponde à seguinte discriminação:

"LIMA MURÇA - quadrada, com cabo de madeira. MEDIDA: comprimento: 200 mm. REF.: ..."

#### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO/AE

. Usado para referenciação dos artigos que interferem no dimensionamento e na composição dos Ambientes e Unidades Espaciais, sob os aspectos:

. ocupação horizontal e vertical

- . circulação
- . iluminação (natural e artificial)
- . segurança
- . eletricidade e hidráulica

e que, por isso mesmo, são plotados nas Plantas de Arquitetura

- . Cada artigo, assim conceituado, está codificado por um conjunto alfa-numérico, constituindo o seu NOME DE CÓDIGO/AE (Arquitetura e Engenharia).
- . O "Nº/CÓDIGO/AE" compõe-se de letra e algarismos que representam, respectivamente:
  - . a classe em que está incluído
  - . o número de ordem, segundo a sequência alfabética
- . As classes são:
  - . M - Mobiliário
  - . E - Equipamento Escolar
  - . C - Equipamento Aplicado (construído na obra como parte integrante da Construção)

. Logo, o NÚMERO DE CODIGO/AE, organizado segundo a sistemática:

E	124
	└── número de ordem
└── classe	

significa :

E - Classe	:	Equipamento Escolar
124 - N° de Ordem	:	1249 Artigo, dentro da Classe Equipamento Escolar

já que o Código apresentado - E 124 - corresponde à seguinte discriminação:

"F 11/11.3.A - TORNO MECÂNICO - elétrico, montado sobre bancada metálica, provido de protetores de segurança e interruptores de comando, reversível; pronto para entrar em funcionamento; características: - distância entre pontas: 600mm; diâmetro máximo torneavel: 230 mm; avanços automáticos longitudinal e transversal; caixa Norton com 48 avanços para roscas de 4 a 224 fios por polegada; motor trifásico - 1/2 HP - 220/380 V - 50/60 Hz ..."

#### CÓDIGO DOS GRUPOS DE MATERIAL

. Utilizado na referência dos artigos pertencentes ao mesmo ramo de

comercialização, para a organização do Cadastro de Fornecedores e no processamento de Habilitação e Licitação.

Os artigos constantes das Dotações/Tipo, pertencentes a um mesmo ramo de comercialização, estão codificados por um número que constitui o seu Grupo de Material, conforme a listagem que se segue:

GRUPOS DE MATERIAL	( CODIGO
Instrumentos e Materiais para Escritório	01
Moveis de Aço e Mistos de Aço e Madeira	02
Máquinas de Escritório	03
Impressos e Materiais para Classificação	04
Papel, Cartão, Papelão e Materiais para Embalagem	05
Livraria	06
Máquinas, Instrumentos, Ferramentas e Materiais para Indústria Gráfica	07
Alimentos e Bebidas	08
Artigos para Fumantes	09
Móveis e Artigos de Madeira	10
Utensílios e Materiais para Copa e Cozinha	11
Máquinas e Equipamentos para Copa, Cozinha e Lavanderia	12
Aparelhos Eletrodomésticos	13

GRUPOS DE MATERIAL	CÓDIGO
Aparelhos e Instrumentos de Som e de Música	14
Tecidos	15
Materiais de Cama e Mesa, Tapeçaria, Ornamentação e Armário	16
Vestuário e Bandeiras	17
Máquinas, Aparelhos e Instrumentos para Confecção de Vestuário	18
Calçados	19
Instrumentos, Utensílios e Materiais para Limpeza e Higiene	20
Instrumentos, Utensílios e Materiais para Lavar e Passar Roupas	21
Artigos para Esportes, Exercício, Jogos e Viagens; Brinquedos	22
Veículos, Acessórios, Sobressalentes e Peças	23
Equipamentos para Garagem e Posto de Serviço	24
Combustíveis e Lubrificantes	25
Máquinas em Geral, Acessórios, Ferramentas e Sobressalentes de Máquinas	26
Gases	27
Materiais para Ferrovias	28
Materiais para Terraplanagem, Construção de Vias e Transportes de Cargas	29
Materiais para Vias Públicas	30
Motores, Acessórios e Sobressalentes	31



GRUPOS DE MATERIAL	CÓDIGO
Máquinas a Vapor e Hidráulicas	32
Máquinas Pneumáticas	33
Fornos	34
Aparelhos de Aquecimento e Refrigeração	35
Aparelhos, Instrumentos e Materiais para Fundição e Forja	36
Aparelhos, Instrumentos e Materiais para Solda	37
Máquinas e Equipamentos Industriais	38
Bombas	39
Equipamentos para Telecomunicações	40
Sistemas Eletrônicos para Processamento de Dados	41
Aparelhos e Instrumentos para Laboratórios Técnico-Científicos	42
Aparelhos e Instrumental de Engenharia	43
Aparelhos e Instrumentos para Desenho, Pintura e Escultura	44
Aparelhos, Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgicos e Odon- tológicos	45
Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	46
Drogas e Reagentes para Laboratório	47
Aparelhos, Instrumentos e Materiais para Fotografia, Cinema- tografia	48
Medidores de Consumo, Contadores de Revoluções	49

GRUPOS DE MATERIAL	CÓDIGO
Joalheria e Relojoaria	50
Materiais para Indústria Têxtil e Cordoaria	51
Minérios e Minerais; Equipamentos para Prospecção, Sondagem e Exploração	52
Alvenaria e Concreto; Materiais para Construção	53
Ferramentas e Ferragens	54
Canalizações, Esgotos	55
Madeiras, Aglomerados e Compensados	56
Metais e Ligas	57
Materiais para Pintura	58
Vidros e Espelhos em Geral	59
Aparelhos, Instrumentos e Materiais para Eletricidade	60
Armas e Explosivos	61
Equipamentos Militares	62
Aeronaves, Equipamentos e Materiais para Aeroportos	63
Embarcações e Equipamentos Navais	64
Extintores de Incêndio e Materiais para Salvamento	65
Máquinas, Aparelhos, Instrumentos, Ferramentas e Materiais Agrícolas	66
Tratores e Implementos	67

GRUPOS DE MATERIAL	CÓDIGO
Mudas, Plantas, Sementes e Flores	68
Animais e Forragens	69
Máquinas, Materiais e Produtos para Indústria de Couros	70
Artefatos e Materiais de Borracha e de Plástico	71

. CÓDIGO DE CORES

. Utilizado na referência das cores.

. Para fins de referência, e tão somente de referência, são adotados, na discriminação de cores, os códigos constantes das carteias:

. da firma "Cyanamid do Brasil" - para a designação de cores de laminado plástico decorativo, plásticos em geral e de esmalte para pintura de chapas e estruturas metálicas;

. da firma "Kelson's Indústria e Comércio" - para a designação de cores de plástico expandido (curvin);

. da firma "Fábrica de Tapetes são Carlos" - para a designação de cores de carpete, passadeira e tapete.

COR/CODIGO	CARTELA	UTILIZAÇÃO
azul 928	Cyanamid	chapa metálica
azul Capri 853	Cyanamid	pinturas diversas
branco 949	Cyanamid	chapa metálica e pinturas diversas
bronze 1060	São Carlos	carpete plástico
café 017	Kelson's	plástico expandido (curvin)
camélia 916	Cyanamid	tela de "nylon" e plástico
cerâmica 871	Cyanamid	laminado plástico decorativo
cinza 888	Cyanamid	chapa e estrutura metálicas
cinza 956	Cyanamid	laminado plástico decorativo e chapa metálica
colonial -	Cyanamid	laminado plástico decorativo
damasco 022	Kelson's	plástico expandido (curvin)
marfim 932	Cyanamid	laminado plástico decorativo e pinturas diversas
mel 952	Cyanamid	laminado plástico decorativo e chapa metálica
oliva 856	Cyanamid	chapa e estrutura metálicas
perobinha 581	Cyanamid	laminado plástico decorativo
preto 840	Cyanamid	chapa metálica
preto 1080	São Carlos	carpete plástico

COR/CODIGO		CARTELA	UTILIZAÇÃO
verde	450	Cyanamid	laminado plástico decorativo
verde alga	866	Cyanamid	laminado plástico decorativo
verde musgo	018	Kelsor's	plástico expandido (curvin)
vermelho cardeal	457	Cyanamid	plástico expandido

. Neste Manual, são usados os símbolos prescritos pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, na designação das unidades legais de medidas. Todavia, para evitar equívocos, a unidade de volume - litro - está representada por "L" e não "l" para não ser confundido com o algarismo "1" de idêntica representação gráfica na fonte de tipos adotada; como, também, a unidade de volume - centímetro cúbico - esta representada, em alguns casos, por "cc" e não "cm ", por ser ainda corrente o uso de "cc" na discriminação dos artigos onde ele aparece.

. Demais abreviaturas usadas:

## ABREVIATURA

## SIGNIFICADO

a. c.	aço carbono
Ant.Of.	Antiga Oficial
BI/	bloco (s)
Br/	barra (s)
c/	com
cc	centímetro (s) cúbico (s)
Cd/	caderno (s)
CIRORG.	cirúrgico (s)
Cx/	caixa (s)
DT	dotação (ões) - tipo
Emb/	embalagem (ns)
Fco/	frasco (s)
Fl	folha (s)
Gal	galão (ões)
inox.	inoxidável (eis)
INSTR.	instrumento (s)
Jg/	jogo (s)
LAB.	laboratório (s)
Lam.	lamina (s)
Lt/	<b>lata (s)</b>

ABREVIATURA	SIGNIFICADO
MEDIC.	medicamento (s)
nº	número (s)
OXIACET.	oxiacetilênico (a)
OBS.	observação (ões)
P/	para
Pç	peça (s)
Pct/	pacote (s)
pol	polegada (s)
quad.	quadrado (a)
REAG.	reagente (s)
red.	redondo (s)
R1/	rolo (s)
8/	sem
Tb/	tubo (s)
tref./	trefilado (s)

Nota: A unidade de medida "Polegada" também esta representada por " - quando é corrente o uso deste símbolo na discriminação dos artigos onde ele aparece.

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E UNIDADES ESPACIAIS												
	M O D E L O S				D E E S C O L A S					P O L I V A L E N T E S			
	2R	2RMG	3R	6	7	9	10	13	14	EF-1	EF-1A	EF-1B	EF-1C
ADES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ALMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AREC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ARUM-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2
ARUM-2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
BIBL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CANT-1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CANT-2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CANT-3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CANT-4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CLUB	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
COOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
COPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
DPAI	1	1	1	1	(a)	1	1	1	1	1	1	1	1
DPAS	1	1	(b)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DPEF	1	(c)	1	(c)	(c)	(c)	1	(c)	(c)	1	1	1	1
DPJC	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1
DPML	1	1	-	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
DPRD	1	1	1	1	(d)	1	1	1	1	1	1	1	1
DPTA	1	1	1	1	(e)	1	1	1	1	1	1	1	1
DPTI	(a)	1	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	1	1	1	1	1	1



AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E UNIDADES ESPACIAIS												
	M O D E L O S				D E E S C O L A S P O L I V A L E N T E S								
	2R	2RMG	3R	6	7	9	10	13	14	EF-1	EF-1A	EF-1B	EF-1C
ELAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELML	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELVT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GBDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GBDN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
GBMD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
GBOE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
GBOP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GBVD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
GINC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
JDCI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
LACI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
LATA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OATA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OIAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OICE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OIEL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OIMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OIME	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E UNIDADES ESPACIAIS												
	M O D E L O S				D E E S C O L A S					P O L I V A L E N T E S			
	2R	2RMG	3R	6	7	9	10	13	14	EF-1	EF-1A	EF-1B	EF-1C
QAZL	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1
SAAD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
SAAI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAEF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAEL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAEN	(f)	(f)	(f)	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2
SAES-1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAES-2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(g)	1	1	1
SANE-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	12	12
SANE-2	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
SAPC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAPF	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
SARD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SARO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
SATC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SEOE	-	-	-	(f)	(f)	(f)	1	1	1	1	1	1	1
SNAA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4
SNAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E UNIDADES ESPACIAIS												
	M O D E L O S				D E E S C O L A S					P O L I V A L E N T E S			
	2R	2RMG	3R	6	7	9	10	13	14	EF-1	EF-1A	EF-1B	EF-1C
SNFE-1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SNFE-2	(h)	(h)	(h)	(h)	1	(h)	1	(h)	(h)	(h)	(h)	(h)	(h)
SNFE-3	(i)	1	(i)	1	1	(i)	(i)	1	-	1	1	1	1
SNFE-4	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1
SNMA-1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SNMA-2	(j)	(j)	(j)	(j)	1	(j)	1	(j)	(j)	(j)	(j)	(j)	(j)
SNMA-3	(m)	1	(m)	1	1	(m)	(m)	1	-	1	1	1	1
SNMA-4	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1
SNZF	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1
SNZM	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1
TATC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCAP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCCO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCCT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCLJ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCPE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCVC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TCVE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VEAA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E UNIDADES ESPACIAIS												
	M O D E L O S D E E S C O L A S P O L I V A L E N T E S												
	2R	2RMG	3R	6	7	9	10	13	14	EF-1	EF-1A	EF-1B	EF-1C
VEAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
VITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

OBS:--(a) - Incorporado (a) à SAAI  
 (b) - Incorporado (a) a SECR  
 (c) - Incorporado (a) a SAEF  
 (1)) - Incorporado (a) à SARD  
 (e) - Incorporado (a) à OATA  
 (f) - Incorporado (a) ao GBOE  
 (g) - Incorporado (a) ao GBDN  
 (h) - Incorporado (a) ao SNFE  
 (i) - Incorporado (a) ao SNFE  
 (j) - Incorporado (a) ao SNMA  
 (m) - Incorporado (a) ao SNMA

NOTA - Os Setores de Atividades dos Ambientes SAAI, SAEL e SATC não estão representados nas reduções das plantas-baixas dos Projetos de Arquitetura.

## 2º PARTE - ÍNDICES 3

2a. P A R T E - ÍNDICES

INTRODUÇÃO . Os índices incluídos nesta Parte têm por principal finalidade facilitar a localização de informações inseridas no MANEQ - 1.

. Constam, desta Parte, os seguintes índices:

ÍNDICE ALFABÉTICO

ÍNDICE NUMÉRICO DE CODIGO/AE

. Fica excluído, desta Parte, o "ÍNDICE NUMÉRICO DE CÓDIGO/GEQ" por coincidir, na sua sequencia, com a "LISTAGEM DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR" POR CATEGORIA", objeto do 3º Volume deste MANEQ - 1.

# ÍNDICE ALFABÉTICO I

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
1	G 15/01.1.A	E 1	60	ABAJUR DE COLUNA	1	1	1	(1)
2	G 5/01.1.A	-	11	ABRIDOR DE GARRAFAS	2	2	2	
3	G 5/02.1.A	-	11	ABRIDOR DE LATAS	2	2	2	
4	E 5/01.1.A	-	11	ACENDEDOR PARA fogão - (elétrico)	-	-	-	
5	G 5/02A.1.A	-	11	ACENDEDOR PARA fogão - (a pilha)	1	1	1	
6	7 M/01.1.A	-	48	ACETATO TRANSPARENTE - (Cx/100 Fl)	1	1	2	
7	4 M/01.1.A	-	47	ACETONA PARA LABORATÓRIO - (Fco/500 ml)	2	2	2	
8	4 M/01.2.A	-	47	ACETONA PARA MANICURE - (Fco/500 ml)	1	1	1	
9	C 9/01.1.A	-	42	ACIDÍMETRO DE DORNIC	4	4	4	
10	4 M/02.1.A	-	47	ACIDO ACÉTICO - (Fco/100 ml)	2	2	2	
11	4 M/03.1.A	-	47	ACIDO CLORÍDRICO - (comercial - Fco/1L)	1	1	1	
12	4 M/03.2.A	-	47	ACIDO CLORÍDRICO - (solução molar - Fco/1 L)	2	2	2	
13	4 M/04.1.A	-	47	ACIDO FOSFÓRICO - (Fco/50 g)	2	2	2	
14	4 M/05.1.A	-	47	ACIDO NÍTRICO - (Fco/1000 g)	2	2	2	
15	4 M/06.1.A	-	47	ACIDO OLEICO - (Fco/100 g)	2	2	2	
16	4 M/07.1.A	-	47	ACIDO OXALICO - (Fco/25 g)	2	2	2	
17	4 M/08.1.A	-	47	ACIDO SULFÚRICO - (comercial - Fco/1 L)	1	1	1	
18	4 M/08.2.A	-	47	ACIDO SULFORICO - (Fco/750 g)	4	4	4	
19	4 M/09.1.A	-	47	ACIDO TARTARICO - (Fco/25 g)	2	2	2	
20	4 M/10.1.A	-	47	ACIDO TRICLOROACETICO - 10% - (Fco/25 ml)	2	2	2	
21	1 M/01.1.A1	-	57	AÇO 1045 - (redondo - 1/2" - Br/6 m)	1	1	1	
22	1 M/01.1.A2	-	57	AÇO 1045 - (redondo - 3/8" - Br/6 m)	1	1	1	

OBS- (1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.



MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G	E Q				1	2	3	
23	1	M/01.1.A3	-	57	AÇO 1045 - (redondo - 5/8" - Br/6 m)	1	1	1	
24	1	M/01.1.A4	-	57	AÇO 1045 - (redondo - 3/4" - Br/6 m)	1	1	1	
25	1	M/01.1.A5	-	57	AÇO 1045 - (redondo - 1" - Br/6 m)	1	1	1	
26	G	5/03.1.A	-	11	AÇUCAREIRO DE VIDRO	2	2	2	
27	C	8/01.1.A	-	03	ADAPTADOR PARA ESCRITURAÇÃO MECANIZADA	1	1	1	
28	7	M/01A.1.A	-	66	ADUBO - CLORETO DE POTÁSSIO	1	1	1	
29	7	M/01B.1.A	-	66	ADUBO - FOSFATO DE POTÁSSIO	1	1	1	
30	7	M/01C.1.A	-	66	ADUBO - SALITRE DO CHILE	3	3	3	
31	7	M/01D.1.A	-	66	ADUBO - SULFATO DE AMÓNIO	3	3	3	
32	7	M/01E.1.A	-	66	ADUBO - SUPERFOSFATO SIMPLES	3	3	3	
33	7	M/01F.1.A	-	66	ADUBO - SUPERFOSFATO TRIPLO	3	3	3	
34	7	M/01G.1.A	-	66	ADUBO - UREIA	3	3	3	
35	4	M/11.1.A	-	47	AGAR-AGAR - (Fco/250 g)	2	2	2	
36	4	M/12.1.A	-	47	AGUA DESTILADA - (Fco/1 L)	7	7	7	
37	4	M/13.1.A	-	47	AGUA OXIGENADA PARA LABORATÓRIO - 35% - (Fco/150 ml)	8	8	8	
38	1	M/02.1.A	-	58	AGUARRÁS - (Lt/1 L)	1	1	1	
39	2	M/02.1.A	-	20	AGUA SANITÁRIA - (Fco/1 L)	2	2	2	
40	I	16/01.1.A	-	45	AGULHA DE INJEÇÃO - (Jg/3)	38	38	38	
41	B	11/01.1.A	-	54	AGULHA DE SELEIRO	-	-	-	(2)
42	C	9/01A.1.A	-	45	AGULHA PARA DISSECAÇÃO - (Jg/2)	6	6	6	
43	C	11/01A.1.A	-	07	AGULHA PARA ENCADERNAÇÃO - (Pct/25)	1	1	1	
44	C	9/01B.1.A	-	45	AGULHA PARA SUTURA - (traumática - Jg/4)	2	2	2	

OBS:- (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

(2) - Eliminada para as EPs das 3- e 4- Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
45	C	9/01B.2.A	-	45	AGULHA PARA SUTURA - (atraumática - Jg/4)	2	2	2	(1)
46/55	8	L/01.1.A a	-	06	ÁLBUM SERIADO - (títulos diversos)	-	-	-	
56	4	M/14.1.A	-	47	ALC00L ETÍLICO - (Fco/1 L)	7	7	7	
57	4	M/14A.1.A	-	47	ALC00L ISO-AMTLICO - (Fco/1 L)	1	1	1	
58	B	11/02.1.A	-	54	ALFABETO - (punção - Jg/26)	1	1	1	
59	3	M/01.1.A	-	01	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (amarelo - Cx/50)	1	1	1	
60	3	M/01.1.B	-	01	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (azul - Cx/50)	1	1	1	
61	3	M/01.1.C	-	01	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (branco - Cx/50)	1	1	1	
62	3	M/01.1.D	-	01	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (preto - Cx/50)	1	1	1	
63	3	M/01.1.E	-	01	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (vermelho - Cx/50)	1	1	1	
64	3	M/01.1.F	-	01	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (verde - Cx/50)	1	1	1	
65	C	9/02.1.A	-	45	ALFINETE PARA DISSECAÇÃO - (Cx/50)	2	2	2	
66	B	11/03.1.A	-	54	ALGARISMO - (punção - Jg/9)	1	1	1	
67	5	M/01.1.A	-	46	algodão HIDRÓFILO - (Pct/250 g)	20	20	20	
68	2	M/01.1.A	-	58	ALGODÃO INDUSTRIAL - (Pct/1 Kg)	1	1	1	
69	B	11/04.1.A	-	54	ALICATE BICO CHATO - (isolado - 140 mm)	2	2	2	
70	B	11/04.1.B	-	54	ALICATE BICO CHATO - (s/isolamento - 140 mm)	2	2	2	
71	B	11/04.2.A	-	54	ALICATE BICO CHATO - (isolado - 160 mm)	2	2	2	
72	B	11/04.2.B	-	54	ALICATE BICO CHATO - (s/isolamento - 160 mm)	2	2	2	
73	B	11/05.1.A	-	54	ALICATE BICO MEIA CANA - (isolado - curto - 140 mm)	2	2	2	
74	B	11/05.1.B	-	54	ALICATE BICO MEIA CANA - (s/isolamento - curto - 140 mm)	1	1	1	
75	B	11/05.2.A	-	54	ALICATE BICO MEIA CANA - (isolado - longo - 190 mm)	2	2	2	

OBS:- (1) - "Discriminação" (títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES"

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
76	B 11/05.2.B	-	54	ALICATE BICO MEIA CANA - (s/isolamento - longo - 160 mm)	1	1	1	
77	B 11/05.3.A	-	54	ALICATE BICO MEIA CANA - (isolado - curvo - 190 mm)	2	2	2	
78	B 11/05.3.B	-	54	ALICATE BICO MEIA CANA - (s/isolamento - curvo - 190 mm)	1	1	1	
79	B 11/06.1.A	-	54	ALICATE BICO REDONDO - (isolado - curto - 150 mm)	2	2	2	
80	B 11/06.1.B	-	54	ALICATE BICO REDONDO - (s/isolamento - curto - 150 mm)	1	1	1	
81	B 11/06.2.A	-	54	ALICATE BICO REDONDO - (isolado - longo - 160 mm)	3	3	3	
82	B 11/06.2.B	-	54	ALICATE BICO REDONDO - (s/isolamento - longo - 160 mm)	1	1	1	
83	B 11/08.1.A1	-	54	ALICATE CORTE DIAGONAL - (isolado - 165 mm)	3	3	3	
84	B 11/08.1.A2	-	54	ALICATE CORTE DIAGONAL - (isolado - 180 mm)	2	2	2	
85	B 11/08.1.BI	-	54	ALICATE CORTE DIAGONAL - (s/isolamento - 165 mm)	2	2	2	
86	B 11/08.1.B2	-	54	ALICATE CORTE DIAGONAL - (s/isolamento - 180 mm)	2	2	2	
87	B 11/09.1.A	-	54	ALICATE CORTE FRONTAL - (isolado - 160 mm)	2	2	2	
88	B 11/09.1.B	-	54	ALICATE CORTE FRONTAL - (s/isolamento - 160 mm)	2	2	2	
89	B 11/10.1.A	-	54	ALICATE DE PRESSÃO - (250 mm)	2	2	2	
90	B 11/07.1.A	-	54	ALICATE PARA BOMBA D'A"GUA - (240 mm)	2	2	2	
91	B 1/01.1.A	-	54	ALICATE PARA UNHAS - (108 mm)	1	1	1	
92	B 11/11.1.A	-	54	ALICATE UNIVERSAL - (isolado - 150 mm)	3	3	3	
93	B 11/11.1.B	-	54	ALICATE UNIVERSAL - (s/isolamento - 150 mm)	6	6	6	
94	B 11/12.1.A	-	54	ALICATE VAZADOR - (200 mm)	2	2	2	
95	B 11/13.1.A	-	36	ALISADOR LANCETA - (Jg/8)	1	1	1	
96	C 8/02.1.A	-	01	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	7	7	9	
97	B 11/14.1.A	-	54	ALMOTOLIA VERTICAL - (0,25 L)	4	4	4	
OBS:-								4

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
98	6	M/01.1.A	-	69	ALPISTE	-	-	-	(1)
99	1	M/04.1.A1	-	57	ALUMÍNIO EXTRUDADO - (redondo - 1/2" - Br/6 m)	1	1	1	
100	1	M/04.1.A2	-	57	ALUMÍNIO EXTRUDADO - (redondo - 3/4" - Br/6 m)	1	1	1	
101	1	M/04.1.A3	-	57	ALUMÍNIO EXTRUDADO - (redondo - 1" - Br/6 m)	1	1	1	
102	1	M/03.1.A1	-	37	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÉNICA - (1,4 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
103	1	M/03.1.A2	-	37	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÉNICA - (1,5 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
104	1	M/03.1.A3	-	37	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÉNICA - (2,5 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
105	1	M/03.1.A4	-	37	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÉNICA - (4,5 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
106	2	M/03.1.A	-	20	AMIDO PARA ENGOMAR - (Pct/400 g)	1	1	1	
107	E	11/01.1.A	-	60	AMPERÍMETRO - (0 a 25 A)	2	2	2	
108	B	18/01.1.A	-	66	ANCINHO	10	10	10	
109	1	M/05.1.A	-	58	ANILINA - (solúvel em água - Jg/6 - Fco/10 g)	1	1	1	
110	1	M/05.2.A	-	58	ANILINA - (solúvel em álcool - Jg/6 - Fco/10 g)	1	1	1	
111	1	M/06.1.A	-	57	ANTIMÔNIO - (5 Kg)	1	1	1	
112	I	14/01.1.A	-	44	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	33	33	62	
113	D	18/01.1.A	-	66	APARADOR DE GRAMA	1	1	1	
114	I	1/01.1.A	-	20	APARELHO DE BARBEAR	1	1	1	
115	G	15/02.1.A	-	11	APARELHO DE CHÁ, CAFÉ E BOLO - (Jg/42 Pç)	1	1	1	
116	G	15/03.1.A	-	11	APARELHO DE JANTAR - (Jg/42 Pç)	1	1	1	
117	E	11/02.1.A	E 2	37	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA	1	1	1	
118	E	11/02.2.A	E 3	37	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA - (a ponto)	1	1	1	
119	D	11/01.1.A	E 4	37	APARELHO OXIACETILÊNICO	1	1	1	

OBS:- (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

## índice Alfabético

N. ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
120	G 5/04.1.A	-	11	APARELHO PARA CONFEITAR - (Jg/17 Pç)				
121	D 11/02.1.A	E 5	54	APARELHO PARA SERRAR EM ANGULO	1	1	1	
122	E 11/03.1.A	E 6	37	APARELHO PARA SOLDAR SERRA DE FITA	1	1	1	
123	D 18/01A.1.A	-	66	APLICADOR DE FORMICIDA	1	1	1	
124	D 18/02.1.A	-	66	APLICADOR DE FUNGICIDA - (4 L)	1	1	1	
125	D 8/01.1.A	-	01	APONTADOR PARA LÁPIS	1	1	1	
126	I 18/01.1.A	E 7	66	AQUÁRIO - (0,60x0,30x0,30 m)	2	2	2	
127	1 M/07.1.A1	-	57	ARAME - (Nº 8 - RI/5 Kg)	2	2	2	
128	1 M/07.1.A2	-	57	ARAME - (Nº 12 - RI/5 Kg)	2	2	2	
129	1 M/07.1.A3	-	57	ARAME - (Nº 16 - RI/5 Kg)	2	2	2	
130	B 11/15.1.A	-	54	ARCO DE PUA	1	1	1	
131	B 11/16.1.A	-	54	ARCO DE SERRA - (ajustável)	4	4	4	
132	B 11/17.1.A	-	54	ARCO DE SERRA TICO-TICO	6	6	6	
133	1 M/08.1.A	-	36	AREIA DE MOLDAÇÃO - (Emb/50 Kg)	1	1	1	
134	A 5/01.1.A	M 1	02	ARMÁRIO DE COZINHA - (1)e parede - 0,80x0,32x0,57 m)	2	2	2	
135	A 5/02.1.A	M 2	02	ARMÁRIO DE COZINHA - (gabinete - 0,80x0,52x0,83 m)	2	2	2	
136	H 1/01.1.A	M 3	02	ARMARIO-ESTANTE - (1,80x0,40x2,05 m)	1	1	3	
137	J 17/01.1.A	C 1	53	ARMARIO-ESTANTE	-	-	-	(1)
138	H 9/01.1.A	M 4	02	ARMÁRIO PARA DROGAS E REAG. DE LAB. - (1,00x0,45x1,60 m)	2	2	2	
139	H 11/01.1.A	M 6	10	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	7	7	7	
140	H 11/01.2.A	M 5	02	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e pé - 1,90x0,30x1,20 m)	2	2	2	
141	H 9/02.1.A	M 7	02	ARMÁRIO PARA INSTRUMENTOS DE LABORAT5R10-(1,25x0,45x1,60m)	3	3	3	

OBS.-(I) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO,

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
142	A	8/01.1.A	M 9	02	ARMÁRIO PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE - (1,138x0,372x1,98 m)	2	2	2	
143	A	5/03.1.A	M 10	02	ARMÁRIO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - (1,138x0,372x1,98 m)	1	1	1	
144	A	6/01.1.A	M 8	02	ARMÁRIO PARA MATERIAIS DIVERSOS - (1,38x0,35x1.70 m)	2	3	3	
145	A	16/01.1.A	M 11	02	ARMÁRIO PARA MEDIC. E INSTR. CIRORG. - (0,97x0,38x1,33 m)	1	1	2	
146	A	12/01.1.A	-	02	ARMÁRIO PARA ROUPA - (1,10x0,55x1,80 m)	-	-	-	(1)
147	A	8/01A.1.A	M 12	02	ARMÁRIO PARA ROUPAS (ESCANINHOS) - (1,50x0,43x1,82 m)	3	3	6	
148	I	7/01.1.A	-	22	ARO PARA GINASTICA - (60 a 66 cm)	30	30	30	
149	A	8/02.1.A	M 13	02	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	20	20	32	
150	A	8/03.1.A	M 14	02	ARQUIVO PARA FICHAS DE CONTABILIDADE - (0,45x0,64x0,80 m)	1	1	1	
151	1	M/09.1.A1	-	54	ARRUELA LISA - (1/8" - Cx/144)	2	2	2	
152	1	M/09.1.A2	-	54	ARRUELA LISA - (5/32" - Cx/144)	2	2	2	
153	1	M/09.1.A3	-	54	ARRUELA LISA - (3/16" - Cx/144)	2	2	2	
154	E	6/01.1.A	E 8	13	ASPIRADOR DE PO	1	1	1	
155	5	M/02.1.A	-	46	ATADURA HIDRÓFILA - (R1/50 mm)	20	20	20	
156	4	M/15.1.A	-	47	AZUL DE BROMOTIMOL - M - (Fco/22 ml)	2	2	2	
157	4	M/16.1.A	-	47	AZUL DE METILENO - (Fco/5 g)	3	3	3	
158	I	11/01.1.A	-	07	AZURÉS - (Pct/1 Kg)	1	1	1	
159	G	10/01.1.A	-	20	BACIA - (plástico - 29 cm)	2	2	2	
160	I	1/02.1.A	-	45	BACIA ASSÉPTICA PARA PEDICURE - (aço inox. - 35 cm)	1	1	1	
161	G	5/05.1.A1	-	11	BACIA DE LOUÇA - (22 cm)	1	1	1	
162	G	5/05.1.A2	-	11	BACIA DE LOUÇA - (30 cm)	1	1	1	
163	D	16/01.1.A	E 9	45	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	1	1	1	

OBS: (1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
164	D 5/01.1.A	-	54	BALANÇA DE COZINHA	1	1	1	
165	D 9/01.1.A	E 10	42	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (1)e precisão)	1	1	1	
166	D 9/01.2.A	E 11	42	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (1)e precisão/3 escalas)	2	2	2	
167	D 9/01.3.A	E 12	42	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (Roberval)	1	1	1	
168	C 9/03.1.A	-	42	BALÃO DE VIDRO - (fundo chato - 500 ml)	6	6	6	
169	C 9/03.2.A1	-	42	BALÃO DE VIDRO - (volumétrico - 100 ml)	3	3	3	
170	C 9/03.2.A2	-	42	BALÃO DE VIDRO - (volumétrico - 250 ml)	3	3	3	
171	C 9/03.2.A3	-	42	BALÃO DE VIDRO - (volumétrico - 1000 ml)	3	3	3	
172	J 4/03.1.A	C 2	53	BALCÃO DE ATENDIMENTO	-	-	-	(1)
173	J 3/03.1.A	C 2	53	BALCÃO DE RECEPÇÃO E CONTROLE DE LIVROS	-	-	-	(1)
174	H 8/01.1.A	-	02	balcão ESTANTE - (0,80x0,70x1,22 m)	-	-	-	(2)
175	H 1/02.1.A	M 15	02	BALCÃO GUICHÉ - (1,00x0,30x1,40 m)	1	1	2	
176	H 1/02A.1.A	M 16	02	BALCÃO PARA EXPEDIÇÃO - (1,40x0,30x0,90 m)	1	1	2	
177	J 3/02.1.A	C 2	53	BALCÃO PARA MANUSEIO DE LIVROS	-	-	-	(1)
178	H 1/03.1.A	M 17	02	BALÇÃO VITRINE - (1,80x0,30x0,90 m)	1	1	3	
179	I 18/02.1.A1	-	11	BALDE - (plástico - 5 L)	1	1	1	
180	I 18/02.1.A2	-	11	BALDE - (plástico - 10 L)	6	6	6	
181	I 18/03.1.A	-	11	BALDE - (ferro - galvanizado - 5 L)	1	1	1	
182	H 7/01.1.A	C 3	22	BALISA - (para futebol de salão)	2	2	2	(3)
183	J 1/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
184	J 3/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
185	J 4/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)

OBS - (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO-

(2) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

3) - A ser fornecida pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO / TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
186	J	4/02.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
187	J	5/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
188	J	5/02.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
189	J	8/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
190	J	8/02.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
191	J	8/03.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
192	J	9/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
193	J	9/02.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
194	J	9/03.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
195	J	9/04.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
196	J	11/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
197	J	11/02.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
198	J	14/01.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
199	J	14/02.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
200	J	14/03.1.A	C 4	53	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
201	H	11/02.1.A	M 18	02	BANCADA PARA ACABAMENTO DE CERÂMICA - (2,00x0,60x0,74 m)	1	1	1	
202	H	11/03.1.A	-	02	BANCADA PARA ALCEAMENTO - (3,00x0,60x0,74 m)	-	-	-	(2)
203	H	11/04.1.A	M 19	02	BANCADA PARA ELETRICIDADE - (2,00x0,90x0,74 m)	1	1	1	
204	H	11/05.1.A	M 20	02	BANCADA PARA ENCADERNAÇÃO (PRENSA/GRAMPEADOR)-(2,00x0,60x0,74m)	1	1	1	
205	H	11/06.1.A	-	02	BANCADA PARA ESMERIL E FURADEIRA - (1,20x0,60x0,74 m)	-	-	-	(2)
206	H	11/07.1.A	M 21	02	BANCADA PARA FUNDIÇÃO - (2,00x0,60x0,74 m)	1	1	1	
207	H	11/08.1.A	M 22	02	BANCADA PARA GUILHOTINA E PICOTADEIRA - (1,30x0,80x0,60 m)	1	1	1	

OBS:-(1) - A ser incluída no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

, (2) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.



**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
208	H 11/09.1.A	M 23	02	BANCADA PARA PLANEJAMENTO - (2,00x0,80x0,74 m)	1	1	1	
209	H 11/10.1.A	M 24	02	BANCADA PARA PRELOS (TIPOGRÁFICO/PROVA)- (2,00x0,70x0,60m)	1	1	1	
210	H 11/11.1.A	M 25	02	BANCADA PARA SOLDA BRANCA - (0,60x0,60x0,74 m)	1	1	1	
211	H 11/11.2.A	M 26	02	BANCADA PARA SOLDA ELÉTRICA - (0,60x0,90x1,90 m)	1	1	1	
212	H 11/11.3.A	M 27	02	BANCADA PARA SOLDA OXIACETILÉNICA - (0,60x0,60x0,74 m)	1	1	1	
213	H 11/11A.1.A	M 28	02	BANCADA PARA TESOURÃO - (0,70x0,60x0,74 m)	1	1	1	
214	H 11/15A.1.A	M 32	02	BANCADA PARA TRABALHOS DIVERSOS - (1,80x0,60x0,74 m)	1	1	1	
215	H 11/12.1.A	M 29	02	BANCADA PARA TRABALHO EM CHAPA - (2,00x0,60x0,74 m)	1	1	1	
216	H 11/13.1.A	-	02	BANCADA PARA TRABALHO EM COURO E CORDA - (1,80x0,60x0,74m)	-	-	-	(1)
217	H 11/14.1.A	M 30	02	BANCADA PARA TRABALHO EM MADEIRA - (1,20x0,60x0,74 m)	3	3	3	
218	H 11/15.1.A	M 31	02	BANCADA PARA TRABALHO EM METAL - (1,20x0,60x0,74 m)	2	2	2	
219	J 2/01.1.A	C 5	53	BANCO	-	-	-	(2)
220	A 8/04.1.A	M 33	02	BANCO DE TRÊS LUGARES - (1,80x0,53x0,70 m)	2	2	2	
221	I 8/01.1.A	-	17	BANDEIRA ESCOLAR - (0,90x1,28 m)	1	1	1	(3)
222	I 8/02.1.A	E 13	17	BANDEIRA ESTADUAL - (0,90x1,28 m)	1	1	1	
223	I 8/03.1.A	E 14	17	BANDEIRA NACIONAL - (0,90x1,28 m)	1	1	1	
224	G 5/06.1.A	-	11	BANDEJA - (plástico - 0,42x0,32 m)	2	2	2	
225	I 16/02.1.A	-	45	BANDEJA PARA CURATIVOS - (aço inox. - 0,18x0,08x0,025 m)	1	1	1	
226	A 8/05.1.A	M 34	10	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	8	10	15	
227	I 16/02A.1.A	-	45	BANDEJA PARA PEÇAS ANATÔMICAS - (inox. - 0,30x0,40x0,05 m)	4	4	4	
228	G 5/07.1.A	-	11	BANDEJA-TABULEIRO - (madeira - 0,50x0,35 m)	2	2	2	
229	I 2/01.1.A	-	71	BANHEIRA PARA BEBÊ	1	1	1	

OBS:-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(3) - A ser fornecida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO G E Q	AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
230	I 18/04.1.A	-	66	BANHEIRA PARA PÁSSAROS	2	2	2	(1) (1)
231	C 9/03A.1.A	E 15	42	BANH0-MARIA	1	1	1	
232	A 11/01.1.A	M 35	02	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	61	61	65	
233	3 M/02.1.A	-	51	BARBANTE - (R1/450 g)	2	2	4	
234	H 7/02.1.A	C 6	22	BARRA DUPLA	1	1	1	
235	H 7/03.1.A	C 7	22	BARRA FIXA	1	1	1	
236	I 8/04.1.A	E 16	17	BASE PARA BANDEIRA	2	2	2	
237	I 7/01A.1.A	-	22	BASTÃO DE GINASTICA CALISTENICA	30	30	30	
238	C 9/04.1.A	-	42	BASTÃO DE VIDRO	30	30	30	
239	E 5/02.1.A	E 17	13	BATEDEIRA PARA BOLOS	1	1	1	
240	G 5/08.1.A	-	11	BATEDOR DE CLARAS	2	2	2	
241	G 5/09.1.A	-	11	BATERIA DE COZINHA - (Jg/14 Pç)	1	1	1	
242	I 18/05.1.A	-	66	BEBEDOURO PARA AVES	3	3	3	
243	I 18/06.1.A	-	66	BEBEDOURO PARA PÁSSAROS	2	2	2	
244	I 18/07.1.A	-	66	BEBEDOURO PARA PINTOS	1	1	1	
245	4 M/17.1.A	-	47	BENZENO - (Fco/500 ml)	2	2	2	
246	C 9/05.1.A1	-	42	BEQUER - (50 ml)	8	8	8	
247	C 9/05.1.A2	-	42	BEQUER - (150 ml)	8	8	8	
248	C 9/05.1.A3	-	42	BEQUER - (250 ml)	18	18	18	
249	A 12/01A.1.A	M 36	02	BERÇO - (1,00x0,52x0,90 m)	1	1	1	
250	4 M/18.1.A	-	47	BICARBONATO DE S0DIO - (Fco/100 g)	2	2	2	
251	4 M/18.2.A	-	47	BICARBONATO DE SÓDIO - (pó - Fco/12 g)	2	2	2	

OBS-(1) - A ser fornecida pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO- (GTC) - como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
252	C	9/06.1.A	-	42	BICO DE BUNSEN	9	9	9	
253	4	M/19.1.A	-	47	BICROMATO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
254	B	11/18.1.A	E 18	36	BIGORNA DE BANCADA - (7 Kg)	2	2	2	
255	B	11/19.1.A	E 19	36	BIGORNA DE FERREIRO - (40 Kg)	1	1	1	
256	B	11/20.1.A	-	36	BIGORNA PARA FUNILEIRO	-	-	-	(1)
257	H	15/01.1.A	M 37	10	BIOMBO DECORATIVO - (5 Fl/0,50x1,60x0,02 m)	1	1	1	
258	B	11/21.1.A	-	54	BISEGRE PARA SAPATEIRO	-	-	-	(1)
259	B	16/01.1.A	-	45	BISTURI PARA CIRURGIA - (Jg/4 Pç)	6	6	6	
260	B	11/22.1.A	-	26	"BIT" - (para broquear)	-	-	-	(1)
261	B	11/22.2.A	-	26	"BIT" - (para bedame - 5/8"x3/32"x1/8"x5")	2	2	2	
262	B	11/22.3.A	-	26	"BIT" - (10% de cobalto - 1/4"x2 1/2")	2	2	2	
263	3	M/03.1.A	-	04	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - (Pct/20 BI)	2	2	2	(2)
264	3	M/04.1.A	-	01	BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR - (Rl/58 mm)	2	2	2	
265	I	1/03.1.A1	-	20	"BOBS" PARA CABELO - (mignon)	12	12	12	
266	I	1/03.1.A2	-	20	"BOBS" PARA CABELO - (Nº 1)	12	12	12	
267	I	1/03.1.A3	-	20	"BOBS" PARA CABELO - (Nº 2)	12	12	12	
268	I	1/03.1.A4	-	20	"BOBS" PARA CABELO - (Nº 3)	12	12	12	
269	G	5/10.1.A	-	11	BOIÃO - (Jg/3)	1	1	1	
270	I	7/02.1.A	-	22	BOLA DE BASQUETEBOL	3	3	3	
271	I	7/03.1.A	-	22	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	6	6	6	
272	I	7/03A.1.A	-	22	BOLA DE HANDEBOL	3	3	3	
273	I	7/03B.1.A	-	22	BOLA DE MEDICINEBOL	6	6	6	

OBS:-(1) - Eliminado(a) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
274	I	7/04.1.A	-	22	BOLA DE VOLEIBOL	6	6	6	
275	I	7/04A.1.A	-	22	BOLA PARA GINASTICA	30	30	30	
276	C	1/01 A.1.A	-	18	BOLEADOR - (comum - Jg/5)	1	1	1	
277	C	1/01A.2.A	-	18	BOLEADOR - (pitanga - Jg/5)	1	1	1	
278	I	16/03.1.A	-	45	BOLSA PARA AGUA QUENTE	1	1	1	
279	I	16/04.1.A	-	45	BOLSA PARA GELO	1	1	1	
280	D	11/03.1.A	-	54	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO	1	1	1	
281	I	7/04B.1.A	-	22	BOMBA PARA ENCHER BOLA	1	1	1	
282	I	13/01.1.A	-	22	BONECA	1	1	1	
283	4	M/20.1.A	-	47	BÓRAX - (Fco/500 g)	2	2	2	
284	4	M/20.2.A	-	58	BÓRAX - (tincal - Fco/1 Kg)	1	1	1	
285	3	M/05.1.A	-	01	BORRACHA PARA LÁPIS - (Cx/12)	1	1	1	
286	3	M/06.1.A	-	01	BORRACHA PARA MAQUINA DE ESCREVER - (limpa-tipo - Cx/12)	1	1	1	
287	3	M/07.1.A	-	01	BORRACHA PARA MAQUINA DE ESCREVER - (com pincel - Cx/12)	1	1	1	
288	3	M/08.1.A	-	01	BORRACHA PARA TINTA - (Cx/12)	1	1	1	
289	7	M/02.1.A	-	60	BOTÃO DE CAMPAINHA	6	6	6	
290	1	M/10.1.A	-	58	BREU - (Pct/1 Kg)	1	1	1	
291	B	11/23.1.A1	-	26	BROCA - (a.c. - 1/16" a 1/4" - Jg/13)	3	3	3	
292	B	11/23.1.A2	-	26	BROCA - (a.c. - 1/16" a 1/2" - Jg/29)	1	1	1	
293	B	11/23.2.A1	-	26	BROCA - (ponta de "widia" - 3/16")	1	1	1	
294	B	11/23.2.A2	-	26	BROCA - (ponta de "widia" - 1/4")	1	1	1	
295	B	11/23.2.A3	-	26	BROCA - (ponta de "widia" - 3/8")	1	1	1	
OBS:-									

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
296	B 11/23.3.A	-	26	BROCA - (para centrar e escarear - Jg/2)	2	2	2	
297	4 M/21.1.A	-	47	BROMETO DE POTÁSSIO - (Fco/30 g)	2	2	2	
298	4 M/21A.1.A	-	47	BROMO - (água 1% - Fco/100 ml)	2	2	2	
299	1 M/11.1.A1	-	37	BRONZE PARA SOLDA OXIACETILÉNICA - (1,5x915 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
300	1 M/11.1.A2	-	37	BRONZE PARA SOLDA OXIACETILENICA - (2,5x915 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
301	7 M/02A.1.A	-	71	BUJAO PLÁSTICO DE PVC - (1/2")	15	15	15	
302	C 9/07.1.A1	-	42	BURETA - (25 ml)	9	9	9	
303	C 9/07.1.A2	-	42	BURETA - (50 ml)	7	7	7	
304	C 18/01.1.A	-	42	BOSSOLA	3	3	3	
305	4 M/22.1.A	-	47	BUTANOL - (Fco/100 ml)	2	2	2	
306	C 9/07A.1.A	-	42	BUTIRÔMETRO DE DORNIC	1	1	1	
307	1 M/12.1.A	-	07	CABECEADO PARA ENCADERNAÇÃO - (Cx/10)	1	1	1	
308	G 10/02.1.A	-	20	CABIDE PARA ROUPA	6	6	10	
309	G 5/11.1.A	-	11	CAÇAROLA - (Jg/3)	1	1	1	
310	1 M/14.1.A	-	60	CADARÇO PARA ELETRICISTA	2	2	2	
311	1 M/13.1.A	-	07	CADARÇO PARA ENCADERNAÇÃO - (Pç/50 m)	1	1	1	
312	A 8/05A.1.A	M 38	02	CADEIRA FIXA ACADÊMICA - (0,65x0,58x0,82x0,40 m)	-	-	40	
313	A 8/06.1.A1	M 40	02	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável-0,35x0,47x0,70x0,35m)	-	-	468	
314	A 8/06.1.A2	M 39	02	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável-0,42x0,57x0,79x0,40m)	523	534	736	
315	A 8/06.2.A	M 41	02	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada-0,42x0,54x0,79x0,39 m)	26	30	56	
316	B 11/24.1.A	-	36	CADINHO DE GRAFITE - (2 Kg)	1	1	1	
317	C 9/08.1.A	-	42	CADINHO DE PORCELANA - (25 cc)	10	10	10	

OB8:-

14

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO Q E Q	AE	GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
318	I 17/01A.1.A	E 22	14	CAIXA DE CONEXÕES PARA FONES	4	4	8	
319	I 17/01B.1.A	E 23	48	CAIXA DE RETROPROJEÇÃO - (1,10x0,65x0,74 m)	1	1	2	
320	C 11/01B.1.A	-	36	CAIXA PARA FUNDIÇÃO	3	3	3	
321	C 9/08A.1.A	-	42	CALCULADOR DE ACKERMAN	1	1	1	
322	G 5/12.1.A	-	11	CALDEIRÃO - (4 L)	1	1	1	
323	C 11/02.1.A	-	54	CALIBRE PARA MEDIR CHAPAS	1	1	1	
324	C 11/02.2.A	-	54	CALIBRE PARA MEDIR FIOS E CHAPAS	2	2	2	
325	C 11/03.1.A	-	54	CALIBRE PARA MEDIR ROSCAS MILIMÉTRICAS	1	1	1	
326	C 11/03.2.A	-	54	CALIBRE PARA MEDIR ROSCAS "WHITWORTH"	1	1	1	
327	A 12/02.1.A	-	10	CAMA BELICHE - (1,96x0,90x1,37 m)	-	-	-	(1)
328	A 12/03.1.A	M 42	10	CAMA ESTRADO - (1,96x0,90x0,40 m)	1	1	-	
329	A 16/02.1.A	M 43	02	CAMA PARA ENFERMARIA - (1,80x0,80x0,95 m)	1	1	1	
330	A 16/02A.1.A	M 82	02	CAMA PARA EXAME CLINICO - (1,80x0,80x0,95 m)	-	-	1	
331	I 18/08.1.A	-	66	CAMPÂNULA PARA PINTOS	-	-	-	(1)
332	G 5/13.1.A	-	11	CANECA - (550 g)	1	1	1	
333	C 17/01.1.A	-	44	CANETA COMUM - (porta-pena)	4	4	4	
334	3 M/09.1.A	-	01	CANETA ESFEROGRÁFICA - (azul - Cx/12)	1	1	1	
335	3 M/09.1.B	-	01	CANETA ESFEROGRÁFICA - (preta - Cx/12)	1	1	1	
336	3 M/09.1.C	-	01	CANETA ESFEROGRÁFICA - (verde - Cx/12)	1	1	1	
337	3 M/09.1.D	-	01	CANETA ESFEROGRÁFICA - (vermelha - Cx/12)	1	1	1	
338	C 17/02.1.A	-	01	CANETA HIDROGRÁFICA - (Jg/6)	4	4	7	
339	B 11/25.1.A	-	54	CANIVETE DE ELETRICISTA	5	5	5	

OBS:-(1) - Eliminada para as EPs das 3- e 4- Etapas.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

N.º ORD	N.º / CÓDIGO G E Q	AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
340	B 18/02.1.A	-	66	CANIVETE PARA ENXERTIA	12	12	12	
341	1 M/15.1.A1	-	57	CANO DE CHUMBO - (1/2" - R1/6 m)	1	1	1	
342	1 M/15.1.A2	-	57	CANO DE CHUMBO - (5/8" - R1/6 m)	1	1	1	
343	1 M/15.1.A3	-	57	CANO DE CHUMBO - (3/4" - R1/6 m)	1	1	1	
344	1 M/15.1.A4	-	57	CANO DE CHUMBO - (1" - R1/6 m)	1	1	1	
345	C 9/09.1.A	-	42	CAPSULA DE PORCELANA - (75 ml)	10	10	10	
346	4 M/23.1.A	-	47	CARBONATO DE BÁRIO - (Fco/5 g)	2	2	2	
347	4 M/24.1.A	-	47	CARBONATO DE CÁLCIO - (Fco/100 g)	2	2	2	
348	4 M/25.1.A	-	47	CARBONATO DE POTÁSSIO - (Fco/100 g)	2	2	2	
349	4 M/25A.1.A	-	47	CARBONATO DE SÓDIO - (Fco/100 g)	2	2	2	
350	4 M/26.1.A	-	47	CARMIM ACÉTICO - (Fco/12 ml)	2	2	2	
351	C 1/01B.1.A	-	18	CARRETILHA DE COSTUREIRA	2	2	2	
352	I 18/09.1.A	E 24	66	CARRO DE MAO	2	2	2	
353	H 3/01.1.A	M 44	02	CARRO PARA TRANSPORTE DE LIVROS - (0,80x0,40x0,90 m)	1	1	2	
354	6/01.1.A	E 25	54	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - (0,40x0,60x0,12 m)	2	2	2	
355	M/23.1.A	-	05	CARTOLINA - (0,55x0,73 m)	10	10	10	
356	M/16.1.A	-	25	CARVÃO DE COQUE METALÚRGICO - (Emb/50 Kg)	1	1	1	
357	M/17.1.A	-	25	CARVÃO MINERAL - (Emb/50 Kg)	1	1	1	
358	M/18.1.A	-	25	CARVÃO VEGETAL - (Emb/20 Kg)	1	1	1	
359	C 9/09A.1.A	-	42	CATALASÍMETRO DO DR. LOBEK	-	-	-	(1)
360	B 18/02A.1.A	-	66	CAVADEIRA - (1)e bola)	1	1	1	
361	B 18/02A.2.A	-	66	CAVADEIRA - (tipo tatu)	1	1	1	

OBS.-(I) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	O E Q	AE			1	2	3	
362	H 11/16.1.A	C 8	53	CAVALETE PARA BARRAS, VERGALHOES E CHAPAS METÁLICAS				(1)
363	H 11/16A.1.A	C 9	53	CAVALETE PARA FERRAMENTAS DE CAMPO				(1)
364	H 11/16.2.A	C 10	53	CAVALETE PARA TABUAS E CHAPAS DE MADEIRA				(1)
365	I 11/02.1.A	E 26	07	CAVALETE TIPOGRÁFICO				
366	D 9/01A.1.A	E 27	42	CENTRIFUGADORA - (manual)				
367	H 11/17.1.A	E 28	10	CEPO PARA BIGORNA - (0,38x0,30x0,50 m)				
368	1 M/24.1.A	-	58	CERA DE ABELHA - (Pct/0,5 Kg)				
369	1 M/25.1.A	-	58	CERA DE CARNAÚBA - (clara - Pct/0,5 Kg)				
370	1 M/25.2.A	-	58	CERA DE CARNAÚBA - (escura - Pct/0,5 Kg)				
371	G 15/04.1.A	-	11	CESTA PARA PÃO - (20 cm)				
372	A 8/07.1.A	M 45	02	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	36	39	73	
373	G 5/14.1.A	-	11	CHALEIRA - (4 L)				
374	1 M/26.1.A1	-	57	CHAPA DE ALUMÍNIO - (1/16")				
375	1 M/26.1.A2	-	57	CHAPA DE ALUMÍNIO - (1/8")				
376	1 M/27.1.A1	-	57	CHAPA DE COBRE - (Nº 22)				
377	1 M/27.1.A2	-	57	CHAPA DE COBRE - (Nº 24)				
378	1 M/27.1.A3	-	57	CHAPA DE COBRE - (Nº 26)				
379	1 M/28.1.A1	-	57	CHAPA DE FERRO - (galvanizada - Nº 22)				
380	1 M/28.1.A2	-	57	CHAPA DE FERRO - (galvanizada - Nº 24)				
381	1 M/28.1.A3	-	57	CHAPA DE FERRO - (galvanizada - Nº 26)				
382	1 M/28.2.A1	-	57	CHAPA DE FERRO - (preta - Nº 22)				
383	1 M/28.2.A2	-	57	CHAPA DE FERRO - (preta - Nº 24)				

OBS: (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO- (GTC) - como parte integrante da Construção.



# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
384	1	M/28.2.A3	-	57	CHAPA DE FERRO - (preta - N° 26)	1	1	1	
385	1	M/29.1.A1	-	57	CHAPA DE LATÃO - (N° 22)	1	1	1	
386	1	M/29.1.A2	-	57	CHAPA DE LATÃO - (N° 24)	1	1	1	
387	1	M/29.1.A3	-	57	CHAPA DE LATÃO - (N° 26)	1	1	1	
388	B	11/26.1.A	-	54	CHAVE ALLEN - (Jg/8)	1	1	1	
389	B	11/27.2.A	-	54	CHAVE DE BOCA - (1)upla - Jg/8)	2	2	2	
390	B	11/27.1.A1	-	54	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (100 mm)	1	1	1	
391	B	11/27.1.A2	-	54	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (150 mm)	2	2	2	
392	B	11/27.1.A3	-	54	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (200 mm)	3	3	3	
393	B	11/27.1.A4	-	54	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (250 mm)	1	1	1	
394	B	11/28.1.A1	-	54	CHAVE DE CANO - (203 mm)	2	2	2	
395	B	11/28.1.A2	-	54	CHAVE DE CANO - (304 mm)	2	2	2	
396	B	11/30.1.A	-	54	CHAVE DE ESTRIAS - (Jg/7)	1	1	1	
397	B	11/3K1.A	-	54	CHAVE DE FENDA - (203 mm)	1	1	1	
398	B	11/31.1.BI	-	54	CHAVE DE FENDA - (Jg/3)	2	2	2	
399	B	11/31.1.B2	-	54	CHAVE DE FENDA - (Jg/6)	2	2	2	
400	B	11/31.1.B3	-	54	CHAVE DE FENDA - (Jg/3)	1	1	1	
401	B	11/31.1.B4	-	54	CHAVE DE FENDA - (Jg/12)	1	1	1	
402	B	11/31.1.C	-	54	CHAVE DE FENDA "PHILIPS" - (Jg/3)	2	2	2	
403	7	M/03.1.A	-	60	CHAVE ELÉTRICA - (ardósia-monofásica)	12	12	12	
404	7	M/03.1.B	-	60	CHAVE ELÉTRICA - (ardósia-trifásica)	12	12	12	
405	7	M/03.2.A	-	60	CHAVE ELÉTRICA - (porcelana-monofásica)	12	12	12	
OBS:-									18

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO G E Q	AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
406	7 M/03.2.B	-	60	CHAVE ELÉTRICA - (porcelana-monofásica - s/fusíveis)	12	12	12	
407	7 M/03.2.C	-	60	CHAVE ELÉTRICA - (porcelana-trifásica)	12	12	12	
408	B 11/29.1.A	-	07	CHAVE PARA CUNHA TIPOGRÁFICA	1	1	1	
409	B 18/03.1.A	-	66	CHIBANCA - (pá e bico)	2	2	2	
410	B 18/03.2.A	-	66	CHIBANCA - (pá e machado)	2	2	2	
411	1 M/30.1.A	-	57	CHUMBO - (20 Kg)	1	1	1	
412	G 8/01.1.A	-	11	CINZEIRO	20	22	44	
413	3 M/10.1.A	-	01	CLIPS - (Cx/100)	2	2	2	
414	4 M/27.1.A	-	47	CLORETO DE POTÁSSIO - (Fco/500 g)	2	2	2	
415	4 M/28.1.A	-	47	CLORETO DE AMÔNIO - (Fco/100 g)	2	2	2	
416	4 M/29.1.A	-	47	CLORETO DE CÁLCIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
417	4 M/29A.1.A	-	47	CLORETO DE FERRO - III - (Fco/100 g)	2	2	2	
418	4 M/30.1.A	-	47	CLORETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
419	4 M/30A.1.A	-	47	CLOROFÓRMIO - (Fco/500 g)	2	2	2	
420	G 5/15.1.A	-	11	COADOR DE CAFÉ	2	2	2	
421	G 5/16.1.A	-	11	COADOR DE CHA	2	2	2	
422	1 N/01.1.A	-	69	COBAIA	1	1	1	(1)
423	G 12/01.1.A	-	16	COBERTOR DE BEBÊ - (0,90x1,10 m)	1	1	1	
424	G 12/02.1.A	-	16	COBERTOR DE SOLTEIRO - (1,40x1,95 m)	1	1	1	
425	1 M/19.1.A	-	58	COLA DA BAHIA PARA MADEIRA - (Pct/1 Kg)	1	1	1	
426	1 M/20.1.A	-	58	COLA PARA COURO - (Lt/1 L)	1	1	1	
427	1 M/21.1.A	-	58	COLA PARA LAMINADO PLÁSTICO DECORATIVO - (Lt/1 L)	1	1	1	

OBS:-(1) - A ser fornecida pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
428	1	M/22.1.A	-	58	COLA PARA MADEIRA - (Pct/1 Kg)	1	1	1	
429	3	M/11.1.A	-	01	COLA PLÁSTICA - (Fco/45 g)	12	12	12	
430	3	M/12.1.A	-	58	COLA-TUDO - (Jg/2 Pç)	4	4	4	
431	G	12/03.1.A	-	16	COLCHA PARA BEBÊ - (0,95x1,40 m)	1	1	1	
432	G	12/03A.1.A	-	16	COLCHA PARA SOLTEIRO - (1,40x2,00 m)	1	1	1	
433	I	7/05.1.A	E 29	22	COLCHÃO PARA GINASTICA - (1,20x2,00 m)	4	4	4	
434	3	M/13.1.A	-	01	COLCHETE PARA ESCRITÓRIO - (Nº 6 - Cx/72)	1	1	1	
435	B	18/04.1.A	-	66	COLHER DE JARDINAGEM	10	10	10	
436	G	5/17.1.A	-	11	COLHER DE PAU - (Jg/3)	2	2	2	
437	I	16/05.1.A	-	45	COMADRE	1	1	1	
438	I	18/11.1.A	-	66	COMEDOURO PARA AVES	2	2	2	
439	I	18/12.1.A	-	66	COMEDOURO PARA PÁSSAROS	1	1	1	
440	I	18/10.1.A	-	66	COMEDOURO PARA PINTOS	1	1	1	
441	I	16/06.1.A	-	45	COMPADRE	1	1	1	
442	C	11/07.1.A1	-	54	COMPASSO DE PONTA SECA - (104 mm)	1	1	1	
443	C	11/07.1.A2	-	54	COMPASSO DE PONTA SECA - (152 mm)	2	2	2	
444	C	11/07.1.A3	-	54	COMPASSO DE PONTA SECA - (202 mm)	2	2	2	
445	C	11/04.1.A	-	54	COMPASSO HERMAFRODITA - (165 mm)	1	1	1	
446	C	17/03.1.A1	-	44	COMPASSO PARA DESENHO - (115 mm)	2	2	2	
447	C	17/03.1.A2	-	44	COMPASSO PARA DESENHO - (185 mm)	2	2	2	
448	C	11/05.1.A1	-	54	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (104 mm)	1	1	1	
449	C	11/05.1.A2	-	54	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (152 mm)	2	2	2	
OBS -									

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
450	C 11/05.1.A3	-	54	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (202 mm)	2	2	2	
451	C 11/06.1.A1	-	54	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (104 mm)	1	1	1	
452	C 11/06.1.A2	-	54	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (152 mm)	2	2	2	
453	C 11/06.1.A3	-	54	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (202 mm)	2	2	2	
• 454	C 14/01.1.A	-	44	COMPASSO PARA QUADRO DE GIZ - (45 cm)	4	4	8	
455	B 11/32.1.A	-	07	COMPONEDOR PARA DOURAÇÃO	1	1	1	
456	B 11/32.2.A	-	07	COMPONEDOR TIPOGRÁFICO - (20 cm)	10	10	10	
457	F 11/01.1.A	E 30	26	COMPRESSOR DE AR	1	1	1	
458	B 11/33.1.A	-	36	CONCHA PARA FUNDIÇÃO - (2,7 Kg)	1	1	1	
459	C 9/10A.1.A	-	42	CONEXÃO DE VIDRO EM "L"	6	6	6	
460	C 9/10B.1.A	-	42	CONEXÃO DE VIDRO EM "T"	6	6	6	
461	C 9/10C.1.A	-	42	CONEXÃO DE VIDRO EM "Y"	6	6	6	
462	7 M/04.1.A	-	60	CONEXÃO PARA EXTENSÕES - (Jg/2 Pç)	8	8	8	
463	7 M/04A.1.A	-	71	CONEXÃO "T" PLÁSTICA DE PVC - (1/2")	15	15	15	
464	H 2/01.1.A	C 11	10	CONJUNTO DE CABIDES DE PAREDE	-	-	-	(1)
5/469	12 L/01.1.A a	-	42	CONJUNTO DE CIÊNCIAS - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
0/669	2 L/01.1.A a	-	42	CONJUNTO DE CIÊNCIAS PARA MONTAGEM - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
670	A 5/04.1.A	M 46	02	CONJUNTO DE COPA - (Jg/7 Pç - Mesa: 1,60x0,80x0,74 m)	2	2	2	
671	J 4/04.1.A	C 12	53	CONJUNTO DE PRATELEIRAS	-	-	-	(3)
672	A 15/01.1.A	M 47	02	CONJUNTO DE SALA DE JANTAR -(Jg/7 Pç-Mesa:1,60x0,80x0,74m)	1	1	1	
673	C 9/11.1.A	-	42	CONTA-GOTAS - (frasco)	12	12	12	
674	C 9/11.2.A	-	42	CONTA-GOTAS - (pipeta)	42	42	42	

Obs.: (1) - A ser fornecido pela GERENCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.  
 (2) - Discriminação (títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".  
 (3) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO  
 MEC/SG/PREMEN - GERENCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
675	G	15/06.1.A	-	11	COPO - (Jg/4)	6	6	6	
676	C	9/12.1.A1	-	42	COPO DE VIDRO GRADUADO - (125 ml)	2	2	2	
677	C	9/12.1.A2	-	42	COPO DE VIDRO GRADUADO - (250 ml)	2	2	2	
678	C	9/12.1.A3	-	42	COPO DE VIDRO GRADUADO - (1 L)	1	1	1	
679	G	15/05.1.A	-	11	COPO PARA AGUA	12	12	12	
680	1	M/31.1.A	-	51	CORDA DE SISAL	-	-	-	d)
681	I	7/05A.1.A	-	22	CORDA PARA GINASTICA - (2,3 m)	30	30	30	
682	C	1/01C.1.A	-	18	CORTADOR - (folha de rosa - Jg/4)	1	1	1	
683	B	11/34.1.A	-	54	CORTADOR PARA CORREIA DE COURO	-	-	-	(1)
684	F	11/01A.1.A	E 31	26	CORTADOR PARA FUNILEIRO	1	1	1	
685	E	1/01.1.A	-	44	CORTADOR PARA ISOPOR - (a pilha)	4	4	4	
686	G	5/18.1.A	-	11	CORTADOR PARA MASSA - (pastel - Jg/3)	1	1	1	
687	B	11/35.1.A1	-	36	CORTA - FRIO PARA FERREIRO - (1 1/4")	1	1	1	
688	B	11/35.1.A2	-	36	CORTA - FRIO PARA FERREIRO - (1 1/2")	1	1	1	
689	I	15/01.1.A	-	16	CORTINA PARA SALA DE AULA	-	-	-	(1)
690	1	M/32.1.A	-	70	COURO PARA SELARIA	-	-	-	(1)
691	I	18/12A.1.A	E 32	66	CRIADEIRA PARA PINTOS - (50 pintos)	1	1	1	
692	I	1/04.1.A	-	45	CUBA ASSÉPTICA PARA MANICURE - (6x9 cm)	2	2	2	
693	C	9/13.1.A	-	42	CUBA DE VIDRO - (1,4 L)	6	6	6	
694	I	2/02.1.A	-	16	CUEIRO	1	1	1	
695	B	11/36.1.A1	-	07	CUNHA TIPOGRÁFICA - (5 cm)	2	2	2	
696	B	11/36.1.A2	-	07	CUNHA TIPOGRÁFICA - (10 cm)	2	2	2	

OBS -(1) - Eliminado (a) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético:

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
697	B 11/36.1.A3	-	07	CUNHA TIPOGRÁFICA - (15 cm)	2	2	2	
698	B 11/36.1.A4	-	07	CUNHA TIPOGRÁFICA - (25 cm)	2	2	2	
699	5 M/03.1.A	-	46	CURATIVO INDIVIDUAL - (Cx/7)	20	20	20	
700	C 17/04.1.A	-	44	CURVA FRANCESA	2	2	2	
701	C 11/08.1.A	-	42	DENSÍMETRO	2	2	2	
702	G 5/21.1.A	-	11	DEPOSITO DE SAL	1	1	1	
703	G 5/19.1.A	-	11	DEPOSITO PARA CONDIMENTOS - (Jg/6)	1	1	1	
704	G 5/20.1.A	-	11	DEPOSITO PARA MANTIMENTOS - (Jg/5)	1	1	1	
705	B 11/37.1.A	-	54	DESBASTADEIRA PARA COURO	-	-	-	(1)
706	G 15/07.1.A	-	11	DESCANSO PARA TRAVESSA - (Jg/4)	1	1	1	
707	B 5/01.1.A	-	11	DESCAROÇADOR DE AZEITONA	1	1	1	
708	F 11/02.1.A	E 33	26	DESEMPENADEIRA	1	1	1	
709	2 M/05.1.A	-	20	DESINFETANTE - (creolina - Lt/1 L)	1	1	1	
<b>710</b>	2 M/04.1.A	-	20	DESINFETANTE DOMESTICO - (Fco/400 ml)	1	1	1	
711	2 M/06.1.A	-	20	DETERGENTE DOMESTICO - (Fco/400 ml)	1	1	1	
712/751	4 L/01.1.A a	-	48	DIAPILME - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
752	C 11/09.1.A	-	54	DIAMANTE PARA VIDRACEIRO	2	2	2	
753/782	5 L/01.1.A a	-	48	DIPOSITIVO - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
783	4 M/31.1.A	-	47	DIÓXIDO DE MANGANÊS - (Fco/50 g)	2	2	2	
784	C 1/02.1.A	-	44	DISCO GIRATÓRIO PARA PINTURA	2	2	2	
785	I 11/03.1.A	-	07	DOBRADEIRA PARA PAPEL - (osso - 18 cm)	4	4	4	
786	F 8/01.1.A	E 34	03	DUPLICADOR - (a álcool)	4	4	5	

OBS:-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - "Discriminação" (títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
787	3	M/14.1.A	-	01	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO - (Cx/25 g)	1	1	1	
788	1	M/33.1.A1	-	37	ELETRODO DE FERRO - (3/32" - Pct/20 Kg)	1	1	1	
789	1	M/33.1.A2	-	37	ELETRODO DE FERRO - (1/8" - Pct/20 Kg)	1.	1	1	
790	1	M/33.1.A3	-	37	ELETRODO DE FERRO - (5/32" - Pct/20 Kg)	1	1	1	
791	E	17/01.1.A	E 35	14	ELETROLA	2	2	4	
792	E	6/02.1.A	E 36	13	ENCERADEIRA	2	2	2	
793	F	11/03.1.A	E 37	26	ENROLADEIRA PARA CHAPAS	1	1	1	
794	I	11/04.1.A1	-	07	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 2 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
795	I	11/04.1.A2	-	07	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 3 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
796	I	11/04.1.A3	-	07	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 4 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
797	I	11/04.1.A4	-	07	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 6 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
798	I	11/04.1.A5	-	07	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 12 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
799	3	M/15.1.A1	-	04	ENVELOPE TIPO SACO	50	50	50	(1)
800	3	M/15.1.A2	-	04	ENVELOPE TIPO SACO	50	50	50	(1)
801	B	18/05.1 .A1	-	66	ENXADA - (2 1/2 libras)	8	8	8	
802	B	18/05.1.A2	-	66	ENXADA - (3 libras)	8	8	8	
803	B	18/06.1 .A	-	66	ENXADÃO - (2 libras)	5	5	5	
804	B	11/38.1.A	-	54	ENXÓ	1	1	1	
805	4	M/32.1.A	-	47	ENXOFRE - (Fco/100 g)	2	2	2	
806	E	17/02.1 .A	E 38	48	EPISCOPIO	1	1	2	
807	C	9/14.1.A	-	42	"ERLENMEYER" - (250 ml)	18	18	18	
808	I	6/02.1.A	E 39	54	ESCADA DE ABRIR - (2 m)	1	1	1	

OBS:-(1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
809	I 6/03.1.A	E 40	58	ESCADA DE CORRER - (4 m)	1	1	1	
810	C 11/10.1.A	-	54	ESCALA MÉTRICA - (alumínio)	4	4	4	
811	C 11/10.2.A	-	54	ESCALA MÉTRICA - (madeira)	4	4	4	
812	C 1/03.1.A	-	18	ESCALA MÉTRICA PARA BALCÃO - (madeira - 1 m)	1	1	2	
813	C 11/11.1.A	-	07	ESCALA TIPOGRÁFICA - (30 cm)	2	2	2	
814	B 11/39.1.A	-	54	ESCAREADOR PARA MADEIRA - (20 mm)	1	1	1	
815	B 18/06A.1.A	-	66	ESCARIFICADOR	1	1	1	
816	G 5/22.1.A	-	11	ESCORREDOR	1	1	1	
817	B 11/40.1.A	-	54	ESCOVA DE AÇO - (para limas)	3	3	3	
818	B 11/40.2.A	-	54	ESCOVA DE AÇO - (para uso geral)	3	3	3	
819	I 1/05.1.A	-	20	ESCOVA PARA CABELO - (bebê)	1	1	1	
820	I 1/05.2.A	-	20	ESCOVA PARA CABELO - (homem)	1	1	1	
821	I 1/05.3.A	-	20	ESCOVA PARA CABELO - (mulher)	1	1	1	
822	C 9/15.1.A3	-	42	ESCOVA PARA LIMPAR BURETAS - (nº 3)	12	12	12	
823	B 11/41.1.A	-	07	ESCOVA PARA LIMPAR FORMAS TIPOGRÁFICAS	2	2	2	
824	C 9/15.1.A2	-	42	ESCOVA PARA LIMPAR FRASCOS - (Nº 2)	12	12	12	
825	C 9/15.1.A1	-	42	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS DE ENSAIO - (Nº 1)	12	12	12	
826	1/06.1.A	-	20	ESCOVA PARA ROUPA	1	1	1	
827	1/06A.1.A	-	20	ESCOVA PARA UNHAS	6	6	6	
828	M/34.1.A	-	58	ESMALTE PARA CERÂMICA - (Pct/1 Kg)	1	1	1	
829	M/35.1.A	-	20	ESMALTE PARA UNHAS - (base - profissional)	1	1	1	
830	M/35.2.A	-	20	ESMALTE PARA UNHAS - (profissional - Jg/6)	1	1	1	
OBS:-								



# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
831	F 11/04.1.A	E 41	26	ESMERIL	2	2	2	
832	I 11/05.1.A1	-	07	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 6 - Pct/1 Kg)				
833	I 11/05.1.A2	-	07	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 8 - Pct/1 Kg)				
834	I 11/05.1.A3	-	07	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 10 - Pct/2 Kg)				
835	I 11/05.1.A4	-	07	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 12 - Pct/1 Kg)				
836	I 11/05.1.A5	-	07	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 20 - Pct/1 Kg)				
837	2 M/07.1.A	-	20	ESPANADOR				
838	5 M/04.1.A	-	46	ESPARADRAPO - (R1/2,5 cm)	10	10	10	
839	B 9/01.1.A1	-	54	ESPÁTULA DE LABORATÓRIO - (25 mm)	5	5	5	
840	B 9/01.1.A2	-	54	ESPÁTULA DE LABORATÓRIO - (50 mm)	5	5	5	
841	G 5/23.1.A	-	11	ESPÁTULA PARA LIMPAR FORMA - (pão-duro)	3	3	3	
842	B 11/42.1.A1	-	54	ESPÁTULA PARA PINTOR - (20 mm)	3	3	3	
843	B 11/42.1.A2	-	54	ESPÁTULA PARA PINTOR - (25 mm)	3	3	3	
844	B 11/42.1.A3	-	54	ESPÁTULA PARA PINTOR - (38 mm)	1	1	1	
845	B 11/42.1.A4	-	54	ESPÁTULA PARA PINTOR - (50 mm)	4	4	4	
846	C 9/15A.1.A	-	42	ESPELHO - (côncavo/convexo)	2	2	2	
847	C 9/15A.2.A	-	42	ESPELHO - (plano - 15x15 cm)	2	2	2	
848	I 2/03.1.A1	C 13	59	ESPELHO - (com moldura)	8	8	10	(1)
849	I 2/03.1.A2	C 13	59	ESPELHO - (com moldura)	4	4	8	(1)
850	I 2/04.1.A	C 13	59	ESPELHO - (com moldura - 1,60x0,50 m)	1	1	1	(1)
851	I 2/05.1.A	-	45	ESPELHO - (sem moldura - 20x20 cm)	4	4	4	
852	G 5/24.1.A	-	11	ESPETINHO PARA CHURRASCO - (35 cm)	6	6	6	

OBS-(1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO- (GTC) como parte integrante da Construção.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO / TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
853	2	M/08.1.A	-	20	ESPONJA DE AÇO - (Pct/6)	2	2	2	
854	2	M/09.1.A	-	20	ESPONJA DE ESPUMA PARA LIMPEZA - (Pct/6)	3	3	3	
855	B	5/02.1.A	-	11	ESPRESSADOR DE BATATA	1	1	1	
856	G	5/25.1.A	-	11	ESPRESSADOR DE LARANJA	1	1	1	
857	G	5/26.1.A	-	11	ESPRESSADOR DE LIMÃO	1	1	1	
858	C	1/04.1.A	-	18	ESQUADRO DE ALFAIATE - (50 cm)	1	1	1	
859	B	11/43.1.A	-	54	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - (com aba - 202 mm)	5	5	5	
860	B	11/43.2.A	-	54	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - (combinado - 302 mm)	2	2	2	
861	C	17/05.1.A	-	44	ESQUADRO PARA DESENHO - (45° - 185 e 185 mm)	3	3	3	
862	C	17/05.2.A	-	44	ESQUADRO PARA DESENHO - (60° - 150 e 300 mm)	3	3	3	
863	C	14/02.1.A	-	44	ESQUADRO PARA QUADRO DE GIZ - (45° - 60 e 60 cm)	4	4	8	
864	C	14/02.2.A	-	44	ESQUADRO PARA QUADRO DE GIZ - (60° - 30 e 60 cm)	4	4	8	
865	B	11/44.1.A	-	36	ESTAMPADOR PARA METAIS	-	-	-	(1)
866	B	11/44.2.A	-	54	ESTAMPADOR PARA REBITES - (Jg/8)	2	2	2	
867	1	M/36.1.A	-	57	ESTANHO - (5 Kg)	1	1	1	
868	H	14/01A.1.A	M 48	02	ESTANTE/ARMÁRIO PARA MODELOS - (0,84x0,42x1,60 m)	-	-	26	
869	J	14/04.1.A	C 14	53	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	-	-	-	(2)
870	J	14/05.1.A	C 14	53	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	-	-	-	(2)
871	A	15/02.1.A	M 49	02	ESTANTE DIVISÓRIA - (1,60x0,30x1,67 m)	1	1	2	
872	A	3/01.1.A1	M 50	02	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,30x0,85 m)	-	-	30	
873	A	3/01.1.A2	M 51	02	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,30x2,07 m)	2	2	2	
874	A	3/01.2.A	M 52	02	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,60x2,07 m)	10	10	10	

OBS:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser incluída no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
875	A	3/01.3.A	M 53	02	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - REVISTAS - (0,80x0,30x1,67 m)	1	1	1	
876	A	8/08.1.A	M 54	02	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	9	10	14	
877	A	8/09.1.A	-	02	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,40 m)	-	-	-	(1)
878	A	8/10.1.A	M 55	02	ESTANTE PARA LIVROS E ROUPAS - (1,00x0,42x1,60 m)	2	2	3	
879	H	14/01.1.A	M 56	02	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0.74x0,90m)	10	10	24	
880	1	M/37.1.A	-	58	ESTEARINA - (Pct/1,5 Kg)	1	1	1	
881	B	11/45.1.A	-	44	ESTECOS E DESBASTADORES - (Jg/8 Pç)	4	4	4	
882	3	M/16.1.A	-	01	ESTÊNCEL PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL	-	-	-	(1)
883	3	M/17.1.A	-	01	ESTÊNCEL PARA MIMEÓGRAFO A TINTA - (Cx/24 Fl)	6	6	6	
884	E	16/01.1.A	E 42	45	ESTERILIZADOR	1	1	1	
885	C	8/03.1.A	-	01	ESTILETE PARA ESTÊNCEL - (Jg/3)	1	1	2	
886	I	16/07.1.A	-	45	ESTOJO PARA CURATIVOS	4	4	4	
887	I	16/08.1.A	-	45	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - (18x8x5 cm)	1	1	1	
888	I	16/08A.1.A	-	45	ESTOJO PARA SERINGA DE INJEÇÃO	3	3	3	
889	2	M/10.1.A	-	51	ESTOPA - (Pct/1 Kg)	2	2	2	
890	G	5/27.1.A	-	11	ESTRADO PARA FOGÃO E BOTIJÃO DE GAS CONJUGADOS	1	1	1	
891	G	5/28.1.A	-	11	ESTRADO PARA GELADEIRA	1	1	1	
892	E	9/01.1.A	E 43	42	ESTUFA	3	3	3	
893	4	M/34.1.A	-	47	ÉTER DE PETRÓLEO - (Fco/50 ml)	2	2	2	
894	4	M/33.1.A	-	47	ÉTER ETÍLICO - Fco/100 ml)	2	2	2	
895	3	M/18.1.A	-	01	ETIQUETA - (Cd)	4	4	4	
896	E	5/03.1.A	E 44	13	EXAUSTOR PARA FOGÃO - (minicoifa)	1	1	1	

OBS:-(1) - Eliminado(a) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
897	I 1/07A.1.A	E49/52	18	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - Jg/4)	1	1	2	
898	I 1/07B.1.A	E45/48	18	EXPOSITOR PARA LOJA - (em "Z" - base triangular - Jg/4)	1	1	2	
899	I 1/07C.1.A	E53/57	18	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - Jg/5)	1	1	2	
900	I 11/06.1.A	E 58	65	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (2 Kg)	2	2	2	
901	I 11/06.2.A	E 59	65	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (4 Kg)	3	3	5	
902	G 5/29.1.A	-	11	FACA DE COZINHA - (Jg/7)	1	1	1	
903	B 11/46.1.A	-	44	FACA PARA RECORTE DE PELÍCULA - (Jg/6 Pç)	2	2	2	
904	B 11/46.2.A	-	54	FACA PARA SAPATEIRO - (meia-lua)	-	-	-	(1)
905	B 11/46.2.B	-	54	FACA PARA SAPATEIRO - (reta)	5	5	5	
906	B 11/46.3.A	-	54	FACA PARA SELEIRO	-	-	-	(1)
907	B 18/07.1.A	-	66	FACÃO DE MATO - (lâmina/300 mm)	5	5	5	
908	G 15/08.1.A	-	11	FAQUEIRO - (Jg/101 Pç)	1	1	1	
909	4 M/34A.1.A	-	47	FENOL - (Fco/50 g)	2	2	2	
910	4 M/35.1.A	-	47	FENOLFTALEÍNA - 1 - (Fco/10 g)	3	3	3	
911	4 M/36.1.A	-	47	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
912	1 M/38.1.A1	-	37	FERRO BATIDO COBREADO/SOLDA OXIACET. - (1,5x915mm-Pct/1Kg)	1	1	1	
913	1 M/38.1.A2	-	37	FERRO BATIDO COBREADO/SOLDA OXIACET. - (3x915mm - Pct/1Kg)	1	1	1	
914	1 M/39.1.A1	-	57	FERRO CHATO - (3/16"x1/2")	1	1	1	
915	1 M/39.1.A2	-	57	FERRO CHATO - (3/16"x5/8")	1	1	1	
916	1 M/39.1.A3	-	57	FERRO CHATO - (3/16"x3/4")	1	1	1	
917	1 M/39.1.A4	-	57	FERRO CHATO - (3/16"x7/8")	1	1	1	
918	1 M/39.1.A5	-	57	FERRO CHATO - (3/16"x1")	1	1	1	

OBS:-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
919	1	M/39.2.A1	-	57	FERRO CHATO - (1/8"x1/2")	1	1	1	
920	1	M/39.2.A2	-	57	FERRO CHATO - (1/8"x5/8")	1	1	1	
921	1	M/39.2.A3	-	57	FERRO CHATO - (1/8"x3/4")	1	1	1	
922	1	M/39.2.A4	-	57	FERRO CHATO - (1/8"x7/8")	1	1	1	
923	1	M/39.2.A5	-	57	FERRO CHATO - (1/8"x1")	1	1	1	
924	1	M/39.3.A1	-	57	FERRO CHATO - (1/4"x1/2")	1	1	1	
925	1	M/39.3.A2	-	57	FERRO CHATO - (1/4"x5/8")	1	1	1	
926	1	M/39.3.A3	-	57	FERRO CHATO - (1/4"x3/4")	1	1	1	
927	1	M/39.3.A4	-	57	FERRO CHATO - (1/4"x7/8")	1	1	1	
928	1	M/39.3.A5	-	57	FERRO CHATO - (1/4"x1")	1	1	1	
929	4	M/37.1.A	-	47	FERROCIANETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
930	E	10/01.1.A	E 60	13	FERRO DE PASSAR ROUPA - (automático)	1	1	1	
931	E	10/01.2.A	E 60	13	FERRO DE PASSAR ROUPA - (comum)	1	1	1	
932	B	11/47.1.A	-	54	FERRO DE PUA - (Jg/13)	1	1	1	
933	E	11/04.1.A1	E 61	37	FERRO DE SOLDAR - (ponteiras reta e curva)	3	3	3	
934	E	11/04.1.A2	E 62	37	FERRO DE SOLDAR - (ponteiras reta e machadinha)	1	1	1	
935	B	11/48.1.A1	-	37	FERRO DE SOLDAR - (tipo machadinha - 200 g)	1	1	1	
936	B	11/48.1.A2	-	37	FERRO DE SOLDAR - (tipo machadinha - 400 g)	1	1	1	
937	1	M/40.1.A1	-	37	FERRO FUNDIDO/SOLDA OXIACET.- (3x580 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
938	1	M/40.1.A2	-	37	FERRO FUNDIDO/SOLDA OXIACET.- (4,5x580 mm - Pct/1 Kg)	1	1	1	
939	1	M/41.1.A1	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 1/4")	1	1	1	
940	1	M/41.1.A2	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 5/16")	1	1	1	

OBS:--

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
941	1	M/41.1.A3	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 3/8")	1	1	1	
942	1	M/41.1.A4	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 7/16")	1	1	1	
943	1	M/41.1.A5	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 1/2")	1	1	1	
944	1	M/41.1.A6	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 5/8")	1	1	1	
945	1	M/41.1.A7	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 3/4")	1	1	1	
946	1	M/41.1.A8	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 7/8")	1	1	1	
947	1	M/41.1.A9	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 1")	1	1	1	
948	1	M/41.1.B1	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 1/8")	1	1	1	
949	1	M/41.1.B2	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 3/16")	1	1	1	
950	1	M/41.1.B3	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 1/4")	1	1	1	
951	1	M/41.1.B4	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 5/16")	1	1	1	
952	1	M/41.1.B5	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 3/8")	1	1	1	
953	1	M/41.1.B6	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 7/16")	1	1	1	
954	1	M/41.1.B7	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 5/8")	1	1	1	
955	1	M/41.1.B8	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 3/4")	1	1	1	
956	1	M/41.1.B9	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 7/8")	1	1	1	
957	1	M/41.1.B10	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 1")	1	1	1	
958	1	M/41.2.A1	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./quad. - 1/4")	1	1	1	
959	1	M/41.2.A2	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./quad. - 5/16")	1	1	1	
960	1	M/41.2.B1	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1/8")	1	1	1	
961	1	M/41.2.B2	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 3/16")	1	1	1	
962	1	M/41.2.B3	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1/4")	1	1	1	

OBS:-

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
963	1	M/41.2.B4	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 5/16")	1	1	1	
964	1	M/41.2.B5	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 3/8")	1	1	1	
965	1	M/41.2.B6	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 7/16")	1	1	1	
966	1	M/41.2.B7	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1/2")	1	1	1	
967	1	M/41.2.B8	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 5/8")	1	1	1	
968	1	M/41.2.B9	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 3/4")	1	1	1	
969	1	M/41.2.B10	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 7/8")	1	1	1	
970	1	M/41.2.B11	-	57	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1")	1	1	1	
971	1	M/42.1.A1	-	57	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x1/2")	1	1	1	
972	1	M/42.1.A2	-	57	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x5/8")	1	1	1	
973	1	M/42.1.A3	-	57	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x3/4")	1	1	1	
974	1	M/42.1.A4	-	57	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x7/8")	1	1	1	
975	1	M/42.1.A5	-	57	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x1")	1	1	1	
976	1	M/42.1.BI	-	57	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x1/2")	1	1	1	
977	1	M/42.1.B2	-	57	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x5/8")	1	1	1	
978	1	M/42.1.B3	-	57	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x3/4")	1	1	1	
979	1	M/42.1.B4	-	57	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x7/8")	1	1	1	
980	1	M/42.1.B5	-	57	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x1")	1	1	1	
981	A	8/11.1.A	M 57	02	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	8	8	18	
982	A	8/11.2.A	M 58	02	FICHÁRIO - (2 gavetas - 0,326x0,136x0,43 m)	4	4	8	
983	A	8/11.3.A	M 59	02	FICHÁRIO - (4 gavetas - 0,326x0,272x0,43 m)	4	4	8	
984/1003	6	L/01.1.A a	-	48	FILME SONORO - (títulos diversos)	-	-	-	(1)

OBS - (1) - "Discriminação" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
004	G	5/30.1.A	E 63	11	FILTRO DE PAREDE	1	1	1	(1)
005	C	9/15B.1.A	-	42	FILTRO PARA LACTOFILTRAÇÃO	-	-	-	
1006	7	M/08.1.A	-	60	FIO CROMO-NÍQUEL - (R1/20 m)	1	1	1	
1007	7	M/05.1.A	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (duplo - nº 14 - R1/10 m)	1	1	1	
1008	7	M/05.1.B	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (duplo - Nº 16 - R1/10 m)	1	1	1	
1009	7	M/05.1.C	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (duplo - Nº 18 - R1/10 m)	1	1	1	
1010	7	M/05.2.A	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - Nº 14 - R1/10 m)	1	1	1	
1011	7	M/05.2.B	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - Nº 16 - R1/10 m)	1	1	1	
1012	7	M/05.2.C	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - Nº 18 - R1/10 m)	1	1	1	
1013	7	M/05.2.D	-	60	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - Nº 20 - R1/10 m)	1	1	1	
1014	7	M/07.1.A	-	60	FIO DE COBRE NU - (R1/250 g)	1	1	1	
1015	7	M/06.1.A	-	60	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (Nº 14 - R1/10 m)	1	1	1	
1016	7	M/06.1.B	-	60	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (Nº 16 - R1/10 m)	1	1	1	
1017	7	M/06.1.C	-	60	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (Nº 18 - R1/10 m)	1	1	1	
1018	7	M/06.1.D	-	60	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (Nº 20 - R1/10 m)	1	1	1	
1019	7	M/09.1.A	-	71	FIO DE "NYLON" - (R1/100 m)	1	1	1	
1020	1	M/43.1.A1	-	60	FIO PARA ENROLAMENTO - (Nº 20 - R1/2 Kg)	1	1	1	
1021	1	M/43.1.A2	-	60	FIO PARA ENROLAMENTO - (Nº 22 - R1/2 Kg)	1	1	1	
1022	1	M/43.1.A3	-	60	FIO PARA ENROLAMENTO - (Nº 24 - R1/2 Kg)	1	1	1	
1023	1	M/43.1.A4	-	60	FIO PARA ENROLAMENTO - (Nº 26 - R1/2 Kg)	1	1	1	
1024	1	M/43.1.A5	-	60	FIO PARA ENROLAMENTO - (Nº 28 - R1/2 Kg)	1	1	1	
1025	1	M/43.1.A6	-	60	FIO PARA ENROLAMENTO - (Nº 30 - R1/2 Kg)	1	1	1	

OBS:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.



# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO G E Q	AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
1026	7 M/10.1.A	-	60	FIO PARA TOMADA - (capa algodão/amianto - Rl/10 m)	1	1	1	
1027	7 M/10.2.A	-	60	FIO PARA TOMADA - (capa borracha - Rl/10 m)	1	1	1	
1028	I 11/07.1.A1	-	07	FIO TIPOGRÁFICO - (Corpo 1 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
1029	I 11/07.1.A2	-	07	FIO TIPOGRÁFICO - (Corpo 2 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
1030	3 M/19.1.A	-	01	FITA ADESIVA - (Lt/8)	2	2	2	
1031	1 M/44.1.A	-	60	FITA ISOLANTE - (Rl/6 m)	2	2	2	
1032	C 1/05.1.A	-	18	FITA MÉTRICA	1	1	1	
1033	3 M/20.1.A	-	01	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	14	14	17	
1034	2 M/11.1.A	-	20	FLANELA PARA LIMPEZA	6	6	6	
1035	G 15/09.1.A	-	11	FLOREIRA PARA MESA	1	1	1	
1036	G 5/31.1.A	E 64	12	FOGÃO A GAS	1	1	1	
1037	E 5/04.1.A	E 66	12	FOGAREIRO - (2 bocas)	1	1	1	
1038	E 5/04.2.A	E 65	12	FOGAREIRO - (1 boca)	1	1	1	
1039	B 18/08.1.A	-	66	FOICE	2	2	2	
1040	D 11/04.1.A	-	36	FOLE MANUAL	1	1	1	
1041	1 M/45.1.A	-	57	FOLHA DE FLANDRES - (Nº X)	1	1	1	
1042	1 M/46.1.A	-	57	FOLHA DE FLANDRES - (Nº XX)	1	1	1	
1043	I 17/01C.1.A	-	14	FONE DE CABEÇA - (par)	32	32	64	
1044	I 11/08.1.A1	-	07	FONTE DE TIPOS - (Ant.Of. - Corpo 6)	1	1	1	
1045	I 11/08.1.A2	-	07	FONTE DE TIPOS - (Ant.Of. - Corpo 8)	1	1	1	
1046	I 11/08.1.A3	-	07	FONTE DE TIPOS - (Ant.Of. - Corpo 10)	1	1	1	
1047	I 11/08.1.A4	-	07	FONTE DE TIPOS - (Ant.Of. - Corpo 12)	1	1	1	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO Q E Q	AE	GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
1048	I 11/08.1.A5	-	07	FONTE DE TIPOS - (Ant.Of. - Corpo 20)	1	1	1	
1049	I 11/08.2.A1	-	07	FONTE DE TIPOS - (Eldorado - Corpo 10)	1	1	1	
1050	I 11/08.2.A2	-	07	FONTE DE TIPOS - (Eldorado - Corpo 16)	1	1	1	
1051	E 11/05.1.A	E 67	36	FORJA - (0,65x0,65 m)	1	1	1	
1052	G 5/35.1.A	-	11	FORMA LISA - (1 L)	1	1	1	
1053	G 5/35.2.A	-	11	FORMA LISA - (1,5 L)	1	1	1	
1054	B 11/49.1.A	-	54	FORMÃO PARA ENTALHADOR - (Jg/6)	1	1	1	
1055	B 11/49.2.A	-	54	FORMÃO PARA MARCENEIRO - (Jg/6)	1	1	1	
1056	B 11/49.3.A	-	54	FORMÃO PARA TORNO DE MADEIRA - (Jg/6)	1	1	1	
1057	B 11/49.4.A	-	44	FORMÃO PARA XILOGRAVURA - (Jg/6)	4	4	4	
1058	G 5/32.1.A	-		FORMA PARA BOLO - (redonda - Jg/3)	1	1	1	
1059	G 5/33.1.A	-		FORMA PARA BOLO - (para forno - 24 cm)	1	1	1	
1060	G 5/34.1.A	-		FORMA PARA BOLO INGLÊS - (20 cm)	2	2	2	
1061	G 5/36.1.A	-		FORMA PARA "PIZZA" - (20, 25 e 30 cm - Jg/3)	1	1	1	
1062	G 5/37.1.A	-		FORMA PARA PUDIM - (6,5 cm)	12	12	12	
1063	G 5/38.1.A	-		FORMA RETANGULAR - (17x11 cm e 28x13 cm - Jg/2)	1	1	1	
1064	G 5/40.1.A	-		FORMINHA LISA - (6x9 cm)	12	12	12	
1065	G 5/39.1.A	-		FORMINHA PARA EMPADA - (6 cm)	12	12	12	
1066	4 M/38.1.A	-	47	FORMOL - 40% - (Fco/1 L)	5	5	5	
1067	D 11/04A.1.A	E 68	36	FORNO DE FUNDIÇÃO	1	1	1	
1068	E 11/06.1.A	E 69	34	FORNO PARA CERÂMICA E ESMALTAÇÃO	1	1	1	
1069	I 2/06.1.A	-	16	FRALDA PARA BEBÊ - (Cx/10)	1	1	1	

OBS : -

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
1070	C	9/16.1.A	-	42	FRASCO PARA REAGENTES - (boca estreita)	60	60	60	(1)
1071	C	9/16.2.A	-	42	FRASCO PARA REAGENTES - (boca larga)	40	40	40	
1072	C	9/16.3.A	-	42	FRASCO PARA REAGENTES - (com conta-gotas)	20	20	20	
1073	C	9/16.4.A	-	42	FRASCO PARA REAGENTES - (com tampa de rosca)	10	10	10	
1074	G	5/41.1.A	-	11	FRIGIDEIRA - (24 cm)	1	1	1	
1075	G	5/41.2.A	-	11	FRIGIDEIRA - (teflon - 20 cm)	1	1	1	
1076	C	1/05A.1.A	-	18	FRISADOR - (para flores - Jg/4)	1	1	1	
1077	F	11/05.1.A	E 70	26	FRISADOR PARA LATOIRO	1	1	1	
1078	B	11/50.1.A	-	54	FRISADOR PARA SELEIRO	-	-	-	
1079	G	12/04.1.A	-	16	FRONHA/LENÇOL DE BEBÊ - (lençol - 1,60x1,00 m)	2	2	2	
1080	G	12/04A.1.A	-	16	FRONHA/LENÇOL PARA SOLTEIRO - (lençol - 1,60x2,50 m)	4	4	4	
1081	C	9/16A.1.A	-	42	FUNIL ANALÍTICO - (raiado - 10 cm)	6	6	6	
1082	C	9/17.1.A	-	42	FUNIL DE PLÁSTICO - (5x8 cm)	44	44	44	
1083	C	9/18.1.A	-	42	FUNIL DE SEPARAÇÃO - (125 ml )	2	2	2	
1084	C	9/19.1.A1	-	42	FUNIL DE VIDRO - (125 ml )	12	12	12	
1085	C	9/19.1.A2	-	42	FUNIL DE VIDRO - (250 ml)	12	12	12	
1086	F	11/06.1.A	E 71	26	FURADEIRA - (1)e bancada)	1	1	1	
1087	F	11/06.2.A	E 72	26	FURADEIRA - (portátil)	2	2	2	
1088	D	11/04B.V.A	-	54	FURADEIRA MANUAL	4	4	4	
1089	B	11/51.1.A	-	54	FURADOR - (para encadernador)	1	1	1	
1090	B	11/52.1.A	-	54	FURADOR	4	4	4	
1091	C	8/04.1.A	-	01	FURADOR DE PAPEIS	10	11	16	

oBSt-(I) - Eliminado para as EPs das 3- e 4- Etapas.

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
1092	C	9/19A.1.A	-	42	FURADOR DE ROLHAS - (Jg/6)	2	2	2	
1093	7	M/11.1.A	-	60	FUSÍVEL DE CARTUCHO - (15 Amperes)	6	6	6	
1094	7	M/11.1.B	-	60	FUSÍVEL DE CARTUCHO - (20 Amperes)	6	6	6	
1095	7	M/11.1.C	-	60	FUSTVEL DE CARTUCHO - (30 Amperes)	6	6	6	
1096	7	M/11.2.A	-	60	FUSÍVEL DE ROLHA - (15 Amperes)	6	6	6	
1097	7	M/11.2.B	-	60	FUSTVEL DE ROLHA - (20 Amperes)	6	6	6	
1098	7	M/11.2.C	-	60	FUSÍVEL DE ROLHA - (30 Amperes)	6	6	6	
1099	B	18/08A.1.A	-	66	GADANHO	1	1	1	
1100	I	18/13.1 .A	-	66	GAIOLA PARA AVES	-	-	-	(1)
1101	B	11/53.1.A	-	07	GALES	2	2	2	
1102	G	5/42.1.A	-	11	GALETEIRO - (Jg/5 Pç)	1	1	1	
1103	B	18/09.1.A	-	66	GARFO DE JARDINAGEM	10	10	10	
1104	G	5/43.1.A	-	11	GARRAFA PARA AGUA - (1,5 L)	4	4	4	
1105	5	M/05.1.A	-	46	GASE HIDRÓFILA - (Pct/500)	1	1	1	
1106	7	M/12.1.A	E 20	25	GAS ENGARRAFADO - (botijão/2,5 Kg)	10	10	10	
1107	7	M/12.2.A	E 21	25	GÁS ENGARRAFADO - (botijão/13 Kg - par)	1	1	1	
1108	E	9/02.1.A	E 73	13	GELADEIRA - (5,0 pés cúbicos - 160 L)	1	1	1	
1109	E	5/05.1.A	E 74	13	GELADEIRA - (10,0 pés cúbicos - 275 L)	1	1	1	
1110	1	M/48.1.A	-	58	GESSO - (para modelagem - Pct/10 Kg)	1	1	1	
1111	1	M/47.1.A	-	58	GESSO-CRÉ - (Pct/5 Kg)	1	1	1	
1112	3	M/21.1.A	-	01	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	14	14	26	
1113	3	M/21 -1 .B	-	01	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	6	6	6	

OBS:-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

**Índice Alfabético**

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	GE Q	AE			1	2	3		
1114	4	M/39.1.A	-	47	GLICERINA PARA LABORATÓRIO - (Fco/50 ml)	2	2	2	
1115	4	M/40.1.A	-	47	GLICOSE - (Fco/12 g)	2	2	2	
1116/1117	14	L/01.1.A a	-	06	GLOBO GEOGRÁFICO	-	-	-	(1)
1118	B	11/54.1.A	-	54	GOIVA PARA MARCENEIRO	-	-	-	(2)
1119	B	11/54.2.A1	-	54	GOIVA PARA MARCENEIRO - (chanfro interno - Jg/8)	1	1	1	
1120	B	11/54.2.A2	-	54	GOIVA PARA MARCENEIRO - (chanfro externo - Jg/8)	1	1	1	
1121	3	M/22.1.A	-	01	GOMA ARÁBICA - (Fco/40 g)	3	3	3	
1122	1	M/49.1.A	-	58	GOMA-LACA - (Pct/250 g)	1	1	1	
1123	C	1/05B.1.A	-	18	GOLFADOR - (Jg/4)	1	1	1	
1124	C	9/20.1.A	-	42	GRAAL DE PORCELANA - (180 cc)	4	4	4	
1125	B	11/55.1.A	-	54	GRAMINHO PARA MARCENEIRO	3	3	3	
1126	C	11/12.1.A	-	54	GRAMINHO PARA MECÂNICO	1	1	1	
1127	C	8/05.1.A	-	01	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	10	11	16	
1128	C	11/13.1.A	E 75	01	GRAMPEADOR REFORÇADO	3	3	5	
1129	C	11/14.1.A	-	26	GRAMPO DE ARRASTO - (Jg/4)	1	1	1	
1130	I	1/07D.1.A	-	20	GRAMPO PARA CABELO - (pinça - Cx/144)	1	1	1	
1131	7	M/13.1.A	-	20	GRAMPO PARA CABELO - (comum - Cx/750)	1	1	1	
1132	B	11/56.1.A1	-	54	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (50 mm)	8	8	8	
1133	B	11/56.1.A2	-	54	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (75 mm)	5	5	5	
1134	B	11/56.1.A3	-	54	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (100 mm)	5	5	5	
1135	7	M/14.1.A	-	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/17 - Cx/1000)	3	3	5	
1136	7	M/14.1.B	-	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/9 - Cx/1000)	1	1	1	

OBS - (1) - "DISCRIMINAÇÃO" (títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

(2) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q	E Q			AE	1	2		3
1137	7	M/14.1.C	-	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/12 - Cx/1000)	1	1	1	
1138	7	M/14.1.D	-	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/15 - Cx/1000)	1	1	1	
1139	3	M/23.1.A	-	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ESCRITÓRIO - (26/6 - Cx/1000)	2	2	2	
1140	E	17/03.1.A	E 76	14	GRAVADOR DE FITA	4	4	8	
1141	E	11/07.1.A	-	44	GRAVADOR PARA METAL	-	-	-	(1)
1142	7	M/15.1.A	-	25	GRAXA LUBRIFICANTE - ("multi-purpose" - Lt/1 Kg)	1	1	1	
1143	7	M/15.2.A	-	25	GRAXA LUBRIFICANTE - (rolamentos - Lt/1 Kg)	1	1	1	
1144	4	M/40A.1.A	-	47	GUAIACOL - (Fco/250 ml)	1	1	1	
1145	D	11/05.1.A	E 77	07	GUILHOTINA	1	1	1	
1146	C	9/21.1.A	-	42	HASTE CILÍNDRICA	-	-	-	(1)
1147	4	M/41.1.A	-	47	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
1148	4	M/42.1.A	-	47	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - (Fco/500 ml)	2	2	2	
1149	4	M/43.1.A	-	47	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - (pastilhas - Fco/12 g)	2	2	2	
1150	4	M/43A.1.A	-	47	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - N/10 - (Fco/500 ml)	4	4	4	
1151	7	M/16.1.A	-	16	ILHOS - (Nº 51 - Cx/1000)	1	1	1	
1152	7	M/16.1.B	-	16	ILHOS - (Nº 50 - Cx/1000)	1	1	1	
1153	7	M/16.1.C	-	16	ILHOS - (Nº 45 - Cx/1000)	1	1	1	
1154	C	9/22.1.A1	-	42	IMA - (pequeno)	20	20	20	
1155	C	9/22.1.A2	-	42	IMA - (médio)	20	20	20	
1156	C	9/22.2.A	-	42	IMA - (cilíndrico-alnico)	20	20	20	
1157	3	M/24.1.A	-	04	IMPRESSO-CARTA - (Pct/450)	2	2	2	(2)
1158	3	M/25.1.A	-	04	IMPRESSO - CONVOCAÇÃO DE RESPONSÁVEL - (Pct/450)	2	2	2	(2)

OBS:-(1) - Eliminado (a) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOT Ação/ Tipo			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
1159	3	M/26.1.A	-	04	IMPRESSO - DECLARAÇÃO DE VAGA - (Pct/450)	2	2	2	
1160	3	M/27.1.A	-	04	IMPRESSO - ENVELOPE MEMORANDO - (Cx/50)	1	1	1	
1161	3	M/28.1.A	-	04	IMPRESSO - ENVELOPE PARA OFICIO - (Cx/500)	1	1	1	
1162	3	M/29.1.A1	<	04	IMPRESSO - ENVELOPE TIPO SACO - (médio - Cx/500)	1	1	1	
1163	3	M/29.1.A2	-	04	IMPRESSO - ENVELOPE TIPO SACO - (grande - Cx/500)	1	1	1	
1164	3	M/30.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA BIOMETRICA - (Pct/500)	2	2	2	
1165	3	M/31.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA DE ESTOQUE - (Pct/500)	1	1	1	
1166	3	M/36.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA DE TRANSFERENCIA - (Pct/500)	2	2	2	
1167	3	M/32.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA INDIVIDUAL DE ALUNO - (Pct/500)	2	2	2	
1168	3	M/33.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA INDIVIDUAL DE OCORRÊNCIAS - (Pct/500)	2	2	2	
1169	3	M/34.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA NOMINAL DE ARQUIVO - (Pct/500)	2	2	2	
1170	3	M/35.1.A	-	04	IMPRESSO - FICHA PROTOCOLO - (Pct/500)	2	2	2	
1171	3	M/37.1.A	-	04	IMPRESSO - MEMORANDO - (Pct/10 BI)	2	2	2	
1172	3	M/38.1.A	-	04	IMPRESSO - OFICIO - (Pct/500)	2	2	2	
1173	3	M/39.1.A	-	04	IMPRESSO - PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO - (Pct/500)	2	2	2	
1174	3	M/40.1.A	-	04	IMPRESSO - RECIBO - (Pct/10 BI)	2	2	2	
1175	3	M/41.1.A	-	04	IMPRESSO - REQUISIÇÃO DE MATERIAL - (Pct/10 BI)	1	1	1	
1176	4	M/44.1.A	-	47	INDICADOR UNIVERSAL - (Cd)	2	2	2	
1177	3	M/42.1.A	-	01	INSERÇÃO PARA VISEIRA DE SEPARADOR - (Pct/50 F1)	1	1	1	
1178	7	M/17.1.A	-	60	INTERRUPTOR DE ALAVANCA	4	4	4	
1179	7	M/17.2.A	-	60	INTERRUPTOR ROTATIVO - (1 seção)	4	4	4	
1180	7	M/17.2.B	-	60	INTERRUPTOR ROTATIVO - (2 seções)	4	4	4	

OBS.-(I) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
1181	7	M/17.2.C	-	60	INTERRUPTOR ROTATIVO - (3 seções)	4	4	4	
1182	4	M/45.1.A	-	47	IODETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
1183	4	M/46.1.A	-	47	iodo METÁLICO - (Fco/30 g)	2	2	2	
1184	7	M/18.1.A	-	60	ISOLADOR	20	20	20	
1185	G	15/10.1.A	-	11	JARRO PARA FLORES	1	1	1	
1186	7	M/18A.1.A1	-	71	JOELHO PLÁSTICO DE PVC - (45° - 1/2")	15	15	15	
1187	7	M/18A.1.A2	-	71	JOELHO PLÁSTICO DE PVC - (90° - 1/2")	15	15	15	
1188	G	15/11.1.A	-	16	JOGO AMERICANO PARA MESA - (Jg/12 Pç)	1	1	1	
1189	C	9/23.1.A	-	66	LACTOMETRO	-	-	-	(1)
1190	B	11/57.1.A1	-	54	LAMINA DE SERRA - (18 dentes/pol)	24	24	24	
1191	B	11/57.1.A2	-	54	LAMINA DE SERRA - (24 dentes/pol)	12	12	12	
1192	B	11/57A.1.A	-	54	LAMINA DE SERRA TICO-TICO - (14 dentes/pol)	12	12	12	
1193	1	M/50.1.A	-	56	LAMINADO PLÁSTICO DECORATIVO - (2,51x1,25 m)	1	1	1	
1194	7	M/19.1.A	-	42	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (alumínio - 90x20x1 mm)	10	10	10	
1195	7	M/19.2.A	-	42	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (chumbo - 90x20x1 mm)	10	10	10	
1196	7	M/19.3.A	-	42	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (cobre - 90x20x1 mm)	10	10	10	
1197	7	M/19.4.A	-	42	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (zinco - 90x20x1 mm)	10	10	10	
1198	C	9/24.1.A	-	42	LAMINA PARA MICROSCÓPIO - (Cx/100)	12	12	12	
1208	9	L/01.1.A a	-	42	LAMINA PREPARADA PARA MICROSCÓPIO - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
1209	C	9/25.1.A1	-	42	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO - (22x22 mm - Cx/50)	6	6	6	
1210	C	9/25.1.A2	-	42	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO - (24x32 mm - Cx/50)	6	6	6	
1211	7	M/20.1.A	-	60	LÂMPADA - (incandescente - para iluminação - 60 W)	10	10	10	

OBS:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4º Etapas.

(2) - "DISCRIMINAÇÃO" (títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO



# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	GEQ	AE			1	2	3	
1212	M/20.1.B	-	60	LÂMPADA - (incandescente - para iluminação - 100 W)	10	10	10	
1213	M/21.1.A	-	60	LÂMPADA - (halógena - para episcópio - 1000 W)	2	2	4	
1214	M/22.1.A	-	60	LÂMPADA - (incandescente - para projetor - 750 W)	2	2	4	
1215	M/23.1.A	-	60	LÂMPADA - (halógena - para projetor - 150 W)	10	10	20	
1216	M/24.1.A	-	60	LÂMPADA - (halógena - para retroprojetor - 650 W)	6	6	12	
1217	C 9/25A.1.A	-	42	LAMPARINA - (60 cc)	18	18	18	
1218	3 M/44.1.A	-	01	LÁPIS - (preto nº 1 - Cx/144)	2	2	2	
1219	3 M/44.1.B	-	01	LÁPIS - (preto nº 2 - Cx/144)	2	2	2	
1220	3 M/44.1.C	-	01	LÁPIS - (preto nº 3 - Cx/144)	2	2	2	
1221	3 M/43.1.A	-	01	LÁPIS - BICOLOR - (Cx/12)	2	2	2	
1222	I 16/09.1.A	-	45	LÁPIS VITROGRÁFICO - (Jg/2)	3	3	3	
1223	G 5/44.1.A	E 78	20	LATA PARA LIXO	7	7	7	
1224	1 M/51.1.A1	-	57	LATÃO EXTRUDADO - (redondo - 1/2" - Br/5,50 m)	1	1	1	
1225	1 M/51.1.A2	-	57	LATÃO EXTRUDADO - (redondo - 3/4" - Br/5,50 m)	1	1	1	
1226	1 M/51.1.A3	-	57	LATÃO EXTRUDADO - (redondo - 1" - Br/5,50 m)	1	1	1	
1227	I 1/08.1.A	E 79	20	LAVADOR DE CABELO	1	1	1	
1228	G 12/04B.1.A	-	71	LENÇOL IMPERMEÁVEL - (plástico - 1,40x1,80 m)	1	1	1	
1229	C 9/26.1.A	-	42	LENTE - (Jg/6)	2	2	2	
1230	B 11/58.1.A1	-	54	LIMA BASTARDA - (chata - 150 mm)	2	2	2	
1231	B 11/58.1.A2	-	54	LIMA BASTARDA - (chata - 200 mm)	2	2	2	
1232	B 11/58.1.B1	-	54	LIMA BASTARDA - (faca - 100 mm)	1	1	1	
1233	B 11/58.1.B2	-	54	LIMA BASTARDA - (faca - 150 mm)	1	1	1	

OBS: -

42

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
1234	B 11/58.1.C1	-	54	LIMA BASTARDA - (meia cana - 150 mm)	2	2	2	
1235	B 11/58.1.C2	-	54	LIMA BASTARDA - (meia cana - 200 mm)	2	2	2	
1236	B 11/58.1.D1	-	54	LIMA BASTARDA - (quadrada - 150 mm)	1	1	1	
1237	B 11/58.1.D2	-	54	LIMA BASTARDA - (quadrada - 200 mm)	1	1	1	
1238	B 11/58.1.E1	-	54	LIMA BASTARDA - (redonda - 150 mm)	2	2	2	
1239	B 11/58.1.E2	-	54	LIMA BASTARDA - (redonda - 200 mm)	1	1	1	
1240	B 11/58.1.F	-	54	LIMA BASTARDA - (triangular - 150 mm)	2	2	2	
1241	B 11/58.2.A1	-	54	LIMA GROSA - (meia cana - 150 mm)	2	2	2	
1242	B 11/58.2.A2	Me	54	LIMA GROSA - (meia cana - 200 mm)	2	2	2	
1243	B 11/58.2.B1	-	54	LIMA GROSA - (redonda - 150 mm)	2	2	2	
1244	B 11/58.2.B2	-	54	LIMA GROSA - (redonda - 200 mm)	2	2	2	
1245	4 M/47.1.A	-	47	LIMALHA DE FERRO - (Fco/50 g)	2	2	2	
1246	B 11/58.3.A1	-	54	LIMA MURÇA - (chata - 150 mm)	2	2	2	
1247	B 11/58.3.A2	-	54	LIMA MURÇA - (chata - 200 mm)	2	2	2	
1248	B 11/58.3.B1	-	54	LIMA MURÇA - (faca - 100 mm)	1	1	1	
1249	B 11/58.3.B2	-	54	LIMA MURÇA - (faca - 150 mm)	1	1	1	
1250	B 11/58.3.C1	-	54	LIMA MURÇA - (meia cana - 150 mm)	2	2	2	
1251	B 11/58.3.C2	-	54	LIMA MURÇA - (meia cana - 200 mm)	2	2	2	
1252	B 11/58.3.D1	-	54	LIMA MURÇA - (quadrada - 150 mm)	1	1	1	
1253	B 11/58.3.D2	-	54	LIMA MURÇA - (quadrada - 200 mm)	1	1	1	
1254	B 11/58.3.E1	-	54	LIMA MURÇA - (redonda - 150 mm)	2	2	2	
1255	B 11/58.3.E2	-	54	LIMA MURÇA - (redonda - 200 mm)	1	1	1	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
1256	B 11/58.3.F1	-	54	LIMA MURÇA - (triangular - 100 mm)	6	6	6	
1257	B 11/58.3.F2	-	54	LIMA MURÇA - (triangular - 150 mm)	2	2	2	
1258	I 11/09.1.A1	-	07	LINGOES - (Corpo 24 - Pct/5 Kg)	1	1	1	
1259	I 11/09.1.A2	-	07	LINGOES - (Corpo 36 - Pct/5 Kg)	1	1	1	
1260	I 11/09.1.A3	-	07	LINGOES - (Corpo 48 - Pct/5 Kg)	1	1	1	
1261	B 11/59.1.A	-	07	LINGOES E LINGOTES - (Pct/10 Kg)	1	1	1	
1262	1 M/52.1.A	-	51	LINHA PARA ENCADERNAÇÃO - (R1/366 m)	2	2	2	
1263	1 M/53.1.A	-	51	LINHA PARA SELEIRO	-	-	-	(1)
1264	1 M/54.1.A	-	71	LINÓLEO	-	-	-	(1)
1265	E 5/06.1.A	E 80	13	LIQUIDIFICADOR	1	1	1	
1266	3 M/46.1.A	-	04	LIVRO BORRADOR	1	1	1	(2)
1267	3 M/47.1.A	-	04	LIVRO CAIXA	1	1	1	(2)
1268	3 M/48.1.A	-	04	LIVRO CONTROLE DE FREQUÊNCIA	1	1	1	(2)
269/3268	1 L/01.1.A a	-	06	LIVRO DIDÁTICO - (títulos diverso)	-	-	-	(3)
3269	3 M/45.1.A	-	04	LIVRO PARA ATA	2	2	2	(2)
3270	3 M/49.1.A	-	04	LIVRO PROTOCOLO	1	1	1	(2)
3271	3 M/50.1.A	-	04	LIVRO REGISTRO DE MATRICULA	1	1	1	(2)
3272	1 M/55.1.A1	-	54	LIXA d'água - (Nº 150 - Pct/50)	1	1	1	
3273	1 M/55.1.A2	-	54	LIXA D'AGUA - (Nº 180 - Pct/50)	1	1	1	
3274	1 M/55.1.A3	-	54	LIXA D'AGUA - (Nº 220 - Pct/50)	1	1	1	
3275	F 11/07.1.A	E 81	26	LIXADEIRA	1	1	1	
3276	1 M/56.1.A1	-	54	LIXA PARA MADEIRA - (Nº 0 - Pct/50)	1	1	1	

OBS: - (1) - Eliminada (o) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.  
 (2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.  
 (3) - "Discriminação" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/ TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
3277	1	M/56.1.A2	-	54	LIXA PARA MADEIRA - (n9 1/2 - Pct/50)	1	1	1	
3278	1	M/56.1.A3	-	54	LIXA PARA MADEIRA - (n9 1 - Pct/50)	1	1	1	
3279	2	M/12.1.A	-	20	LIXA PARA MANICURE - (Pct/12)	2	2	2	
3280	1	M/57.1.A1	-	54	LIXA PARA METAL - (n9 150 - Pct/50)	1	1	1	
3281	1	M/57.1.A2	-	54	LIXA PARA METAL - (n9 180 - Pct/50)	1	1	1	
3282	1	M/57.1.A3	-	54	LIXA PARA METAL - (n9 220 - Pct/50)	1	1	1	
3283/3332	3	L/01.1.A a	-	48	"LOOP" - (títulos diversos)	-	-	-	(1)
3333	4	M/47A.1.A	-	47	LUGOL - (Fco/50 ml)	2	2	2	
3334	C	9/26A.1.A	E 82	42	LUPA BINOCULAR	3	3	3	
3335	C	9/27.1.A	-	42	LUPA DE MAO	14	14	14	
3336	7	M/24A.1.A	-	71	LUVA PLÁSTICA DE PVC - (1/2")	15	15	15	
3337	I	7/06.1.A1	-	22	MAÇA PARA GINASTICA - (180 a 230 g)	10	10	10	
3338	I	7/06.1.A2	-	22	MAÇA PARA GINASTICA - (230 a 250 g)	10	10	10	
3339	I	7/06.1.A3	-	22	MAÇA PARA GINASTICA - (250 a 280 g)	10	10	10	
3340	D	11/06.1.A	-	37	MAÇARICO A QUEROSENE - (0,5 L)	1	1	1	
3341	B	11/60.1.A	-	54	MACETE - (de madeira - 400 g)	4	4	4	
3342	B	5/03.1.A	-	11	MACETE PARA CARNE - (24 cm)	1	1	1	
3343	B	11/61.1.A	-	54	MACHADINHA - (670 g)	4	4	4	
3344	B	18/10.1.A	-	66	MACHADO - (3 libras)	1	1	1	
3345	7	M/25.1.A1	-	56	MADEIRA - (compensado - 4 mm x 2,20 m)	1	1	1	
3346	7	M/25.1.A2	-	56	MADEIRA - (compensado - 5 mm x 2,20 m)	1	1	1	
3347	7	M/25.1.A3	-	56	MADEIRA - (compensado - 6 mm x 2,20 m)	1	1	1	

OBS,-(1) - "DISCRIMINAÇÃO" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAção DE MEIOS AUXILIARES".

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/tipo			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
3348	7	M/25.1.A4	-	56	MADEIRA - (compensado - 8 mm x 2,20 m)				
3349	7	M/25.1.A5	-	56	MADEIRA - (compensado - 10 mm x 2,20 m)				
3350	7	M/25.2.A1	-	56	MADEIRA - (perna - 2"x2")				
3351	7	M/25.2.A2	-	56	MADEIRA - (perna - 3"x3")				
3352	7	M/25.2.A3	-	56	MADEIRA - (perna - 4"x4")				
3353	7	M/25.3.A1	-	56	MADEIRA - (tábua - 5 mm x 0,30 m x 4,40 m)				
3354	7	M/25.3.A2	-	56	MADEIRA - (tábua - 10 mm x 0,30 m x 4,40 m)				
3355	7	M/25.3.A3	-	56	MADEIRA - (tábua - 15 mm x 0,30 m x 4,40 m)				
3356	7	M/25.3.A4	-	56	MADEIRA - (tábua - 20 mm x 0,30 m x 4,40 m)				
3357	7	M/25.3.A5	-	56	MADEIRA - (tábua - 25 mm x 0,30 m x 4,40 m)				
3358	4	M/48.1.A		47	MAGNÉSIO EM RASPAS - (Fco/50 g)	2	2	2	
3359	I	5/02.1.A		11	MAMADEIRA CHUÇA				
3360	I	5/01.1.A	-	11	MAMADEIRA DE BICO				
3361	I	1/09.1.A	E 83	18	MANEQUIM DE CRIANÇA - (par/casal)			2	
3362	I	1/10.1.A	-	18	MANEQUIM DE HOMEM	-	-	-	(1)
3363	I	1/11.1.A	-	18	MANEQUIM DE MULHER	-	-	-	(1)
3364	C	9/28.1.A	-	42	MANGA PARA LAMPIÃO	10	10	10	
3365	I	18/14.1.A	-	66	MANGUEIRA DE JARDIM - (100 m)	2	2	2	
3366	G	12/05.1.A	-	16	MANTA DE BEBÊ - (1,40x0,85 m)	1	1	1	
3367/3376	10	L/01.1.A a	-	06	MAPA GEOGRÁFICO - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
3377	A	17/01.1.A	M 60	02	MAPOTECA - (1,30x0,97x0,67 m)	1	1	2	
3378	F	8/02.1.A	E 84	03	MAQUINA DE CALCULAR	2	3	5	

OBS:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

2) - "DISCRIMINAÇÃO" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES\*.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
3379	D 1/01.1.A	-	20	MAQUINA DE CORTAR CABELO	1	1	1	
3380	F 1/01.1.A	E 85	18	MAQUINA DE COSTURA - (pedal)	1	1	1	
3381	F 1/01.2.A	E 86	18	MAQUINA DE COSTURA - (elétrica)	1	1	1	
3382	F 8/03.1.A1	E 88	03	MAQUINA DE ESCREVER - (grande)	2	2	4	
3383	F 8/03.1.A2	E 87	03	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	7	8	11	
3384	F 10/01.1.A	E 89	13	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	1	1	1	
3385	D 5/02.1.A	-	11	MAQUINA DE MOER CARNE	1	1	1	
3386	D 5/03.1.A	-	11	MAQUINA DE RALAR QUEIJO	1	1	1	
3387	F 8/04.1.A	E 90	03	MAQUINA DE SOMAR	2	2	3	
3388	F 1/02.1.A	E 91	03	MAQUINA REGISTRADORA	-	-	1	
3389	B 11/62.1.A	-	54	MARRETA - (2 Kg)	1	1	1	
3390	B 11/63.1.A1	-	54	MARTELO DE BOLA - (250 g)	2	2	2	
3391	B 11/63.1.A2	-	54	MARTELO DE BOLA - (350 g)	2	2	2	
3392	B 11/63.1.A3	-	54	MARTELO DE BOLA - (450 g)	1	1	1	
3393	B 11/63.1.A4	-	54	MARTELO DE BOLA - (800 g)	1	1	1	
3394	B 11/63.1.A5	-	54	MARTELO DE BOLA - (1200 g)	-	-	-	(1)
3395	B 11/63.2.A1	-	36	MARTELO DE FORJAR - (1200 g)	1	1	1	
3396	B 11/63.2.A2	-	36	MARTELO DE FORJAR - (1650 g)	1	1	1	
3397	B 11/63.3.A1	-	54	MARTELO DE PENA - (200 g)	2	2	2	
3398	B 11/63.3.A2	-	54	MARTELO DE PENA - (300 g)	1	1	1	
3399	B 11/63.3.A3	-	54	MARTELO DE PENA - (400 g)	1	1	1	
3400	B 11/63.3.A4	-	54	MARTELO DE PENA - (500 g)	1	1	1	

OBS:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
3401	B 11/63.5.A1	-	54	MARTELO DE UNHAS - (270 g)	6	6	6	
3402	B 11/63.5.A2	-	54	MARTELO DE UNHAS - (350 g)	5	5	5	
3403	B 11/63.5.A3	-	54	MARTELO DE UNHAS - (440 g)	1	1	1	
3404	B 11/63.4.A	-	54	MARTELO PARA SAPATEIRO - (320 g)	1	1	1	
3405	3 M/51.1.A	-	01	MATRIZ PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100)	4	4	6	
3406	4 M/49.1.A	-	47	MERCÚRIO VIVO - (Fco/200 g)	2	2	2	
3407	4 M/50.1.A	-	47	METANOL - (Fco/500 ml)	2	2	2	
3408	5 M/06.1.A	-	46	"MERTHIOLATE" - (Fco/250 g)	2	2	2	
3409	4 M/51.1.A	-	47	METILORANGE - (Fco/25 ml)	2	2	2	
3410	A 8/12.1.A	M 61	02	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m)	10	10	17	
3411	A 15/03.1.A	M 62	02	MESA DE CENTRO - (1,00x0,50x0,38 m)	2	2	3	
3412	A 9/01.1.A	M 63	02	MESA DE LABORATÓRIO - (1,00x1,00x0,74 m)	10	10	10	
3413	A 3/02.1.A1	M 64	02	MESA DE LEITURA - (0,80x0,80x0,63 m)	-	-	12	
3414	A 3/02.1.A2	M 65	02	MESA DE LEITURA - (1,20x0,80x0,74 m)	17	18	18	
3415	H 17/01.1.A	-	02	MESA DE LUZ	-	-	-	(1)
3416	A 1/01.1.A	M 66	02	MESA DE MANICURE - (1,10x0,50x0,74 m)	1	1	1	
3417	A 8/14.1.A	M 67	02	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	9	10	15	
3418	A 8/15.1.A	-	02	MESA DE 4 LUGARES	-	-	-	(1)
3419	A 8/16.1.A	M 68	02	MESA DE REUNIÃO - (2,00x1,00x0,74 m)	2	2	3	
3420	A 8/17.1.A	M 69	02	MESA DE TELEFONE - (0,50x0,32x0,67 m)	2	2	3	
3421	A 1/02.1.A	M 70	02	MESA DE TRABALHO - (0,80x0,60x0,74 m)	2	2	4	
3422	A 1/02.2.A	M 71	02	MESA DE TRABALHO - (1,00x1,00x0,74 m)	5	5	5	

OB8:-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
3423	A	8/17A.1.A	M 72	02	MESA DE TRABALHO - (1,10x0,50x0,74 m)	10	10	20	
3424	A	14/01.1.A1	M 73	02	MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,63 m)	-	-	420	
3425	A	14/01.1.A2	M 74	02	MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,71 m)	322	322	362	
3426	A	14/02.1.A	M 75	02	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	15	15	30	
3427	A	1/02A.1.A	M 76	02	MESA DE USO MÚLTIPLO - (0,80x0,80x0,74 m)	-	4	34	
3428	H	13/01.1.A1	M 77	02	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,63 m)	-	-	16	
3429	H	13/01.1.A2	M 78	02	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,71 m)	-	-	16	
3430	A	8/13.1.A	M 79	02	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	15	15	15	
3431	A	8/13.2.A	M 80	02	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	11	13	27	
3432	H	3/01A.1.A	-	02	MESA INDIVIDUAL PARA LEITURA - (0,80x0,70x1.22 m)	-	-	-	(1)
3433	A	15/04.1.A	M 81	02	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	4	4	7	
3434	C	11/15.1.A	-	54	MICRÔMETRO - (1)e 0 a 1"				
3435	D	9/02.1.A	E 92	42	MICROSCÓPIO - (para aluno)	11	11	11	
3436	D	9/02.2.A	E 93	42	MICROSCÓPIO - (para professor)				
3437	F	18/01.1.A	E 94	66	MICROTRATOR - (com acessórios e implementos)				
3438	F	8/05.1.A	E 95	03	MIMEÓGRAFO				
3439/3445	11	L/01.1.A a	-	42	MODELO DE HISTORIA NATURAL - (títulos diversos)	-	-	-	(2)
3446	C	9/28A.1.A	-	42	MUFLA DUPLA	13	13	13	
3447	C	8/06.1.A	-	01	MUNIDOR PARA FITA ADESIVA	3	3	4	
3448	E	11/08.1.A	-	60	MULTITESTE	1	1	1	
3449	4	M/52.1.A	-	47	NAFTALENO - (Fco/50 g)	2	2	2	
3450	4	M/53.1.A	-	47	NITRATO DE AMÓNIO - (Fco/50 g)	2	2	2	

OBS-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - "DISCRIMINAÇÃO" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".



MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
3451	4	M/54.1.A	-	47	NITRATO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
3452	4	M/55.1.A	-	47	NITRATO DE PRATA - (Fco/100 ml)	2	2	2	
3453	C	11/16.1.A	-	54	NÍVEL PARA CARPINTEIRO - (455 mm)	1	1	1	
3454	C	17/06.1.A	-	44	NORMÓGRAFO - (Jg/6 Pç)	1	1	1	
3455	C	11/17.1.A	-	37	ÓCULOS DE SEGURANÇA - (incolores)	10	10	10	
3456	C	11/18.1.A	-	37	ÓCULOS DE SEGURANÇA - (verdes)	6	6	6	
3457	1	M/58.1.A	-	58	ÓLEO DE LINHAÇA - (Lt/1L)	1	1	1	
3458	7	M/26.1.A	-	25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS OPERATRIZES - (Lt/1 gaL)	2	2	2	
3459	7	M/27.1.A	-	25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO DOMESTICO - (Lt/100 g)	2	2	2	
3460	7	M/28.1.A	-	25	ÓLEO SOLÚVEL - (Lt/1 L)	1	1	1	
3461	1	M/59.1.A	-	07	OURO PARA ENCADERNAÇÃO - (Rl/122 m)	1	1	1	
3462	4	M/55A.1.A	-	47	OXALATO DE AMÔNIO - (Fco/100 g)	2	2	2	
3463	4	M/56.1.A	-	47	OXALATO DE SÓDIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
3464	4	M/57.1.A	-	47	OXIDO DE CÁLCIO - (Fco/500 g)	2	2	2	
3465	4	M/58.1.A	-	47	OXIDO DE CHUMBO <del>Pb</del> - (Fco/50 g)	2	2	2	
3466	4	M/58.2.A	-	47	OXIDO DE CHUMBO - II - $PbO^2$ - (Fco/50 g)	2	2	2	
3467	4	M/59.1.A	-	47	OXIDO DE MAGNÉSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
3468	4	M/60.1.A	-	47	OXIDO DE MERCURIO - (Fco/25 g)	2	2	2	
3469	B	18/11.1.A	-	66	PA DE BICO - (Nº 3)	5	5	5	
3470	B	18/11.2.A	-	66	PA DE JARDINAGEM - (cortadeira - Nº 3)	5	5	5	
3471	2	M/13.1.A	-	20	PALITO PARA MANICURE - (Pct/12)	2	2	2	
3472	B	11/64.1.A	-	54	PANELA DE FERRO FUNDIDO - (1 L)	1	1	1	

OBS:-

50

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
3473	G	5/45.1.A	-	11	PANELA DE PRESSÃO - (5 e 7 L - Jg/2)	2	2	2	
3474	G	5/46.1.A	-	16	PANO DE COPA - (0,50x0,75 m)	12	12	12	
3475	3	M/52.1.A	-	04	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - (Pct/400 F1)	2	2	2	
3476	3	M/53.1.A	-	04	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO - (Pct/450 F1)	2	2	2	
3477	3	M/54.1.A	-	04	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - (Pct/400 F1)	2	2	2	
3478	3	M/55.1.A1	-	05	PAPELÃO PARA ENCADERNAÇÃO - (Nº 20 - 0,33x0,40 m)	6	6	6	
3479	3	M/55.1.A2	-	05	PAPELÃO PARA ENCADERNAÇÃO - (Nº 15 - 0,33x0,40 m)	6	6	6	
3480	3	M/55.1.A3	-	05	PAPELÃO PARA ENCADERNAÇÃO - (Nº 10 - 0,33x0,40 m)	6	6	6	
3481	3	M/56.1.A	-	05	PAPEL APERGAMINHADO - (18 Kg - Pct/10 BI)	2	2	2	
3482	3	M/56.1.B	-	05	PAPEL APERGAMINHADO - (24 Kg - Pct/500 F1)	2	2	2	
3483	3	M/56.2.A	-	05	PAPEL APERGAMINHADO - (24 Kg - Pct/3000 F1)	1	1	1	
3484	3	M/57.1.A	-	01	PAPEL CARBONO - (Cx/100 F1)	6	6	7	
3485	3	M/58.1.A	-	01	PAPEL CARBONO PARA DIPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100 F1)	4	4	6	
3486	4	M/60A.1.A1	-	47	PAPEL FILTRO - (12x12 cm - Cx/100 F1)	3	3	3	
3487	4	M/60A.1.A2	-	47	PAPEL FILTRO - (25x25 cm - Cx/100 F1)	3	3	3	
3488	3	M/62.1.A	-	05	PAPEL JORNAL - (Pct/1000 F1)	1	1	1	
3489	3	M/63.1.A	-	05	PAPEL JORNAL PARA RASCUNHO - (Pct/20 BI)	2	2	2	
3490	3	M/63.1.B	-	05	PAPEL JORNAL PARA RASCUNHO - (Pct/500 F1)	4	4	4	
3491	3	M/59.1.A1	-	05	PAPEL PARA COPIA - (carta - Pct/500 F1)	2	2	2	
3492	3	M/59.1.A2	-	05	PAPEL PARA COPIA - (ofício - Pct/500 F1)	4	4	4	
3493	3	M/60.1.A	-	05	PAPEL PARA EMBRULHO - (Kraft)	50	50	50	
3494	3	M/61.1.A1	-	05	PAPEL PARA EMBRULHO - (R1/0,25 m - Jg/3)	1	1	2	

OBS :-

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
3495	3	M/61.1.A2	-	05	PAPEL PARA EMBRULHO - (R1/0,40 m)	1	1	2	
3496	3	M/61.1.A3	-	05	PAPEL PARA EMBRULHO - (R1/0,60 m)	1	1	2	
3497	3	M/64.1.A	-	05	PAPEL PARA MIMEÓGRAFO - (Pct/500 F1)	4	4	6	
3498	4	M/61.1.A	-	47	PAPEL TORNASSOL AZUL - (Cd/100 F1)	2	2	2	
3499	4	M/61.2.A	-	47	PAPEL TORNASSOL VERMELHO - (Cd/100 F1)	2	2	2	
3500	B	18/11.3.A	-	66	PA QUADRADA - (n9 3)	5	5	5	
3501	C	11/19.1.A	-	54	PAQUÍMETRO PARA MEDIDAS INTERNAS E EXTERNAS	1	1	1	
3502	1	M/60.1.A	-	58	PARAFINA - (Pct/0,5 Kg)	2	2	2	
3503	1	M/61.2.A1	-	54	PARAFUSO - (1/8"x1" - Cx/100)	2	2	2	
3504	1	M/61.2.A2	-	54	PARAFUSO - (5/32"x1 1/2" - Cx/100)	2	2	2	
3505	1	M/61.2.A3	-	54	PARAFUSO - (3/16"x2" - Cx/100)	2	2	2	
3506	1	M/61.1.A1	-	54	PARAFUSO PARA MADEIRA - (3/4" - 4 - Cx/100)	1	1	1	
3507	1	M/61.1.A2	-	54	PARAFUSO PARA MADEIRA - (1/2" - 3 - Cx/100)	1	1	1	
3508	1	M/61.1.A3	-	54	PARAFUSO PARA MADEIRA - (5/8" - 4 - Cx/100)	1	1	1	
3509	1	M/61.1.BI	-	54	PARAFUSO PARA MADEIRA - (1/2" - 3 - Cx/100)	1	1	1	
3510	1	M/61.1.B2	-	54	PARAFUSO PARA MADEIRA - (5/8" - 4 - Cx/100)	1	1	1	
3511	1	M/61.1.B3	-	54	PARAFUSO PARA MADEIRA - (3/4" - 4 - Cx/100)	1	1	1	
3512	J	3/04.1.A	C 15	53	PAREDE DIVISÓRIA	-	-	-	(1)
3513	1	N/02.1.A	-	69	PÁSSARO ORNAMENTAL	-	-	-	(2)
3514	3	M/67.1.A	-	04	PASTA DE CARTOLINA - (com ferragens - Pct/50)	1	1	1	
3515	3	M/68.1.A	-	04	PASTA DE CARTOLINA - (sem ferragens)	2	2	2	
3516	7	M/29.1.A	-	37	PASTA DESOXIDANTE - (Lt/1 10 g)	4	4	4	

OBS -(1) - A ser incluída no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	G E Q	AE			1	2	3		
3517	3	M/65.1.A	-	01	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	10	10	14	
3518	3	M/66.1.A	-	01	PASTA PARA ARQUIVO - (tipo AZ)	40	40	40	
3519	7	M/30.1.A	-	37	PASTA PARA SOLDAGEM OXIACETILÊNICA DE ALUMÍNIO - (Lt/112g)	1	1	1	
3520	B	11/66.1.A1	-	54	PE DE CABRA - (0,50 m)	1	1	1	
3521	B	11/66.1.A2	-	54	PE DE CABRA - (1 m)	-	-	-	(1)
3522	B	11/65.2.A	-	54	PEDRA DE AFIAR - (plana - 6"x2"x1")	4	4	4	
3523	B	11/65.1.A1	-	54	PEDRA DE AFIAR GOIVA - (4 1/2"x1 3/4"x1/4"x1/16")	2	2	2	
3524	B	11/65.1.A2	-	54	PEDRA DE AFIAR GOIVA - (4 1/2"x2 1/8"x5/8"x5/16")	2	2	2	
3525	1	M/62.1.A	-	58	PEDRA - POMES - (Pct/0,5 Kg)	1	1	1	
3526	1	N/03.1.A	-	69	PEIXE ORNAMENTAL	-	-	-	(2)
3527	C	9/28B.1.A	-	42	PENEIRA CLASSIFICADORA - (Jg/3)	1	1	1	
3528	G	5/47.1.A	-	11	PENEIRA DE ARAME - (20, 30 e 40 cm - Jg/3)	2	2	2	
3529	G	5/47.2.A	-	11	PENEIRA DE ARAME - (40 cm)	2	2	2	
3530	C	11/19A.1.A	-	36	PENEIRA PARA FUNDIÇÃO - (30 cm)	3	3	3	
3531	A	1/03.1.A	M 83	02	PENTEADOR - (1,10x0,50x0,74 m)	1	1	1	
3532	I	1/12.1.A	-	20	PENTE DE BARBEIRO - (175 mm)	6	6	6	
3533	I	1/12A.1.A	-	20	PENTE DE CABELEIREIRO - (220 mm)	6	6	6	
3534	1	M/63.1.A	-	01	PERCALINE PARA ENCADERNAÇÃO - (F1/1 m)	2	2	2	
3535	3	M/69.1.A	-	01	PERCEVEJO - (Cx/50)	6	6	6	
3536	4	M/62.1.A	-	47	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - (Fco/5 g)	2	2	2	
3537	F	11/07A.1.A	E 96	07	PICOTADEIRA - (0,50 m)	1	1	1	
3538	B	16/01A.1.A	-	45	PINÇA ANATÓMICA - (1)issecção - pontas finas)	6	6	6	

OBS-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético.

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
3539	B 16/01A.2.A	-	45	PINÇA ANATÔMICA - (1)issecção - pontas rombas)	6	6	6	
3540	B 1/02.1.A	-	54	PINÇA COMUM - (102 mm)	2	2	2	
3541	C 9/29.1.A	-	42	PINÇA DE HOFFMAN	10	10	10	
3542	B 16/01B.1.A	-	45	PINÇA HEMOSTÁTICA - (cirurgia - ramos retos)	5	5	5	
3543	B 16/01B.2.A	-	45	PINÇA HEMOSTÁTICA - (cirurgia - ramos curvos)	5	5	5	
3544	C 9/29A.1.A	-	42	PINÇA PARA BURETA - (com mufla)	15	15	15	
3545	C 9/29B.1.A	-	42	PINÇA PARA CADINHO - (22 cm)	2	2	2	
3546	B 16/02.1.A	-	45	PINÇA PARA CIRURGIA - (pontas finas)	4	4	4	
3547	B 16/02.2.A	-	45	PINÇA PARA CIRURGIA - (1)entes de rato)	4	4	4	
3548	B 5/04.1.A	-	11	PINÇA PARA MACARRÃO - (aço Inox)	1	1	1	
3549	G 15/15.1.A	-	11	PINÇA PARA SALADA - (aço inox)	1	1	1	
3550	C 9/30.1.A	-	42	PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO - (madeira)	60	60	60	
3551	B 11/67.1.A	-	07	PINÇA TIPOGRÁFICA - (150 mm)	4	4	4	
3552	C 17/08.1.A	-	01	PINCEL ATÔMICO - (Jg/7)	2	2	3	
3553	C 17/07.1.A1	-	58	PINCEL PARA AQUARELA - (Jg/3)	5	5	5	
3554	C 17/07.1.A2	-	58	PINCEL PARA AQUARELA - (Jg/16)	3	3	3	
3555	1 N/04.1.A	-	69	PINTO	-	-	-	(1)
3556	C 9/31.1.A1	-	42	PIPETA - (com graduação permanente - 5 ml)	17	17	17	
3557	C 9/31.1.A2	-	42	PIPETA - (com graduação permanente - 10 ml)	17	17	17	
3558	C 9/31.1.A3	-	42	PIPETA - (com graduação permanente - 20 ml)	17	17	17	
3559	C 9/31.2.A1	-	42	PIPETA - (automática - 1 ml)	6	6	6	
3560	C 9/31.2.A2	-	42	PIPETA - (automática - 10 ml)	6	6	6	

OBS:(1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO O E Q	AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
3561	C 9/31A.1.A	-	42	PIPETA DE DORNIC - (11 ml)	6	6	6	(1)
3562	E 1/02.1.A	E 97	44	PIROGRAFO	1	1	1	
3563	C 17/09.1.A	-	58	PITUÁ" PARA FUNDIÇÃO - (Jg/3)	1	1	1	
3564	7 M/31.1.A	-	42	PLACA DE AMIANTO	-	-	-	
3565	C 9/32.1.A	-	42	PLACA DE PETRI - (10x2 cm)	40	40	40	
3566	B 11/68.3.A	-	54	PLAINA - (340 mm)	2	2	2	
3567	B 11/68.1.A	-	54	PLAINA DE AFAGAR - (230 mm)	4	4	4	
3568	B 11/68.2.A	-	54	PLAINA DE CONTORNAR - (250 mm)	2	2	2	
3569	B 11/68.4.A	-	54	PLAINA DE TOPEJAR - (160 mm)	2	2	2	
3570	F 11/08.1.A	E 98	26	PLAINA LIMADORA	1	1	1	
3571	G 15/16.1.A	-	11	PLAINA PARA QUEIJO	1	1	1	(2)
3572	2 N/01.1.A	-	68	PLANTA AQUÁTICA ORNAMENTAL	-	-	-	
3573	H 1/04.1.A	M 84	02	PLATAFORMA PARA MANEQUIM - (1,80x0,80x0,30 m)	1	1	3	
3574	H 7/05.1.A	E 99	22	PLINTO - (1,50x0,80x1,25 m)	1	1	1	
3575	1 M/64.1.A	-	37	PO BRANCO PARA SOLDA AUTOGENA - (Lt/250 g)	1	1	1	
3576	2 M/14.1.A	-	20	POLIDOR PARA METAIS DOURADOS - (Lt/0,5 L)	1	1	1	
3577	2 M/15.1.A	-	20	POLIDOR PARA METAIS PRATEADOS - (Lt/0,5 L)	1	1	1	
3578	A 8/18.1.A	M 85	02	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS - (estofada-0,52x0,58x0,82x0,39m)	2	2	2	
3579	A 15/05.1.A	M 86	02	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada-0,54x0,64x0,75x0,30m)	15	15	25	
3580	D 18/03.2.A	-	66	POLVILHADEIRA - (costal)	1	1	1	
3581	D 18/03.1.A	-	66	POLVILHADEIRA - (metálica)	1	1	1	
3582	1 M/65.1.A	-	36	PO PARA CEMENTAÇÃO - (Cx/1 Kg)	1	1	1	

OBS:-(1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser fornecida pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOT	Ação/		OBS	
	Q E Q	AE				1	2		3
3583	1	M/66.1.A		37	PO PRETO PARA SOLDA AUTOGENA - (Lt/250 g)	1	1	1	
3584	1	M/67.1.A1	-	54	PORCA SEXTAVADA - (1/8" - Cx/100)	2	2	2	
3585	1	M/67.1.A2		54	PORCA SEXTAVADA - (5/32" - Cx/100)	2	2	2	
3586	1	M/67.1.A3		54	PORCA SEXTAVADA - (3/16" - Cx/100)	2	2	2	
3587	C	9/32A.1.A	-	45	PORTA-AGULHAS - (140 mm)	4	4	4	
3588	C	8/07.1.A		01	PORTA-CARIMBOS	-	-	-	(1)
3589	C	11/20.1.A		26	PORTA-FERRAMENTA PARA ROSQUEAR - (3/8"x7/8")	1	1	1	
3590	C	11/21.1.A	-	26	PORTA-FERRAMENTA - (bedame - 3/8"x7/8")	1	1	1	
3591	C	11/22.1.A	-	26	PORTA-FERRAMENTA - (bit a direita - 3/8"x7/8")	1	1	1	
3592	C	11/22.2.A	-	26	PORTA-FERRAMENTA - (bit a esquerda - 3/8"x7/8")	1	1	1	
3593	C	11/22.3.A	-	26	PORTA-FERRAMENTA - (bit reto - 3/8"x7/8")	1	1	1	
3594	C	11/23.1.A	-	26	PORTA-FERRAMENTA - (broquear)	-	-	-	(1)
3595	C	8/08.1.A	-	01	PORTA-LAPIS	3	3	5	
3596	G	5/48.1.A	-	11	PORTA-MANTEIGA	1	1	1	
3597	G	5/49.1.A	-	11	PORTA-MEL	1	1	1	
3598	I	2/07.1.A	E 100	20	PORTA-PAPEL TOALHA	3	3	4	
3599	G	5/50.1.A	-	11	PORTA-TALHER	1	1	1	
3600	H	7/04.1.A	C 16	22	POSTE PARA SALTO EM ALTURA - (par)	1	1	1	(2)
3601	H	7/06.1.A	C 17	22	POSTE PARA VOLEIBOL	2	2	4	(2)
3602	I	9/01.1.A	-	42	PRANCHA DE DISSECAÇÃO - (0,25x0,30x0,02 m)	16	16	16	
3603	1	M/68.1.A	-	07	PRATA PARA ENCADERNAÇÃO - (R1/61 m)	1	1	1	
3604	J	6/01.1.A	C 18	53	PRATELEIRA APLICADA	-	-	-	(3)

OBS.: (1) - Eliminado(a) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser fornecido pela GERENCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

(3) - A ser incluída no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MEC/SG/PREMEN - GERENCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	GEQ	AE			1	2	3	
3605	J 6/01.1.B	C 18	53	PRATELEIRA APLICADA	-	-	-	(1)
3606	J 6/01.2.A	C 18	53	PRATELEIRA APLICADA	-	-	-	(1)
3607	H 6/01.1.A	-	02	PRATELEIRA REGULÁVEL	-	-	-	(2)
3608	G 15/12.1.A	-	11	PRATO - (Jg/3)	6	6	6	
3609	1 M/69.1.A1	-	54	PREGO - (com cabeça - 4x4 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3610	1 M/69.1.A2	-	54	PREGO - (com cabeça - 4x6 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3611	1 M/69.1.A3	-	54	PREGO - (com cabeça - 6x8 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3612	1 M/69.1.A4	-	54	PREGO - (com cabeça - 8x10 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3613	1 M/69.1.A5	-	54	PREGO - (com cabeça - 10x12 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3614	1 M/69.1.A6	-	54	PREGO - (com cabeça - 12x12 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3615	1 M/69.1.A7	-	54	PREGO - (com cabeça - 14x15 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3616	1 M/69.1.A8	-	54	PREGO - (com cabeça - 15x15 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3617	1 M/69.1.A9	-	54	PREGO - (com cabeça - 15x21 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3618	1 M/69.1.A10	-	54	PREGO - (com cabeça - 16x24 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3619	1 M/69.1.A11	-	54	PREGO - (com cabeça - 17x30 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3620	1 M/69.1.A12	-	54	PREGO - (com cabeça - 18x30 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3621	1 M/69.1.B1	-	54	PREGO - (sem cabeça - 4x4 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3622	1 M/69.1.B2	-	54	PREGO - (sem cabeça - 4x6 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3623	1 M/69.1.B3	-	54	PREGO - (sem cabeça - 6x8 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3624	1 M/69.1.B4	-	54	PREGO - (sem cabeça - 8x10 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3625	1 M/69.1.B5	-	54	PREGO - (sem cabeça - 10x12 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3626	1 M/69.1.B6	-	54	PREGO - (sem cabeça - 12x12 - Pct/1 Kg)	1	1	1	

OBS - (1) - A ser incluída no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(2) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.



# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
3627	1	M/69.1.B7	-	54	PREGO - (sem cabeça - 14x15 - Pct/1 Kg)	1	1	1	(1)
3628	1	M/69.1.B8	-	54	PREGO - (sem cabeça - 15x15 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3629	1	M/69.1.B9	-	54	PREGO - (sem cabeça - 15x21 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3630	1	M/69.1.BIO	-	54	PREGO - (sem cabeça - 16x24 - Pct/1 Kg)	1	1	1	
3631	1	M/69.1.B11	-	54	PREGO - (sem cabeça - 17x30 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3632	1	N/69.1.B12	-	54	PREGO - (sem cabeça - 18x30 - Pct/2 Kg)	1	1	1	
3633	F	11/09.1.A	E 101	07	PRELO PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	1	1	1	
3634	F	11/09.2.A	E 102	07	PRELO PARA PROVA TIPOGRÁFICA	1	1	1	
3635	D	8/02.1.A	E 103	07	PRENSA - (para livros)	1	1	1	
3636	C	9/33.1.A	-	42	PRESILHA UNIVERSAL	-	-	-	
3637	C	9/34.1.A	-	42	PRISMA PLÁSTICO - (Jg/2)	2	2	2	
3638	E	17/04.1.A	E 104	48	PROJETOR DE DIAFILME	2	2	4	
3639	E	17/05.1.A	E 106	48	PROJETOR DE FILME SONORO	1	1	2	
3640	E	17/06.1.A	E 105	48	PROJETOR FIXO	3	3	6	
3641	I	1/13.1.A	-	20	PROTETOR DE ORELHAS	4	4	4	
3642	C	9/35.1.A1	-	42	PROVETA GRADUADA - (100 ml)	12	12	12	
3643	C	9/35.1.A2	-	42	PROVETA GRADUADA - (250 ml)	12	12	12	
3644	C	9/35.1.A3	-	42	PROVETA GRADUADA - (1000 ml)	2	2	2	
3645	D	18/04.1.A	-	66	PULVERIZADOR DE INSETICIDA - (20 L)	1	1	1	
3646	B	11/69.1.A	-	54	PUNÇÃO DE BICO - (102 mm)	5	5	5	
3647	B	11/69.2.A1	-	54	PUNÇÃO REPUXADOR - (95 mm)	3	3	3	
3648	B	11/69.2.A2	-	54	PUNÇÃO REPUXADOR - (102 mm)	3	3	3	

OB8: (1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
3649	1 M/70.1.A	-	58	PURPURINA OURO - (Fco/50 g)	1	1	1	
3650	1 M/70.2.A	-	58	PURPURINA PRATA - (Fco/50 g)	1	1	1	
3651	C 17/10.1.A	-	44	PUXADOR PARA "SILK-SCREEN" - (15 cm)	2	2	2	
3652	I 11/10.1.A1	-	07	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 6 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
3653	I 11/10.1.A2	-	07	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 8 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
3654	I 11/10.1.A3	-	07	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 10 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
3655	I 11/10.1.A4	-	07	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 12 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
3656	I 11/10.1.A5	-	07	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 20 - Pct/1 Kg)	5	5	5	
3657	H 8/02.1.A	E 107	02	QUADRO ARMÁRIO PARA CHAVES - (0,55x0,065x0,90 m)	1	1	2	
3658	J 8/04.1.A	C 19	53	QUADRO DE CELOTEX COM MOLDURA	-	-	-	(1)
3659	J 8/04.1.B	C 19	53	QUADRO DE CELOTEX COM MOLDURA	-	-	-	(1)
3660	J 14/06.1.A	C 20	53	QUADRO DE GIZ	-	-	-	(1)
3661	J 14/07.1.A	C 21	53	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISO	-	-	-	(1)
3662	J 14/07.1.B	C 21	53	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISO	-	-	-	(1)
3663	H 11/18.1.A	-	02	QUADRO PARA FERRAMENTAS	-	-	-	(2)
3664	C 17/11.1.A	-	44	QUADRO PARA "SILK-SCREEN" - (30x46 cm)	2	2	2	
3665/3674	7 L/01.1.A a	-	06	QUADRO MURAL - (títulos diversos)	-	-	-	(3)
3675	B 5/05.1.A	-	11	QUEBRA-NOZES	1	1	1	
3676	7 M/32.1.A	-	25	QUEROSENE - (Lt/1 Kg)	1	1	1	
3677	6 M/02.1.A	-	69	RAÇÃO PARA PÁSSAROS	-	-	-	(4)
3678	6 M/03.1.A	-	69	RAÇÃO PARA PEIXES	-	-	-	(4)
3679	6 M/04.1.A	-	69	RAÇÃO PARA PINTOS	-	-	-	(4)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.  
(2) - Eliminado para as Eps das 3ª e 4ª Etapas.  
(3) - "Discriminação" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".  
(4) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.  
MEC/SO/PREMEN - GERENCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO / TIPO			OBS
	GE 0	AE			1	2	3	
3680	B 5/06.1.A	-	11	RALADOR - (4 faces)	1	1	1	
3681	I 1/13A.1.A	-	20	RALO PARA PEDICURE	2	2	2	
3682	B 11/70.1.A	-	54	RASPADEIRA PARA MARCENEIRO - (65x100 mm)	4	4	4	
3683	B 11/71.1.A	-	54	RASPADOR PARA BRONZINAS E BUCHAS - (meia cana)	1	1	1	
3684	B 11/71.2.A	-	54	RASPADOR PARA BRONZINAS E BUCHAS - (triangular)	1	1	1	
3685	C 11/24.1.A	-	54	"RAWPLUG" - (broca para alvenaria - 1/2"x6")	2	2	2	
3686	4 M/63.1.A	-	47	REAGENTE DE BENEDICT - (Fco/12 ml)	2	2	2	
3687	D 11/07.1.A	E 108	18	REBITADOR PARA ILHOSES - (com vazadores e matrizes)	1	1	1	
3688	C 11/25.1.A	-	26	RECARTEILHADOR PARA TORNO MECÂNICO - (3/8"x7/8")	1	1	1	
3689	I 18/15.1.A	-	66	REDE PARA AGUA	2	2	2	
3690	I 7/07.1.A	-	22	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL	2	2	2	
3691	I 7/08.1.A	-	22	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	2	2	2	
3692	I 18/16.1.A	-	66	REDE PARA INSETO	2	2	2	
3693	I 1/14.1.A	-	20	REDE PARA SECAGEM DE CABELO	2	2	2	
3694	I 7/09.1.A	-	22	REDE PARA VOLEIBOL	1	1	1	
3695	C 11/26.1.A	-	54	REFACEADOR PARA REBOLO DE ESMERIL - (255 mm)	2	2	2	
3696	I 18/17.1.A	-	66	REGADOR - (metálico - 15 L)	2	2	2	
3697	I 18/18.1.A	-	66	REGADOR - (metálico - 9 L)	10	10	10	
3698	C 16/01.1.A	-	45	REGISTRADOR DE TEMPO	-	-	1	
3699	C 11/27.1.A1	-	54	RÉGUA DE AÇO - (30 cm)	8	8	8	
3700	C 11/27.1.A2	-	54	RÉGUA DE AÇO - (60 cm)	4	4	4	
3701	C 9/35A.1.A	-	54	RÉGUA DE AÇO PARA DISSECAÇÃO - (15 cm)	6	6	6	

OBS:-

60

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO G E Q	AE	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
3702	C 1/06.1.A	-	18	RÉGUA DE ALFAIATE - (50 cm)	1	1	1	
3703	C 8/09.1.A1	-	01	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	10	12	16	
3704	C 8/09.1.A2	-	01	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	10	12	16	
3705	C 14/03.1.A	-	44	RÉGUA PARA QUADRO DE GIZ - (100 cm)	4	4	8	
3706	C 17/12.1.A	-	44	RÉGUA "T" - (750 mm)	4	4	4	
3707	C 17/13.1.A	-	44	RÉGUA TRIPLA - (300 mm)	1	1	1	
3708	E 11/09.1.A	-	60	RETIFICADOR PARA CARGA DE BATERIA	-	-	-	(1)
3709	E 17/07.1.A	E 109	48	RETROPROJETOR	3	3	6	
3710	4 M/63A.1.A	-	47	REZASURINA - (Fco/2 g)	1	1	1	
3711	C 11/28.1.A	-	54	RISCADOR PARA METAIS - (150 e 210 mm - Jg/2)	2	2	2	
3712	B 11/72.1.A	-	54	RISCADOR PARA SELEIRO - (curvo)	-	-	-	(1)
3713	B 11/72.2.A	-	54	RISCADOR PARA SELEIRO - (reto)	-	-	-	(1)
3714	7 M/33.1.A	-	71	ROLHA DE BORRACHA - (Jg/5)	50	50	50	
3715	7 M/34.1.A	-	56	ROLHA DE CORTIÇA	-	-	-	(1)
3716	C 11/29.1.A	-	07	ROLO ENTINTADOR - (18 cm)	1	1	1	
3717	G 5/51.1.A	-	11	ROLO PARA MASSA - (50 cm)	2	2	2	
3718	2 M/17.1.A	-	20	SABÃO DE COCO - (Br/1 Kg)	3	3	3	
3719	2 M/16.1.A	-	20	SABÃO EM BARRA - (Br/1 Kg)	2	2	2	
3720	2 M/18.1.A	-	20	SABÃO EM PASTA - (Lt/450 g)	4	4	4	
3721	2 M/19.1.A	-	20	SABÃO EM PO - (Cx/600 g)	2	2	2	
3722	2 M/20.1.A	-	20	SABONETE - (grande)	6	6	6	
3723	B 11/73.1.A	-	54	SACA-PREGOS	1	1	1	

OBS-(1) - Eliminado(a) para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/		Tipo	OBS
	G E Q	AE			1	2		
3724	B	5/07.1.A	11	SACA-ROLHAS	1	1	1	
3725	B	18/11A.1.A	66	SACHO - (pá e bico - 1 libra)	5	5	5	
3726	B	18/11A.2.A	66	SACHO - (pá e garfo - 1 libra)	5	5	5	
3727	2	M/21.1.A	20	SAPONACEO - (Lt/350 g)	6	6	6	
3728	E	1/03.1.A	E 110	SECADOR PARA CABELO	1	1	1	
3729	7	M/35.1.A	15	SEDA TAFETÁ - (amarela - 0,90x2,00 m)	1	1	1	
3730	7	M/35.1.B	15	SEDA TAFETÁ - (azul - 0,90x2,00 m)	1	1	1	
3731	7	M/35.1.C	15	SEDA TAFETÁ - (verde - 0,90x2,00 m)	1	1	1	
3732	2	N/02.1.A	68	SEMENTE DE FLORES				(1)
3733	2	N/03.1.A	68	SEMENTE DE LEGUMES E HORTALIÇAS				(1)
3734	3	M/70.1.A	04	SEPARADOR PARA ARQUIVO - (Jg/6 Fl - Pct/48 Jg)	1	1	1	
3735	I	16/10.1.A	45	SERINGA DE BORRACHA - (Nº 3)	1	1	1	
3736	I	16/11.1.A	45	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodérmica - Jg/3)	13	13	13	
3737	I	16/11.2.A	45	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodérmica - 20 cc)	2	2	2	
3738	F	11/10.1.A	E 111	SERRA CIRCULAR	1	1	1	
3739	F	11/10.2.A	E 112	SERRA DE FITA	1	1	1	
3740	F	11/10.3.A	E 113	SERRA "TICO-TICO"	1	1	1	
3741	B	11/74.1.A	54	SERROTE - (comum - 8 dentes/pol - 510 mm)	5	5	5	
3742	B	11/74.2.A	54	SERROTE DE COSTAS - (305 mm)	2	2	2	
3743	B	11/74.2.B	54	SERROTE DE COSTAS - (para malhetes)	2	2	2	
3744	B	18/12.1.A	66	SERROTE DE PODAR - (304 mm)	8	8	8	
3745	B	11/74.3.A	54	SERROTE DE PONTA - (com 5 lâminas - 305 mm)	2	2	2	

OBS.(1) - A ser fornecida pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
3746	B 11/74.4.A	-	54	SERROTE DE TRAÇAR - (10 dentes/pol - 510 mm)	3	3	3	
3747	G 5/52.1.A	-	11	SOCADOR DE ALHO	1	1	1	
3748	7 M/36.1.A	-	37	SOLDA BRANCA - (em fio - Rl/0,5 Kg)	3	3	3	
3749	7 M/36.2.A	-	37	SOLDA BRANCA - (em verguinhas - Pct/5 Kg)	1	1	1	
3750	1 M/71.1.A	-	58	SOLVENTE PARA COLA - (Lt/1 L)	1	1	1	
3751	1 M/72.1.A	-	58	SOLVENTE PARA LACA - (Lt/1 L)	1	1	1	
3752	2 M/22.1.A	-	20	SOLVENTE PARA LIMPEZA - (Lt/1 L)	1	1	1	
3753	1 M/73.1.A	-	58	SOLVENTE PARA TINTA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA - (Lt/1 Kg)	1	1	1	
3754	1 M/74.1.A	-	58	SOLVENTE PARA TINTA "SILK-SCREEN" - (Lt/1 L)	1	1	1	
3755	1 M/75.1.A	-	58	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA - (Lt/1 L)	1	1	1	
3756	C 11/29A.1.A	-	36	SOQUETE PARA FUNDIÇÃO	3	3	3	
3757	B 11/75.1.A	-	54	SOVELA PARA SELEIRO - (curva)	-	-	-	(1)
3758	B 11/75.2.A	-	54	SOVELA PARA SELEIRO - (reta)	-	-	-	(1)
3759	4 M/64.1.A	-	47	SULFATO DE COBRE - (Fco/200 g)	2	2	2	
3760	4 M/65.1.A	-	47	SULFATO DE MAGNÉSIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
3761	4 M/66.1.A	-	47	SULFATO DE SÓDIO - (Fco/50 g)	2	2	2	
3762	4 M/67.1.A	-	47	SULFATO DE ZINCO - (Fco/100 g)	2	2	2	
3763	C 9/36.1.A	-	42	SUPORTE - (universal - Jg/9 Pç)	13	13	13	
3764	J 11/02A.1.A1	C 22	53	SUPORTE - (p/furadeira portátil e esmeril-0,30x0,30x0,74m)	4	4	4	(2)
3765	J 11/02A.1.A2	C 23	53	SUPORTE - (para furadeira de bancada - 0,30x0,60x0,74 m)	1	1	1	(2)
3766	I 6/04.1.A	E 114	05	SUPORTE PARA BOBINAS DE PAPEL DE EMBRULHO-(0,78x0,20x0,84m)	1	1	2	
3767	G 5/53.1.A	-	11	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ	1	1	1	

OBS.- (1) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO Q E Q	AE	GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
					1	2	3	
3768	7 M/37.1.A	-	60	SUPORTE PARA LÂMPADA - (RECEPTÁCULO)	12	12	12	
3769	I 6/05.1.A	-	05	SUPORTE PARA NOVELO DE BARBANTE	1	1	2	
3770	C 9/37.1.A	-	42	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO - (madeira)	40	40	40	
3771	B 11/76.1.A	-	54	SUTA PARA MARCENEIRO - (200 mm)	4	4	4	
3772	H 7/07.1.A	C 24	22	TABELA PARA BASQUETEBOL	2	2	4	(1)
3773	G 5/54.1.A	-	11	TÁBUA PARA CARNE - (25, 35 e 37 cm - Jg/3)	1	1	1	
3774	G 5/55.1.A	-	11	TÁBUA PARA PÃO - (30 cm)	1	1	1	
3775	G 10/03.1.A	E 115	20	TÁBUA PARA PASSAR ROUPA	1	1	1	
3776	G 5/56.1.A	-	11	TABULEIRO DE FORNO - (Jg/4)	1	1	1	
3777	I 11/11.1.A	-	07	TABULEIRO PARA PINTURA DE PAPEIS	-	-	-	(2)
3778	1 M/76.1.A1	-	54	TACHA PARA SAPATEIRO - (n9 0 • Cx/0,5 Kg)	1	1	1	
3779	1 M/76.1.A2	-	54	TACHA PARA SAPATEIRO - (n9 1 - Cx/0,5 Kg)	1	1	1	
3780	1 M/76.1.A3	-	54	TACHA PARA SAPATEIRO - (n9 2 - Cx/0,5 Kg)	1	1	1	
3781	I 8/05.1.A	-	17	TALABARTE PARA BANDEIRA	2	2	2	
3782	B 11/77.1.A	-	54	TALHADEIRA CHATA - (1 1/8")	1	1	1	
3783	B 11/77.2.A1	-	54	TALHADEIRA OCTOGONAL - (6 mm)	1	1	1	
3784	B 11/77.2.A2	-	54	TALHADEIRA OCTOGONAL - (10 mm)	2	2	2	
3785	B 11/77.2.A3	-	54	TALHADEIRA OCTOGONAL - (12 mm)	2	2	2	
3786	B 11/77.2.A4	-	54	TALHADEIRA OCTOGONAL - (16 mm)	1	1	1	
3787	G 5/57.1.A	E 116	11	TALHA PARA AGUA - (8 L)	1	1	1	
3788	G 15/13.1.A	-	11	TALHER - (Jg/8 Pç)	6	6	6	
3789	G 5/58.1.A	-	11	TALHER PARA COZINHA - (Jg/6 Pç)	1	1	1	

OBS-(1) - A ser fornecida pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

(2) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	3 E Q	AE			1	2	3	
3790	G 15/14.1.A	-	11	TALHER PARA SERVIR - (Jg/3 Pç)	1	1	1	
3791	J 1/02.1.A	C 25	53	TANQUE DE CELITE	-	-	-	(1)
3792	J 11/03.1.A	C 26	53	TANQUE DE CONCRETO	-	-	-	(2)
3793	J 11/03.2.A	C 26	53	TANQUE DE CONCRETO	-	-	-	(2)
3794	G 15/17.1.A	E 117	16	TAPETE - (2x3 m)	1	1	1	
3795	B 11/78.1.A1	-	54	TARRAXA PARA ROSCA - (1/8" a 1/2" - Jg/39 Pç)	1	1	1	
3796	B 11/78.1.A2	-	54	TARRAXA PARA ROSCA	-	-	-	(3)
3797	B 11/78.2.A	-	54	TARRAXA PARA TUBO - (1/2" a 1" - Jg/7 Pç)	2	2	2	
3798	7 M/38.1.A1	-	42	TELA COM AMIANTO - (12x12 cm)	18	18	18	
3799	7 M/38.1.A2	-	42	TELA COM AMIANTO - (16x16 cm)	14	14	14	
3800	I 17/01D.1.A	E 118	48	TELA DE PROJEÇÃO - (68x48 cm)	2	2	4	
3801	I 17/01D.2.A	E 119	48	TELA DE PROJEÇÃO - (66x48 cm - com caixa)	5	5	10	
3802	B 11/79.1.A	-	36	TENAZ PARA CADINHO - (Jg/2)	1	1	1	
3803	B 11/79.2.A	-	36	TENAZ PARA FERREIRO - (bico chato - 60 cm)	1	1	1	
3804	B 11/79.2.B	-	36	TENAZ PARA FERREIRO - (bico redondo - 60 cm)	1	1	1	
3805	7 M/39.1.A	-	60	TERMINAL PARA FIOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA - (Pct/0,5 Kg)	2	2	2	
3806	C 9/37A.1.A	-	42	TERMOLACTO-DENSÍMETRO DE QUEVENE	4	4	4	
3807	C 16/02.1.A	-	45	TERMÔMETRO CLINICO - (35° a 45° C)	2	2	2	
3808	C 9/38.1.A	-	42	TERMÔMETRO DE BANHO - (até 50° C)	1	1	1	
3809	C 9/39.1.A	-	42	TERMÔMETRO DE LABORATÓRIO - (-10° a 110° C)	14	14	14	
3810	C 9/39.2.A	-	42	TERMÔMETRO DE LABORATÓRIO - (máxima/mTnima)	2	2	2	
3811	C 9/40.1.A	-	42	TERMÔMETRO DE VETERINÁRIO - (35° a 43° C)	4	4	4	

OBS - O A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.  
 (2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.  
 (3) - Eliminada para as EPs das 3ª e 4ª Etapas  
 MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO



# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	G E Q	AE			1	2	3	
3812	B 18/13.1.A	-	66	TESOURA DE PODAR - (230 mm)	10	10	12	
3813	0 11/08.1.A	E 120	26	TESOURÃO PARA CHAPA - (1)e bancada - corte/16 cm)	1	1	1	
3814	B 18/14.1.A	-	66	TESOURA0 PARA GRAMA - (250 mm)	5	5	5	
3815	D 11/09.1.A	E 121	07	TESOURA0 PARA PAPELÃO - (1)e bancada - corte/50 cm)	1	1	1	
3816	B 1/03.1.A	-	54	TESOURA PARA BALCÃO - (117 mm)	2	2	3	
3817	B 1/03.2.A	-	54	TESOURA PARA BARBEIRO - (172 mm)	1	1	1	
3818	B 1/03.3.A	-	54	TESOURA PARA BORDADO - (101 mm)	3	3	3	
3819	B 11/80.1.A	-	54	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/reto - 200 mm)	1	1	1	
3820	B 11/80.2.A	-	54	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/direita - Aviação - 250 mm)	1	1	1	
3821	B 11/80.2.B	-	54	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/esquerda - Aviação - 250 mm)	1	1	1	
3822	B 11/80.2.C	-	54	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/reto - Aviação - 250 mm)	1	1	1	
3823	B 11/80.2.D	-	54	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/universal - 250 mm)	2	2	2	
3824	B 16/03.1.A	-	45	TESOURA PARA CIRURGIA - (reta - pontas fina/fina - 150 mm)	4	4	4	
3825	B 16/03.1.B	-	45	TESOURA PARA CIRURGIA - (curva - pontas fina/fina- 150 mm)	4	4	4	
3826	B 16/03.2.A	-	45	TESOURA PARA CIRURGIA - (reta - pontas romba/romba-150 mm)	4	4	4	
3827	B 16/03.2.B	-	45	TESOURA PARA CIRURGIA - (curva-pontas romba/romba- 150 mm)	4	4	4	
3828	B 1/03.4.A	-	54	TESOURA PARA COSTUREIRA - (178 mm)	2	2	2	
3829	B 8/01 .1.A	-	54	TESOURA PARA ESCRITÓRIO - (250 mm)	10	11	13	
3830	B 1/03.5.A	-	54	TESOURA PARA PICOTAR - (190 mm)	1		1	
3831	B 5/08.1.A	-	11	TESOURA PARA TRINCHAR AVES - (254 mm)	1		1	
3832	B 1/03.6.A	-	54	TESOURA PARA UNHAS - (89 mm)	1		1	
3833	D 18/05.1.A	-	42	TESTE DE SOLO	1		1	

OBS:-

66

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## Índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E O	AE			1	2	3		
3834	4	M/68.1.A	-	47	TETRAKLORETO DE CARBONO - (Fco/500 ml)	2	2	2	
3835	G	5/59.1.A	-	11	TIJELA - (Jg/5)	1	1	1	
3836	3	M/73.1.A	-	01	TINTA NANQUIM - (Fco/11 cc)	2	2	4	
3837	3	M/71.1.A	-	01	TINTA PARA CARIMBO - (Fco/25 cc)	2	2	2	
3838	1	M/77.1.A	-	58	TINTA PARA CERÂMICA - (baixovidrado - Jg/5 - Pct/200 g)	1	1	1	
3839	1	M/77.2.A	-	58	TINTA PARA CERÂMICA - (sobrevidrado - Jg/5 - Pct/100 g)	1	1	1	
3840	1	M/78.1.A	-	58	TINTA PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA - (Jg/6 - Lt/1 Kg)	1	1	1	
3841	3	M/72.1.A	-	01	TINTA PARA MIMEÓGRAFO - (Tb/330 g)	2	2	2	
3842	1	M/79.1.A	-	58	TINTA PARA PINTURA ARTÍSTICA - (Jg/5 - Tb/8 g)	5	5	5	
3843	1	M/80.1.A	-	58	TINTA PARA "SILK-SCREEN" - (Jg/5 - Lt/1 L)	5	5	5	
3844	G	2/01.1.A	-	16	TOALHA DE BANHO - (1,35x0,88 m)	2	2	2	
3845	G	2/03.1.A	-	16	TOALHA DE MÃO - (0,25x0,40 m)	6	6	6	
3846	G	2/04.1.A	-	16	TOALHA DE ROSTO - (0,48x0,80 m)	2	2	2	
3847	G	2/02.1.A	-	16	TOALHA PARA CABELEIREIRO - (0,48x0,80 m)	6	6	6	
3848	G	15/18.1.A	-	16	TOALHA PARA CHA - (2,00x1,60 m - com 6 guardanapos)	1	1	1	
3849	E	17/08.1.A	E 122	14	TOCA-DISCO - (Jg/7 Pç)	1	1	1	
3850	4	M/69.1.A	-	47	TOLUENO - (Fco/50 ml)	2	2	2	
3851	7	M/40.1.A	-	60	TOMADA - (fêmea - externa)	8	8	8	
3852	7	M/40.2.A	-	60	TOMADA - (pinos chatos - macho)	8	8	8	
3853	7	M/40.2.B	-	60	TOMADA - (pinos redondos - macho)	8	8	8	
3854	7	M/41.1.A	-	60	TOMADA DE ADAPTAÇÃO - (pinos chatos para redondos)	6	6	12	
3855	7	M/42.1.A	-	60	TOMADA TRÍVIA - (benjamim)	6	6	12	

OBS:-

67

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/ Tipo			OBS
	Q E Q	AE			1	2	3	
3856	E 5/07.1.A	E 123	13	TORNEIRA PARA PIA - (com aquecedor elétrico)	1	1	1	
3857	F 11/11.3.A	E 124	26	TORNO MECÂNICO - (600 mm)	1	1	1	
3858	F 11/11.1.A	E 125	26	TORNO PARA CERÂMICA	1	1	1	
3859	D 11/11.1.B	E 130	54	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 80 mm)	3	3	3	
3860	D 11/11.2.A1	E 131	54	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 100 mm)	3	3	3	
3861	D 11/11.2.A2	E 132	54	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 160 mm)	1	1	1	
3862	D 11/10.1.A	E 128	54	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - marceneiro)	6	6	6	
3863	D 11/11.1.A	E 129	54	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 45 mm)	2	2	2	
3864	F 11/11.2.A	E 126	26	TORNO PARA MADEIRA	1	1	1	
3865	D 11/12.1.A	E 127	54	TORNO PARA TUBOS - (50 mm)	2	2	2	
3866	B 11/81.1.A1	-	54	TORQUÊS PARA CARPINTEIRO - (152 mm)	2	2	2	
3867	B 11/81.1.A2	-	54	TORQUÊS PARA CARPINTEIRO - (202 mm)	4	4	4	
3868	E 5/08.1.A	E 133	13	TORRADEIRA AUTOMÁTICA	1	1	1	
3869	G 5/60.1.A	-	11	TOSTEX	2	2	2	
3870	B 18/15.1.A	-	66	TRADO - (101 mm)	3	3	3	
3871	B 11/82.1.A1	-	54	TRADO PARA CARPINTEIRO - (1/2")	-	-	-	(1)
3872	B 11/82.1.A2	-	54	TRADO PARA CARPINTEIRO - (5/8")	-	-	-	(1)
3873	H 7/07A.1.A	E 134	22	TRAMPOLIM - (0,60x1,20x0,13 m)	1	1	1	
3874	C 17/14.1.A	-	44	TRANSFERIDOR - (180° - 160 mm)	2	2	2	
3875	C 11/30.1.A	-	54	TRANSFERIDOR PARA MECÂNICO - (180° - 152 mm)	1	1	1	
3876	C 14/04.1.A	-	44	TRANSFERIDOR PARA QUADRO DE GIZ - (180° - 40 cm)	4	4	8	
3877/3897	13 L/01.1.A a	-	48	TRANSPARÊNCIA - (títulos diversos)	-	-	-	(2)

OBS:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

(2) - "DISCRIMINAÇÃO" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da RELAÇÃO I

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	O E Q	AE			1	2	3		
3898	B 11/83.1.A	-	54	TRAVADEIRA PARA SERROTE - (tipo alicate)	2	2	2	d)	
3899	H 7/08.1.A	C 27	22	TRAVE OLIMPICA - (4,00x0,25x0,97 m)	2	2	4		
3900	G 15/19.1.A	-	11	TRAVESSA INDIVIDUAL - (Jg/2)	6	6	6		
3901	G 12/06.1.A1	-	16	TRAVESSEIRO DE ESPUMA - (0,35x0,21 m)	1	1	1		
3902	G 12/06.1.A2	-	16	TRAVESSEIRO DE ESPUMA - (0,60x0,40 m)	1	1	1		
3903	C 11/31.1.A	-	54	TRENA - (aço - 2 m)	4	4	4		
3904	C 18/02.1.A	-	54	TRENA - (plástico - 50 m)	1	1	1		
3905	C 9/40A.1.A	-	42	TRIANGULO - (arame e porcelana - Jg/4)	2	2	2		
3906	C 17/15.1.A	-	58	TRINCHA MEIA DUPLA - (Jg/3)	4	4	4		
3907	C 9/41.1.A1	-	42	TRIPÉ - (para lamparina)	18	18	18		
3908	C 9/41.1.A2	-	42	TRIPÉ - (para Bico de Bunsen - 0,21x0,12 m)	12	12	12		
3909	7 M/43.1.A	-	44	TRIPÉ - (para forno de cerâmica)	-	-	-		(2)
3910	C 9/41A.1.A	-	42	TROMPA DE VÁCUO	2	2	2		
3911	7 M/44.1.A	-	71	TUBO DE BORRACHA - (5 mm x 4 m)	1	1	1		
3912	C 9/42.1.A1	-	42	TUBO DE ENSAIO - (10x100 mm)	250	250	250		
3913	C 9/42.1.A2	-	42	TUBO DE ENSAIO - (16x160 mm)	250	250	250		
3914	C 9/42.1.A3	-	42	TUBO DE ENSAIO - (18x180 mm)	250	250	250		
3915	C 9/42.1.A4	-	42	TUBO DE ENSAIO - (20x200 mm)	250	250	250		
3916	1 M/82.1.A1	-	57	TUBO DE FERRO GALVANIZADO - (1/2"x6 m)	1	1	1		
3917	1 M/82.1.A2	-	57	TUBO DE FERRO GALVANIZADO - (3/4"x6 m)	1	1	1		
3918	1 M/82.1.A3	-	57	TUBO DE FERRO GALVANIZADO - (1"x6 m)	1	1	1		
3919	C 9/43.1.A	-	42	TUBO DE VIDRO EM VARAS - (5 a 10 mm - Pct/1 Kg)	5	5	5		

OB8:-(1) - A ser fornecida pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

(2) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

## índice Alfabético

N.º ORO	N.º / CÓDIGO		GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/ TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
3920	1	M/81.1.A1	-	60	TUBO ELETR0DUT0 - (1/2"x3 m)	1	1	1	
3921	1	M/81.1.A2	-	60	TUBO ELETR0DUT0 - (3/4"x3 m)	1	1	1	
3922	7	M/45.1.A1	-	71	TUBO PLÁSTICO - (3/16"x4 m)	1	1	1	
3923	7	M/45.1.A2	-	71	TUBO PLÁSTICO - (1/4"x4 m)	1	1	1	
3924	7	M/45.1.A3	-	71	TUBO PLÁSTICO - (5/16"x4 m)	1	1	1	
3925	7	M/45.1.A4	-	71	TUBO PLÁSTICO - (3/8"x4 m)	1	1	1	
3926	7	M/45A.1.A	-	71	TUBO PLÁSTICO DE PVC - (1/2"x6 m)	15	15	15	
3927	4	M/70.1.A	-	47	UREIA - (Fco/25 g)	2	2	2	
3928	I	16/12.1.A	-	45	URINOL - (20 cm)	1	1	1	
3929	I	6/06.1.A	E 135	20	VASILHAME PARA LIXO - (0,60x0,80 m)	6	6	12	
3930	I	18/19.1.A1	-	11	VASO PARA PLANTA - (15 cm)	20	20	20	
3931	I	18/19.1.A2	-	11	VASO PARA PLANTA - (20 cm)	10	10	10	
3932	I	18/19.1.A3	-	11	VASO PARA PLANTA - (25 cm)	5	5	5	
3933	2	M/23.1.A	-	20	VASSOURA DE PELO	4	4	4	
3934	2	M/23A.1.A	-	20	VASSOURA DE PIAÇABA	2	2	2	
3935	B	11/84.1.A	-	54	VAZADOR - (Jg/11)	1	1	1	
3936	7	M/46.1.A	-	20	VELA DE ESTEARINA - (Pct/8)	2	2	2	
3937	4	M/71.1.A	-	47	VERDE DE BROMOCREZOL - (Fco/22 ml)	2	2	2	
3938	4	M/72.1.A	-	47	VERMELHO CONGO - (Fco/50 ml)	2	2	2	
3939	4	M/73.1.A	-	47	VERMELHO NEUTRO - (Fco/50 ml)	2	2	2	
3940	7	M/47.1.A	-	58	VERNIZ COPAL - (Lt/1 L)	2	2	2	
3941	3	M/74.1.A	-	01	VERNIZ CORRETOR PARA ESTÊNCIL - (Fco/27 cm <sup>3</sup> )	2	2	2	

OBS:-

70

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Alfabético

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		GRUPO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
	Q E Q	AE			1	2	3		
3942	7	M/48.1.A	-	58	VERNIZ ISOLANTE - (Lt/1 L)	1	1	1	
3943	B	11/85.1.A	-	54	VERRUMA - (Jg/6)	2	2	2	
3944	C	9/44.1.A1	-	42	VIDRO DE RELÓGIO - (diâmetro/50 mm)	6	6	6	
3945	C	9/44.1.A2	-	42	VIDRO DE RELÓGIO - (diâmetro/60 mm)	6	6	6	
3946	C	9/44.1.A3	-	42	VIDRO DE RELÓGIO - (diâmetro/80 mm)	6	6	6	
3947	C	9/44.1.A4	-	42	VIDRO DE RELÓGIO - (diâmetro/120 mm)	6	6	6	
3948	G	5/61.1.A	-	11	VIDRO PARA COMPOTA - (Jg/3)	2	2	2	
3949	7	M/49.1.A	-	71	VINIL-PLACA - (0,30x0,30 m)	2	2	2	
3950	F	11/12.1.A	E 136	26	VIRADEIRA PARA CHAPAS - (600 mm).	1	1	1	
3951	I	18/20.1.A	E 137	66	VIVEIRO PARA PÁSSAROS - (1,06x0,90x1,86)	1	1	1	
3952	E	11/10.1.A	-	60	VOLTÍMETRO - (0 a 250 V)	2	2	2	
3953	D	11/13.1.A	-	60	VOLTÍMETRO PARA TESTE DE BATERIA	-	-	-	(1)
3954	G	15/20.1.A	-	11	XÍCARA PARA CAFEZINHO - (com pires)	12	12	12	
3955	4	M/74.1.A	-	47	XIOL - (Fco/50 ml)	2	2	2	
3956	4	M/75.1.A	-	47	ZINCO EM RASPAS - (Fco/50 g)	2	2	2	

OB8:-(1) - Eliminado para as EPs das 3ª e 4ª Etapas.

# ÍNDICE NUMÉRICO DE CÓDIGO/AE II

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice, Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: M O B I L I Á R I O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
1	M 1	A 5/01.1.A	ARMÁRIO DE COZINHA - (de parede - 0,80x0,32x0,57 m)	2	2	2	
2	M 2	A 5/02.1.A	ARMÁRIO DE COZINHA - (gabinete - 0,80x0,52x0,83 m)	2	2	2	
3	M 3	H 1/01.1.A	ARMARIO-ESTANTE - (1,80x0,40x2,05 m)	1	1	3	
4	M 4	H 9/01.1.A	ARMÁRIO PARA DROGAS E REAG. DE LAB. - (1,00x0,45x1,60 m)	2	2	2	
5	M 5	H 11/01.2.A	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (de pé - 1,90x0,30x1,20 m)	2	2	2	
6	M 6	H 11/01.1.A	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (de parede - 0,90x0,20x1,00 m)	7	7	7	
7	M 7	H 9/02.1.A	ARMÁRIO PARA INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO - (1,25x0,45x1,60 m)	3	3	3	
8	M 8	A 6/01.1.A	ARMÁRIO PARA MATERIAIS DIVERSOS - (1,38x0,35x1,70 m)	2	3	3	
9	M 9	A 8/01.1.A	ARMÁRIO PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE - (1,138x0,372x1,98 m)	2	2	2	
10	M 10	A 5/03.1.A	ARMÁRIO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - (1,138x0,372x1,98 m)	1	1	1	
11	M 11	A 16/01.1.A	ARMÁRIO PARA MEDIC. E INSTR. CIRURG. - (0,97x0,38x1,33 m)	1	1	2	
12	M 12	A 8/01A.1.A	ARMÁRIO PARA ROUPAS (ESCANINHOS) - (1,50x0,43x1,82 m)	3	3	6	
13	M 13	A 8/02.1.A	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	20	20	32	
14	M 14	A 8/03.1.A	ARQUIVO PARA FICHAS DE CONTABILIDADE - (0,45x0,64x0,80 m)	1	1	1	
15	M 15	H 1/02.1.A	BALCÃO GUICHÊ - (1,00x0,30x1,40 m)	1	1	2	
16	M 16	H 1/02A.1.A	BALCÃO PARA EXPEDIÇÃO - (1,40x0,30x0,90 m)	1	1	2	
17	M 17	H 1/03.1.A	BALCÃO VITRINE - (1,80x0,30x0,90 m)	1	1	3	
18	M 18	H 11/02.1.A	BANCADA PARA ACABAMENTO DE CERÂMICA - (2,00x0,60x0,74 m)	1	1	1	
19	M 19	H 11/04.1.A	BANCADA PARA ELETRICIDADE - (2,00x0,90x0,74 m)	1	1	1	
20	M 20	H 11/05.1.A	BANCADA PARA ENCADERNAÇÃO (PRENSA/GRAMPEADOR) - (2,00x0,60x0,74m)	1	1	1	
21	M 21	H 11/07.1.A	BANCADA PARA FUNDIÇÃO - (2,00x0,60x0,74 m)	1	1	1	
OBS:-							



MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: MOBILIÁRIO

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
	AE	Q E Q		1	2	3	
22	M 22	H 11/08.1.A	BANCADA PARA GUILHOTINA E PICOTADEIRA - (1,30x0,80x0,60 m)	1	1		
23	M 23	H 11/09.1.A	BANCADA PARA PLANEJAMENTO - (2,00x0,80x0,74 m)	1	1		
24	H 24	H 11/10.1.A	BANCADA PARA PRELOS (TIPOGRÁFICO/PROVA) - (2,00x0,70x0,60 m)	1	1		
25	M 25	H 11/11.1.A	BANCADA PARA SOLDA BRANCA - (0,60x0,60x0,74 m)	1	1		
26	M 26	H 11/11.2.A	BANCADA PARA SOLDA ELÉTRICA - (0,60x0,90x1,90 m)	1	1		
27	M 27	H 11/11.3.A	BANCADA PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (0,60x0,60x0,74 m)	1	1		
28	M 28	H 11/11A.1.A	BANCADA PARA TESOUBAO - (0,70x0,60x0,74 m)	1	1		
29	M 29	H 11/12.1.A	BANCADA PARA TRABALHO EM CHAPA - (2,00x0,60x0,74 m)	1	1		
30	M 30	H 11/14.1.A	BANCADA PARA TRABALHO EM MADEIRA - (1,20x0,60x0,74 m)	3	3	3	
31	M 31	H 11/15.1.A	BANCADA PARA TRABALHO EM METAL - (1,20x0,60x0,74 m)	2	2	2	
32	M 32	H 11/15A.1.A	BANCADA PARA TRABALHOS DIVERSOS - (1,80x0,60x0,74 m)	1	1	1	
33	M 33	A 8/04.1.A	BANCO DE TRÊS LUGARES - (1,80x0,53x0,70 m)	2	2	2	
34	M 34	A 8/05.1.A	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	8	10	15	
35	M 35	A 11/01.1.A	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	61	61	65	
36	M 36	A 12/01.1.A	BERÇO - (1,00x0,52x0,90 m)	1	1	1	
37	M 37	H 15/01.1.A	BIOMBO DECORATIVO - (5 Fl/0,50x1,60x0,02 m)	1	1	1	
38	M 38	A 8/05A.1.A	CADEIRA FIXA ACADÊMICA - (0,65x0,58x0,82x0,40 m)			40	
39	M 39	A 8/06.1.A2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	523	534	736	
40	M 40	A 8/06.1.A1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,35x0,47x0,70x0,35 m)			468	
41	M 41	A 8/06.2.A	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	26	30	56	
42	M 42	A 12/03.1.A	CAMA ESTRADO - (1,96x0,90x0,40 m)	1	1		

OBS -

73

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código / AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: M O B I L I Á R I O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
43	M 43	A 16/02.1.A	CAMA PARA ENFERMARIA - (1,80x0,80x0,95 m)	1	1	1	
44	M 44	H 3/01.1.A	CARRO PARA TRANSPORTE DE LIVROS - (0,80x0,40x0,90 m)	1	1	2	
45	M 45	A 8/07.1.A	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	36	39	73	
46	M 46	A 5/04.1.A	CONJUNTO DE COPA - (Jg/7 Pç - Mesa: 1,60x0,80x0,74 m)	2	2	2	
47	M 47	A 15/01.1.A	CONJUNTO DE SALA DE JANTAR - (Jg/7 Pç - Mesa: 1,60x0,80x0,74 m)	1	1	1	
48	M 48	H 14/01 A.1.A	ESTANTE/ARMÁRIO PARA MODELOS - (0,84x0,42x1,60 m)	-	-	26	
49	M 49	A 15/02.1.A	ESTANTE DIVISÓRIA - (1,60x0,30x1,67 m)	1	1	2	
50	M 50	A 3/01.1.A1	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,30x0,85 m)	-	-	30	
51	M 51	A 3/01.1.A2	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,30x2,07 m)	2	2	2	
52	M 52	A 3/01.2.A	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,60x2,07 m)	10	10	10	
53	M 53	A 3/01.3.A	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - REVISTAS - (0,80x0,30x1,67 m)	1	1	1	
54	M 54	A 8/08.1.A	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	9	10	14	
55	M 55	A 8/10.1.A	ESTANTE PARA LIVROS E ROUPAS - (1,00x0,42x1,60 m)	2	2	3	
56	M 56	H 14/01.1.A	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0,74x0,90 m)	10	10	24	
57	M 57	A 8/11.1.A	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	8	8	18	
58	M 58	A 8/11.2.A	FICHÁRIO - (2 gavetas - 0,326x0,136x0,43 m)	4	4	8	
59	M 59	A 8/11.3.A	FICHÁRIO - (4 gavetas - 0,326x0,272x0,43 m)	4	4	8	
60	M 60	A 17/01.1.A	MAPOTECA - (1,30x0,97x0,67 m)	1	1	2	
61	M 61	A 8/12.1.A	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m)	10	10	14	
62	M 62	A 15/03.1.A	MESA DE CENTRO - (1,00x0,50x0,38 m)	2	2	3	
63	M 63	A 9/01.1.A	MESA DE LABORATÓRIO - (1,00x1,00x0,74 m)	10	10	10	

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

(ndice Numérico de Código / AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: M O B I L I Á R I O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	Q E Q		1	2	3	
64	M 64	A 3/02.1.A1	MESA DE LEITURA - (0,80x0,80x0,63 m)	-	-	12	
65	M 65	A 3/02.1.A2	MESA DE LEITURA - (1,20x0,80x0,74 m)	17	18	18	
66	M 66	A 1/01.1.A	MESA DE MANICURE - (1,10x0,50x0,74 m)	1	1	1	
67	M 67	A 8/14.1.A	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	9	10	15	
68	M 68	A 8/16.1.A	MESA DE REUNIÃO - (2,00x1,00x0,74 m)	2	2	3	
69	M 69	A 8/17.1.A	MESA DE TELEFONE - (0,50x0,32x0,67 m)	2	2	3	
70	M 70	A 1/02.1.A	MESA DE TRABALHO - (0,80x0,60x0,74 m)	2	2	4	
71	M 71	A 1/02.2.A	MESA DE TRABALHO - (1,00x1,00x0,74 m)	5	5	5	
72	M 72	A 8/17A.1.A	MESA DE TRABALHO - (1,10x0,50x0,74 m)	10	10	20	
73	M 73	A 14/01.1.A1	MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,63 m)	-	-	420	
74	M 74	A 14/01.1.A2	MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,71 m)	322	322	362	
75	M 75	A 14/02.1.A	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	15	15	30	
76	M 76	A 1/02A.1.A	MESA DE USO MULTIPLO - (0,80x0,80x0,74 m)	-	4	34	
77	M 77	H 13/01.1.A1	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,63 m)	-	-	16	
78	M 78	H 13/01.1.A2	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,71 m)	-	-	16	
79	M 79	A 8/13.1.A	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	15	15	15	
80	M 80	A 8/13.2.A	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	11	13	27	
81	M 81	A 15/04.1.A	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	4	4	7	
82	M 82	A 16/02A.1.A	CAMA PARA EXAME CLINICO - (1,80x0,80x0,95 m)	-	-	1	
83	M 83	A 1/03.1.A	PENTEADOR - (1,10x0,50x0,74 m)	1	1	1	
84	M 84	H 1/04.1.A	PLATAFORMA PARA MANEQUIM - (1,80x0,80x0,30 m)	1	1	3	

OBS:-

75

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: **M O B I L I Á R I O**

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	Q E Q		1	2	3	
85	M 85	A 8/18.1.A	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS - (estofada - 0,52x0,58x0,82x0,39 m)	2	2	2	
86	M 86	A 15/05.1.A	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,54x0,64x0,75x0,30 m)	15	15	25	
OBS:-							76

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
1	E 1	G 15/01.1.A	ABAJUR DE COLUNA	1	1	1	
2	E 2	E 11/02.1.A	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA	1	1	1	
3	E 3	E 11/02.2.A	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA - (a ponto)	1	1	1	
4	E 4	D 11/01.1.A	APARELHO OXIACETILENICO	1	1	1	
5	E 5	D 11/02.1.A	APARELHO PARA SERRAR EM ÂNGULO	1	1	1	
6	E 6	E 11/03.1.A	APARELHO PARA SOLDAR SERRA DE FITA	1	1	1	
7	E 7	I 18/01.1.A	AQUÁRIO - (0,60x0,30x0,30 m)	2	2	2	
8	E 8	E 6/01.1.A	ASPIRADOR DE PO	1	1	1	
9	E 9	D 16/01.1.A	BALANÇA ANTROPOMETRICA	1	1	1	
10	E 10	D 9/01.1.A	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (de precisão)	1	1	1	
11	E 11	D 9/01.2.A	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (de precisão/3 escalas)	2	2	2	
12	E 12	D 9/01.3.A	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (Roberval)	1	1	1	
13	E 13	I 8/02.1.A	BANDEIRA ESTADUAL - (0,90x1,28 m)	1	1	1	
14	E 14	I 8/03.1.A	BANDEIRA NACIONAL - (0,90x1,28 m)	1	1	1	
15	E 15	C 9/03A.1.A	BANHO-MARIA	1	1	1	
16	E 16	I 8/04.1.A	BASE PARA BANDEIRA	2	2	2	
17	E 17	E 5/02.1.A	BATEDEIRA DE BOLOS	1	1	1	
18	E 18	B 11/18.1.A	BIGORNA DE BANCADA - (7 Kg)	2	2	2	
19	E 19	B 11/19.1.A	BIGORNA DE FERREIRO - (40 Kg)	1	1	1	
20	E 20	7 M/12.1.A	GAS ENGARRAFADO - (botijão/2,5 Kg)	10	10	10	
21	E 21	7 M/12.2.A	GÁS ENGARRAFADO - (botijão/13 Kg - par)	1	1	1	

OBS:-

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	AE	N.º / CÓDIGO Q E Q	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
				1	2	3	
22	E 22	I 17/01A.1.A	CAIXA DE CONEXÕES PARA FONES	4	4	8	
23	E 23	I 17/01B.1.A	CAIXA DE RETROPROJEÇÃO - (1,10x0,65x0,74 m)	1	1	2	
24	E 24	I 18/09.1.A	CARRO DE MÃO	2	2	2	
25	E 25	I 6/01.1.A	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - (0,40x0,60x0,12 m)	2	2	2	
26	E 26	I 11/02.1.A	CAVALETE TIPOGRÁFICO	1	1	1	
27	E 27	D 9/01 A.1.A	CENTRIFUGADORA - (manual)	1	1	1	
28	E 28	H 11/17.1.A	CEPO PARA BIGORNA - (0,38x0,30x0,50 m)	1	1	1	
29	E 29	I 7/05.1.A	COLCHÃO PARA GINÁSTICA - (1,20x2,00 m)	4	4	4	
30	E 30	F 11/01.1.A	COMPRESSOR DE AR	1	1	1	
31	E 31	F 11/01A.1.A	CORTADOR PARA FUNILEIRO	1	1	1	
32	E 32	I 18/12A.1.A	CRIADEIRA PARA PINTOS - (50 pintos)	1	1	1	
33	E 33	F 11/02.1.A	DESEMPENADEIRA	1	1	1	
34	E 34	F 8/01.1.A	DUPLICADOR - (a álcool)	4	4	5	
35	E 35	E 17/01.1.A	ELETROLA	2	2	4	
36	E 36	E 6/02.1.A	ENCERADEIRA	2	2	2	
37	E 37	F 11/03.1.A	ENROLADEIRA PARA CHAPAS	1	1	1	
38	E 38	E 17/02.1 .A	EPISCOPIO	1	1	2	
39	E 39	I 6/02.1.A	ESCADA DE ABRIR - (2 m)	1	1	1	
40	E 40	I 6/03.1.A	ESCADA DE CORRER - (4 m)	1	1	1	
41	E 41	F 11/04.1.A	ESMERIL	2	2	2	
42	E 42	E 16/01.1.A	ESTERILIZADOR	1	1	1	

OBS:-

78

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	Q E Q		1	2	3	
43	E 43	E 9/01.1.A	ESTUFA	3	3	3	
44	E 44	E 5/03.1.A	EXAUSTOR PARA FOGA0 - (minicoifa)	1	1	1	
45	E 45	1/07B.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - 0,20x0,20 m)	1	1	2	(1)
46	E 46	1/07B.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - 0,20x0,30 m)	1	1	2	(1)
47	E 47	1/07B.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - 0,20x0,40 m)	1	1	2	(1)
48	E 48	1/07B.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - 0,20x0,50 m)	1	1	2	(1)
49	E 49	1/07A.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - 0,20x0,20 m)	1	1	2	(1)
50	E 50	1/07A.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - 0,20x0,40 m)	1	1	2	(1)
51	E 51	1/07A.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - 0,20x0,60 m)	1	1	2	(1)
52	E 52	1/07A.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - 0,20x0,80 m)	1	1	2	(1)
53	E 53	1/07C.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - 0,20x0,40 m)	1	1	2	(1)
54	E 54	1/07C.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - 0,20x0,60 m)	1	1	2	(1)
55	E 55	1/07C.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - 0,20x0,80 m)	1	1	2	(1)
56	E 56	1/07C.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - 0,20x1,00 m)	1	1	2	(1)
57	E 57	1/07C.1.A	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - 0,20x1,20 m)	1	1	2	(1)
58	E 58	11/06.1.A	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (2 Kg)	2	2	2	
59	E 59	11/06.2.A	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (4 Kg)	3	3	5	
60	E 60	10/01.1.A	FERRO DE PASSAR ROUPA - (automático)	1	1	1	
61	E 60	10/01.2.A	FERRO DE PASSAR ROUPA - (comum)	1	1	1	
62	E 61	E 11/04.1.A1	FERRO DE SOLDAR - (ponteiras reta e curva)	3	3	3	
63	E 62	E 11/04.1.A2	FERRO DE SOLDAR - (ponteiras reta e machadinha)	1	1	1	

OBS:- (1) - 0 Nº/Código/GEQ refere-se ao Jogo.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	AE	N.º / CÓDIGO G E Q	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
				1	2	3	
64	E 63	G 5/30.1.A	FILTRO DE PAREDE	1	1	1	
65	E 64	G 5/31.1.A	FOGAO A GAS	1	1	1	
66	E 65	E 5/04.2.A	FOGAREIRO - (1 boca)	1	1	1	
67	E 66	E 5/04.1.A	FOGAREIRO - (2 bocas)	1	1	1	
68	E 67	E 11/05.1.A	FORJA - (0,65x0,65 m)	1	1	1	
69	E 68	D 11/04A.1.A	FORNO DE FUNDIÇÃO	1	1	1	
70	E 69	E 11/06.1.A	FORNO PARA CERÂMICA E ESMALTAÇÃO	1	1	1	
71	E 70	F 11/05.1.A	FRISADOR PARA LATOEIRO	1	1	1	
72	E 71	F 11/06.1.A	FURADEIRA - (1)e bancada)	1	1	1	
73	E 72	F 11/06.2.A	FURADEIRA - (portátil)	2	2	2	
74	E 73	E 9/02.1.A	GELADEIRA - (5,0 pés cúbicos - 160 L)	1	1	1	
75	E 74	E 5/05.1.A	GELADEIRA - (10,0 pis cúbicos - 275 L)	1	1	1	
76	E 75	C 11/13.1.A	GRAMPEADOR REFORÇADO	3	3	5	
77	E 76	E 17/03.1.A	GRAVADOR DE FITA	4	4	8	
78	E 77	D 11/05.1.A	GUILHOTINA	1	1	1	
79	E 78	G 5/44.1.A	LATA DE LIXO	7	7	7	
80	E 79	I 1/08.1.A	LAVADOR DE CABELO	1	1	1	
81	E 80	E 5/06.1.A	LIQUIDIFICADOR	1	1	1	
82	E 81	F 11/07.1.A	LIXADEIRA	1	1	1	
83	E 82	C 9/26A.1.A	LUPA BINOCULAR	3	3	3	
84	E 83	I 1/09.1.A	MANEQUIM DE CRIANÇA - (par/casal)	1	1	2	

OBS:-

80



MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
85	E 84	F 8/02.1.A	MAQUINA DE CALCULAR	2	3	5	
86	E 85	F 1/01.1.A	MAQUINA DE COSTURA - (pedal)	1	1		
87	E 86	F 1/01.2.A	MAQUINA DE COSTURA - (elétrica)	1	1		
88	E 87	F 8/03.1.A2	MAQUINA DE ESCREVER - (media)	7	8	11	
89	E 88	F 8/03.1.A1	MAQUINA DE ESCREVER - (grande)	2	2	4	
90	E 89	F 10/01.1.A	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	1	1		
91	E 90	F 8/04.1.A	MAQUINA DE SOMAR	2	2	3	
92	E 91	F 1/02.1.A	MAQUINA REGISTRADORA	-	-		
93	E 92	D 9/02.1.A	MICROSCÓPIO - (para aluno)	11	11	11	
94	E 93	D 9/02.2.A	MICROSCÓPIO - (para professor)	1	1		
95	E 94	F 18/01.1.A	MICROTRATOR - (com acessórios, sem implementos)	1	1		(1)
96	E 95	F 8/05.1.A	MIMEÓGRAFO	1	1		
97	E 96	F 11/07A.1.A	PICOTADEIRA - (0,50 m)	1	1		
98	E 97	E 1/02.1.A	PIROGRAFO	1	1		
99	E 98	F 11/08.1.A	PLAINA LIMADORA	1	1		
100	E 99	H 7/05.1.A	PLINTO - (1,50x0,80x1,25 m)	1	1		
101	E 100	I 2/07.1.A	PORTA-PAPEL TOALHA	3	3	4	
102	E 101	F 11/09.1.A	PRELO PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	1	1		
103	E 102	F 11/09.2.A	PRELO PARA PROVA TIPOGRÁFICA	1	1		
104	E 103	D 8/02.1.A	PRENSA - (para livros)	1	1		
105	E 104	E 17/04.1.A	PROJETOR DE DIAFILME	2	2	4	

OBS:- (1) - A Dotação/Tipo inclui implementos.

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
106	E 105	E 17/06.1.A	PROJETOR FIXO	3	3	6	
107	E 106	E 17/05.1.A	PROJETOR DE FILME SONORO	1	1	2	
108	E 107	H 8/02.1.A	QUADRO ARMÁRIO PARA CHAVES - (0,55x0,65x0,90 m)	1	1	2	
109	E 108	D 11/07.1.A	REBITADOR PARA ILHOSES - (com vazadores e matrizes)	1	1	1	
110	E 109	E 17/07.1.A	RETROPROJETOR	3	3	6	
111	E 110	E 1/03.1.A	SECADOR PARA CABELO	1	1	1	
112	E 111	F 11/10.1.A	SERRA CIRCULAR	1	1	1	
113	E 112	F 11/10.2.A	SERRA DE FITA	1	1	1	
114	E 113	F 11/10.3.A	SERRA "TICO-TICO"	1	1	1	
115	E 114	I 6/04.1.A	SUPORTE PARA BOBINAS DE PAPEL DE EMBRULHO - (0,78x0,20x0,84 m)	1	1	2	
116	E 115	G 10/03.1.A	TÁBUA PARA PASSAR ROUPA	1	1	1	
117	E 116	G 5/57.1.A	TALHA PARA AGUA - (8 L)	1	1	1	
118	E 117	G 15/17.1.A	TAPETE - (2x3 m)	1	1	1	
119	E 118	I 17/01D.1.A	TELA DE PROJEÇÃO - (68x48 cm)	2	2	4	
120	E 119	I 17/01D.2.A	TELA DE PROJEÇÃO - (66x48 cm - com caixa)	5	5	10	
<b>121</b>	E 120	D 11/08.1.A	TESOURAO PARA CHAPA - (de bancada - corte/16 cm)	1	1	1	
<b>122</b>	E 121	D 11/09.1.A	TESOURAO PARA PAPELÃO - (de bancada - corte/50 cm)	1	1	1	
<b>123</b>	E 122	E 17/08.1.A	TOCA-DISCO - (Jg/7 Pç)	1	1	1	
124	E 123	E 5/07.1.A	TORNEIRA PARA PIA - (com aquecedor elétrico)	1	1	1	
125	E 124	F 11/11.3.A	TORNO MECÂNICO - (600 mm)	1	1	1	
126	E 125	F 11/11.1.A	TORNO PARA CERÂMICA	1	1	1	

OBS:-

# MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	D O T A Ç Ã O / T I P O			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
127	E 126	F 11/11.2.A	TORNO PARA MADEIRA	1	1	1	
128	E 127	D 11/12.1.A	TORNO PARA TUBOS - (50 mm)	2	2	2	
129	E 128	D 11/10.1.A	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - marceneiro)	6	6	6	
130	E 129	D 11/11.1.A	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 45 mm)	2	2	2	
131	E 130	D 11/11.1.B	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 80 mm)	3	3	3	
132	E 131	D 11/11.2.AI	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 100 mm)	3	3	3	
133	E 132	D 11/11.2.A2	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 160 mm)	1	1	1	
134	E 133	E 5/08.1.A	TORRADEIRA AUTOMÁTICA	1	1	1	
135	E 134	H 7/07A.1.A	TRAMPOLIM - (0,60x1,20x0,13 m)	1	1	1	
136	E 135	I 6/06.1.A	VASILHAME PARA LIXO - (0,60x0,80 m)	6	6	12	
137	E 136	F 11/12.1.A	VIRADEIRA PARA CHAPAS - (600 mm)	1	1	1	
138	E 137	I 18/20.1.A	VIVEIRO PARA PÁSSAROS - (1,06x0,90x1,86 m)	1	1	1	
OBS:-							83

**MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR**

Índice Numérico de Código / AE - (Arquitetura e Engenharia)

**Classe: E Q U I P A M E N T O A P L I C A D O**

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	GEQ		1	2	3	
1	C 1	J 17/01.1.A	ARMARIO-ESTANTE	-	-	-	(1)
2	C 2	J 4/03.1.A	BALCÃO DE ATENDIMENTO	-	-	-	(1)
3	C 2	J 3/03.1.A	BALCÃO DE RECEPÇÃO E CONTROLE DE LIVROS	-	-	-	(1)
4	C 2	J 3/02.1.A	BALCÃO PARA MANUSEIO DE LIVROS	-	-	-	(1)
5	C 3	H 7/01.1.A	BALISA - (para futebol de salão)	2	2	2	(2)
6	C 4	J 1/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
7	C 4	J 3/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
8	C 4	J 4/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
9	C 4	J 4/02.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
10	C 4	J 5/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
11	C 4	J 5/02.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
12	C 4	0 8/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
13	C 4	J 8/02.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
14	C 4	J 8/03.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
15	C 4	J 9/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
16	C 4	J 9/02.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
17	C 4	J 9/03.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
18	C 4	J 9/04.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
19	C 4	J 11/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
20	C 4	J 11/02.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
21	C 4	J 14/01.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)

OBS.: (1) - A ser incluído (a) no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(2) - A ser fornecida pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO (GTC) - como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O A P L I C A D O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	G E Q		1	2	3	
22	C 4	J 14/02.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
23	C 4	J 14/03.1.A	BANCADA DE TRABALHO	-	-	-	(1)
24	C 5	J 2/01.1.A	BANCO	-	-	-	(1)
25	C 6	H 7/02.1.A	BARRA DUPLA	1	1	1	(2)
26	C 7	H 7/03.1.A	BARRA FIXA	1	1	1	(2)
27	C 8	H 11/16.1.A	CAVALETE PARA BARRAS, VERGALHOES E CHAPAS METÁLICAS	1	1	1	(2)
28	C 9	H 11/16A.1.A	CAVALETE PARA FERRAMENTAS DE CAMPO	1	1	1	(2)
29	C 10	H 11/16.2.A	CAVALETE PARA TÁBUAS E CHAPAS DE MADEIRA	1	1	1	(2)
30	C 11	H 2/01.1.A	CONJUNTO DE CABIDES DE PAREDE	-	-	-	(2)
31	C 12	J 4/04.1.A	CONJUNTO DE PRATELEIRAS	-	-	-	(1)
32	C 13	I 2/03.1.A1	ESPELHO - (com moldura)	8	8	10	(2)
33	C 13	I 2/03.1.A2	ESPELHO - (com moldura)	4	4	8	(2)
34	C 13	I 2/04.1.A	ESPELHO - (com moldura - 1,60x0,50 m)	1	1	1	(2)
35	C 14	J 14/04.1.A	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	-	-	-	(1)
36	C 14	J 14/05.1.A	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	-	-	-	(1)
37	C 15	J 3/04.1.A	PAREDE DIVISÓRIA	-	-	-	(1)
38	C 16	H 7/04.1.A	POSTE PARA SALTO EM ALTURA - (par)	1	1	1	(2)
39	C 17	H 7/06.1.A	POSTE PARA VOLEIBOL	2	2	4	(2)
40	C 18	J 6/01.1.A	PRATELEIRA APLICADA	-	-	-	(1)
41	C 18	J 6/01.1.B	PRATELEIRA APLICADA	-	-	-	(1)
42	C 18	J 6/01.2.A	PRATELEIRA APLICADA	-	-	-	(1)

OBS.: (1) - A ser incluído (a) no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(2) - A ser fornecido (a) pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO (GTC) - como parte integrante da Construção.

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Índice Numérico de Código/AE - (Arquitetura e Engenharia)

Classe: E Q U I P A M E N T O A P L I C A D O

N.º ORD	N.º / CÓDIGO		D I S C R I M I N A Ç Ã O	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
	AE	Q E Q		1	2	3	
43	C 19	J 8/04.1.A	QUADRO DE CELOTEX COM MOLDURA	-	-	-	(1)
44	C 19	J 8/04.1.B	QUADRO DE CELOTEX COM MOLDURA	-	-	-	(1)
45	C 20	J 14/06.1.A	QUADRO DE GIZ	-	-	-	(1)
46	C 21	J 14/07.1.A	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISO	-	-	-	(1)
47	C 21	J 14/07.1.B	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISO	-	-	-	(1)
48	C 22	J 11/02A.1.A1	SUPORTE - (p/furadeira portátil e esmeril - 0,30x0,30x0,74 m)	4	4	4	(1)
49	C 23	J 11/02A.1.A2	SUPORTE - (p/furadeira de bancada - 0,30x0,60x0,74 m)	1	1	1	(1)
50	C 24	H 7/07.1.A	TABELA PARA BASQUETEBOL	2	2	4	(2)
51	C 25	J 1/02.1.A	TANQUE DE CELITE	-	-	-	(2)
52	C 26	J 11/03.1.A	TANQUE DE CONCRETO	-	-	-	(1)
53	C 26	J 11/03.2.A	TANQUE DE CONCRETO	-	-	-	(1)
54	C 27	H 7/08.1.A	TRAVE OLÍMPICA - (4,00x0,25x0,97 m)	2	2	4	(2)

OBS.: (1) - A ser incluído(a) no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(2) - A ser fornecido(a) pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEC SG  
PREMEN

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)